



ATA EXTRAORDINÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL E MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

Apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial 2023

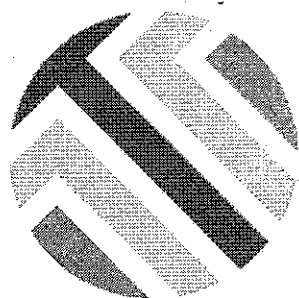
Nos dias onze de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte minutos, reuniram-se no auditório do SAAE/ETA Nova, localizada à Rua Vereador José Egídio de Almeida, s/n, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Municipal de Previdência, os Srs. Carlos Roberto de Almeida, Helenilton Nogueira Machado, Hederson Galantini, José Francisco Campanelli, Joel Valcir Pereira e a Sr. Rita de Cassia Chiesse Ribas. A reunião contou com a participação dos membros do Conselho Fiscal, as Sras. Ana Cristina Ferreira Maciel, Denise Aparecida Costa Teixeira, Maira das Graças Sellani Furtado, Maurinéia de Moura Barros e o Sr. Edvaldo de Souza, participaram também a Sra. Bianca Martins Rodrigues, Coordenadora Administrativa Financeira, o Sr. Maycon Anderson Silva do Controle Interno, o Sr. Gabriel Ramos Resende como Presidente Interino do Fundo de Previdência, o Sr. Thiago Fernandes Consultor Atuarial, representante da empresa RTM Consultores Associados e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. A pauta da presente reunião é referente à apresentação dos resultados da avaliação atuarial de 2023. Inicialmente, o Presidente do Fundo de Previdência, Gabriel Resende, agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes. O Sr. Thiago Fernandes explanou sobre o conteúdo da avaliação atuarial e explicando que cálculo atuarial é um estudo técnico baseado em levantamento de dados da população analisada no qual se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo plano previdenciário, avaliar o histórico e a evolução do RPPS como um todo, de forma a apresentar estratégias que permitam a sua adaptação a novos cenários. Informou também que de acordo com o que preceitua o art. 1º da Lei 9.717/1998, o Regime Próprio de Previdência deve se organizar baseando em normas gerais da contabilidade e atuarial, a fim de garantir o equilíbrio financeiro atuarial, esclareceu o processo da avaliação atuarial que é posicionada em 31 de dezembro de cada exercício, que os benefícios concedidos nesta data base correspondem a 79,44% da folha de salário dos servidores ativos do plano financeiro, sendo uma relação de 1,38 ativos para cada benefício concedido. Foi apresentado o resultado do sistema previdenciário, as estatísticas dos participantes, segregação em massa, os participantes do plano previdenciário e financeiro e seus resultados, as hipóteses da avaliação atuarial, o patrimônio constituído, as reservas matemáticas. Foi demonstrado que no caso de déficit atuarial deverão ser adotadas medidas que as equacione, podendo ser plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos, segregação da massa, aporte de bens, direitos e ativos e adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, reforma da previdência. Após discussão e esclarecimento os Conselheiros tomaram ciência da avaliação atuarial que está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 2019. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. A Srta. Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ

End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350– Barra Mansa/RJ

Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071

Handwritten signature



RTM
CONSULTORIA
PREVIDENCIÁRIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

Município de Barra Mansa/RJ

**Fundo de Previdência Social de
Barra Mansa/RJ – PREVIBAM**

Perfil atuarial: I

Data focal: 31 de dezembro de 2022

Nota técnica – Fundo Previdenciário: 2020.001542.1

Nota técnica – Fundo Financeiro: 2020.001542.2

Versão: 01

Data de elaboração: 31/12/2022

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2023

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ - PREVIBAM

Atuário Responsável:

**Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2023, posicionada em 31 de dezembro de 2022, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim, como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2022, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2022.

A Lei Municipal nº 4.329, de 18 de agosto de 2014, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber: PLANO FINANCEIRO: composto pelos segurados em gozo de benefício à data da publicação desta Lei e pelos servidores ativos com data de posse em cargo efetivo neste município até a data de 31 de dezembro de 2010 e seus respectivos dependentes, e PLANO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores ativos com data de posse em cargo efetivo neste município a partir do dia 1º de janeiro de 2011 e seus respectivos dependentes.

O Fundo Previdenciário é composto por 1.662 servidores ativos, 14 aposentados e 5 pensões.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 36,00% (14,00% para o servidor e 22,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 23,26% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 47.376.317,20, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

Já o Fundo Financeiro é um grupo em extinção composto por 1.798 servidores ativos, 2.123 aposentadorias e 358 pensões. Para este, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo

Financeiro. Quando os recursos do Fundo Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumprido ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Fundo Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Actuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Fundo Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira.

ÍNDICE

1)	Apresentação.....	10
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS.....	11
2.1)	Base Técnica Atuarial.....	12
2.1.1)	Tábuas Biométricas.....	12
2.1.2)	Premissas Utilizadas.....	13
2.2)	Base Legal.....	15
2.2.1.	Normas Gerais.....	15
2.2.2.	Normas do Ente Federativo.....	16
2.3)	Base Cadastral.....	16
3)	Benefícios Previdenciários.....	17
3.1)	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS.....	17
3.1.1.	Benefício para o servidor:.....	17
3.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	17
3.2)	Condições de elegibilidade.....	18
4)	Perfil da População – Plano Previdenciário.....	20
4.1)	Distribuição da População por Segmento.....	20
4.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário.....	21
5)	Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário.....	26
6)	Custos Previdenciários – Plano Previdenciário.....	27
6.1)	Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário.....	27
6.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário.....	28
6.3)	Despesas Administrativas – Plano Previdenciário.....	29
6.4)	Custo Normal - Plano Previdenciário.....	29
6.5)	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário.....	29
7)	Análise de Sensibilidade – Plano Previdenciário.....	31
7.1)	Impacto da Variação da Folha de Salários – Plano Previdenciário.....	31
7.2)	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Previdenciário.....	32
7.3)	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – Plano Previdenciário.....	32
7.4)	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – Plano Previdenciário.....	33
7.5)	Impacto da Variação da Idade Média Atual – Plano Previdenciário.....	35
7.6)	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário.....	36
8)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário.....	37
8.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário.....	37
8.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário.....	37
8.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário.....	38
8.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário.....	38
8.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário.....	39
8.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário.....	40
8.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário.....	40
8.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Previdenciário.....	40
8.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário.....	41
8.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – Plano Previdenciário.....	41

8.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário	41
8.12) Considerações Finais – Plano Previdenciário	42
ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário	43
ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário	51
ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses	60
ANEXO D - Ganhos e perdas atuariais	61
ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Previdenciário	62
9) Perfil da População – Plano Financeiro	65
9.1) Distribuição da População por Segmento	65
9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	66
10) Custos Previdenciários – Plano Financeiro	71
10.1) Custo Normal Total – Plano Financeiro	72
10.2) Plano de Custeio – Plano Financeiro	72
10.2.1. Custo Normal	72
10.3) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro	72
11) Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro	77
11.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Financeiro	77
12) Parecer Atuarial – Plano Financeiro	78
12.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro	78
12.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro	78
12.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Financeiro	78
12.4) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Financeiro	79
12.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Financeiro	79
12.6) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro	80
12.7) Considerações Finais – Plano Financeiro	80
13) Referências Bibliográficas	81
ANEXO F - Relatório Estatístico – Plano Financeiro	82
ANEXO G - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro	90
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Financeiro	99
ANEXO I - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	101
ANEXO J - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais	103
ANEXO K – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas	105
ANEXO L – Demonstrativo de Duração do Passivo	111
ANEXO M – Tábuas Biométricas	112

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	12
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão	18

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	13
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2022 e 2023	15

Tabela 3:	Data base dos dados e data base da avaliação	17
Tabela 4:	Quantitativo de participantes	17
Tabela 5:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário	20
Tabela 6:	Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	21
Tabela 7:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário	22
Tabela 8:	Resultado Financeiro do Plano Previdenciário	22
Tabela 9:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário ...	23
Tabela 10:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário	25
Tabela 11:	Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário	25
Tabela 12:	Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário	26
Tabela 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	27
Tabela 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	28
Tabela 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	28
Tabela 16:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário	29
Tabela 17:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário	30
Tabela 18:	Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Plano Previdenciário	31
Tabela 19:	Varição de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – Plano Previdenciário	35
Tabela 20:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário	36
Tabela 21:	Ativos – Plano Previdenciário	43
Tabela 22:	Aposentados – Plano Previdenciário	43
Tabela 23:	Pensionistas – Plano Previdenciário	43
Tabela 24:	Total de participantes – Plano Previdenciário	43
Tabela 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	44
Tabela 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário	45
Tabela 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	45
Tabela 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário	46
Tabela 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	47
Tabela 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário .	47
Tabela 31:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário	48
Tabela 32:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	49
Tabela 33:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário	50
Tabela 34:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	50
Tabela 35:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário	51
Tabela 36:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário	54
Tabela 37:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário	57
Tabela F 1 –	Balanço de ganhos e perdas atuariais	61
Tabela 38:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário	62
Tabela 39:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	65
Tabela 40:	Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	66
Tabela 41:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Financeiro	66
Tabela 42:	Resultado Financeiro do Plano Financeiro	67
Tabela 43:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Financeiro	68
Tabela 44:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro	70
Tabela 45:	Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Financeiro	70
Tabela 46:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro ...	71

Tabela 47:	Custo Normal calculado – Plano Financeiro.....	72
Tabela 48:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro.....	73
Tabela 49:	Fluxo de Caixa do Plano Financeiro.....	74
Tabela 50:	Ativos – Plano Financeiro.....	82
Tabela 51:	Aposentados – Plano Financeiro.....	82
Tabela 52:	Pensionistas – Plano Financeiro.....	82
Tabela 53:	Total de participantes – Plano Financeiro.....	82
Tabela 54:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	83
Tabela 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro.....	84
Tabela 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro.....	84
Tabela 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro.....	85
Tabela 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro.....	86
Tabela 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro.....	86
Tabela 60:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	87
Tabela 61:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro.....	88
Tabela 62:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	89
Tabela 63:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Financeiro.....	89
Tabela 64:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro.....	90
Tabela 65:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro.....	93
Tabela 66:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro.....	96
Tabela 67:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro.....	99
Tabela 68:	Valores a serem lançados no balancete contábil.....	101
Tabela 69:	Variações do Quantitativo de participantes.....	103
Tabela 70:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	103
Tabela 71:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	103
Tabela 72:	Variações nos Custos Normais – Plano Previdenciário.....	104
Tabela 73:	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário.....	104

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário.....	20
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário.....	21
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário.....	24
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário.....	24
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário.....	24
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário.....	25
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Previdenciário.....	25
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário.....	26
Gráfico 9:	Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário.....	27
Gráfico 10:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário.....	32
Gráfico 11:	Varição do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – Plano Previdenciário.....	33
Gráfico 12:	Varição do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – Plano Previdenciário.....	34
Gráfico 13:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário.....	44
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário.....	44
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário.....	45
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário.....	46
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário.....	46
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário.....	47

Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário	47
Gráfico 20:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário	48
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário	48
Gráfico 22:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	49
Gráfico 23:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Previdenciário	49
Gráfico 24:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário	50
Gráfico 25:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário	50
Gráfico 26:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro	65
Gráfico 27:	Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro	66
Gráfico 28:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro	69
Gráfico 29:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro	69
Gráfico 30:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro	69
Gráfico 31:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro	70
Gráfico 32:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Financeiro	70
Gráfico 33:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro	71
Gráfico 34:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro	77
Gráfico 35:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro	83
Gráfico 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	83
Gráfico 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	84
Gráfico 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro	85
Gráfico 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro	85
Gráfico 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	86
Gráfico 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro	86
Gráfico 42:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro	87
Gráfico 43:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro	87
Gráfico 44:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro	88
Gráfico 45:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Financeiro	88
Gráfico 46:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro	89
Gráfico 47:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro	89

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ - PREVIBAM**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **RTM Consultores Associados** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2023.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Barra Mansa, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

A Lei Municipal nº 4.329, de 18 de agosto de 2014, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **PLANO FINANCEIRO:** composto pelos segurados em gozo de benefício à data da publicação desta Lei e pelos servidores ativos com data de posse em cargo efetivo neste município até a data de 31 de dezembro de 2010 e seus respectivos dependentes.
- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** composto pelos servidores ativos com data de posse em cargo efetivo neste município a partir do dia 1º de janeiro de 2011 e seus respectivos dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Plano Financeiro seja extinto.

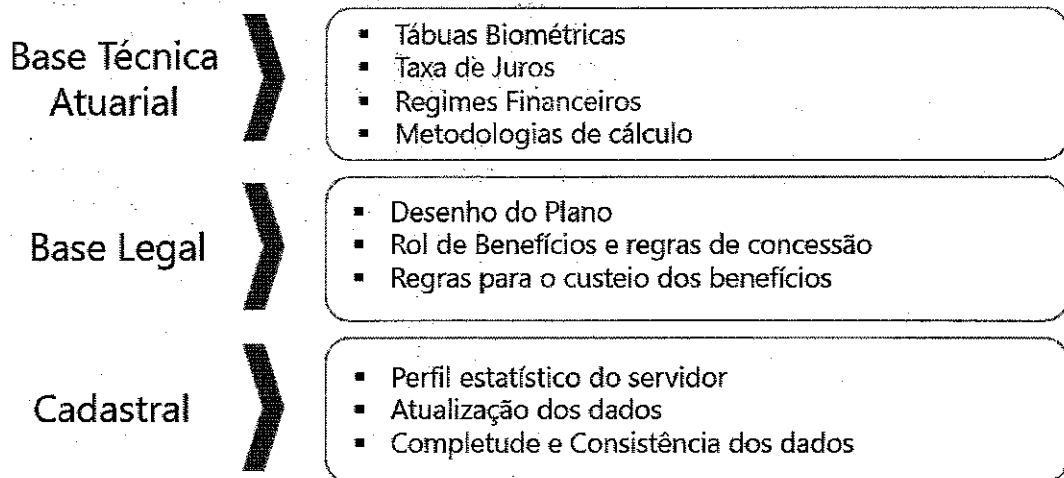
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo¹, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO K). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas² são tabelas estatísticas que determinam para cada idade³, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

¹ Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

² Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

³ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2022	TÁBUA 2023
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2020 Homens	IBGE - 2021 Homens
	Feminino	IBGE - 2020 Mulheres	IBGE - 2021 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2020 Homens	IBGE - 2021 Homens
	Feminino	IBGE - 2020 Mulheres	IBGE - 2021 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2020 Homens	IBGE - 2021 Homens
	Feminino	IBGE - 2020 Mulheres	IBGE - 2021 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e hidgez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Rotatividade.
- Entrada em invalidez;
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2022 e 2023

PREMISSA	UTILIZADO EM 2022	UTILIZADO EM 2023
Taxa de Juros Real ⁴ (Plano Previdenciário)	4,95%	5,11%
Taxa de Juros Real ⁵ (Plano Financeiro)	4,74%	4,56%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁶	1,00%	1,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁷	2,00%	2,40%
Taxa de Rotatividade ⁸	1,00%	1,00%
Novos entrados (Plano Previdenciário)	Sim	Sim
Novos entrados (Plano Financeiro)	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.2) Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei n^o 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

⁴ De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MF n^o 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁵ De acordo com o artigo 38 da Portaria MF n^o 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁶ É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, seja pela própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) conforme ilustração 4.

⁷ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 2,40% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, relativamente ao exercício financeiro anterior.

⁸ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF n^o 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Municipal nº 2.391, de 29/05/1991 – Criou o Fundo de Assistência Médica e Previdenciária dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa/RJ.
- Lei Municipal nº 3.545, de 08/06/2005 – Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e criou o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.
- Lei Municipal nº 3.965, de 08/07/2011 – Reestruturou o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ – FPS/BM, criado pela Lei Municipal nº 3.545/2005.
- Lei Municipal nº 4.565, de 18/07/2016 – Estipulou a alíquota de contribuição em 22,00% para o patrocinador sobre a folha de Ativos, assim como estabeleceu a contribuição em 11,00% para o servidor ativo sobre o seu salário.
- Lei Municipal nº 4.329, de 18/08/2014 – Instituiu a segregação de massa como forma de equacionamento do Déficit Atuarial.
- Lei Municipal nº 4.909, de 24/05/2021 – Estipulou a alíquota de contribuição em 22,00% para o patrocinador sobre a folha de Ativos, assim como estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo, para o aposentado e para o pensionista.
- Lei Municipal nº 5.010, de 12/09/2022 – Dispõe sobre a taxa de administração do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também

verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Barra Mansa/RJ, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2022	31/12/2022	05/04/2023

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes

ATIVOS	APOSENTADORIAS NORMAIS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
3.460	1.995	142	363

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- d. Aposentadoria Compulsória;
- e. Aposentadoria por Invalidez;

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

- f. Pensão por Morte.

3.2) Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na Lei Municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

REQUISITOS	EC 20		EC 41	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	20%		-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-----	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.	
REAJUSTE	Paridade		Paridade	
				Anual para admitidos até 31/12/2003 Anual e sem Paridade para admitidos a partir de 01/01/2004

PLANO PREVIDENCIÁRIO

4) Perfil da População – Plano Previdenciário

4.1) Distribuição da População por Segmento

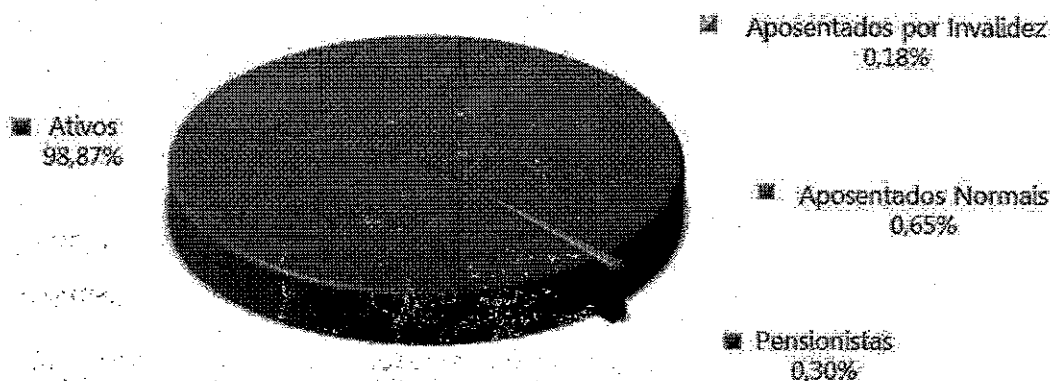
A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

ATIVOS	APOSENTADORIAS NORMAIS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
1.662	11	3	5

A tabela acima aponta para uma razão de 87,47 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

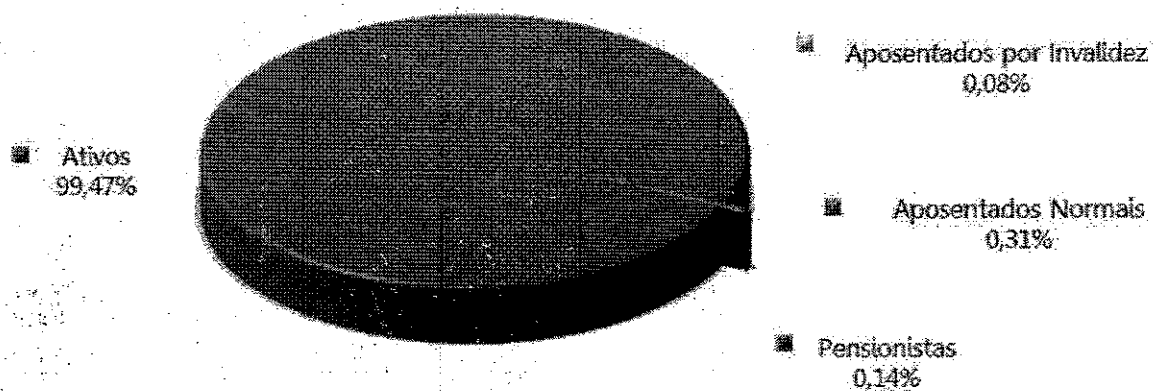
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 4.812.523,23	1.662	R\$ 2.895,62	39
Aposentados Normais	R\$ 14.837,50	11	R\$ 1.348,86	64
Aposentados por Invalidez	R\$ 3.671,50	3	R\$ 1.223,83	51
Pensionistas	R\$ 6.947,08	5	R\$ 1.389,42	49
Total	R\$ 4.837.979,31	1.681	R\$ 2.878,04	39

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do Plano Previdenciário.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 4.812.523,23	14,00%	R\$ 673.753,25
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 4.812.523,23	22,00%	R\$ 1.058.755,11
Total				R\$ 1.732.508,36

Tabela 8: Resultado Financeiro do Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.732.508,36
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 140.956,64
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.591.551,73
Resultado sobre folha salarial	33,07%
Resultado sobre arrecadação	91,86%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	483	93	483	1.179	364	1.179	1.662	457	1.662
Folha salarial mensal	R\$ 1.407.334,83	R\$ 322.874,35	R\$ 1.407.334,83	R\$ 3.405.188,40	R\$ 1.198.064,34	R\$ 3.405.188,40	R\$ 4.812.523,23	R\$ 1.520.938,69	R\$ 4.812.523,23
Salário médio	R\$ 2.913,74	R\$ 3.471,77	R\$ 2.913,74	R\$ 2.888,20	R\$ 3.291,39	R\$ 2.888,20	R\$ 2.895,62	R\$ 3.328,09	R\$ 2.895,62
Idade média atual	38	37	38	40	40	40	39	39	39
Idade média de adm.	34	32	34	33	32	33	33	32	33
Idade média de apos. proj.	62	62	62	57	57	57	59	58	59

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário

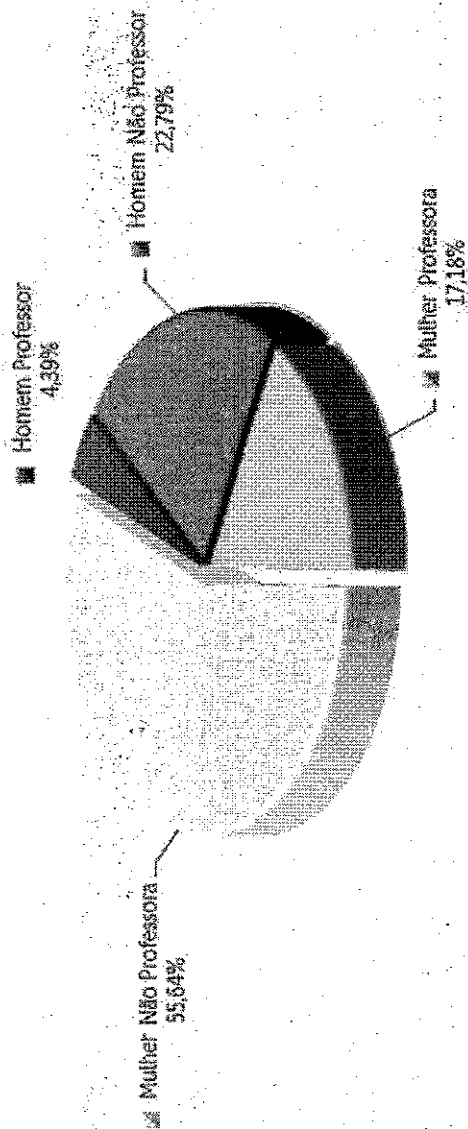


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário

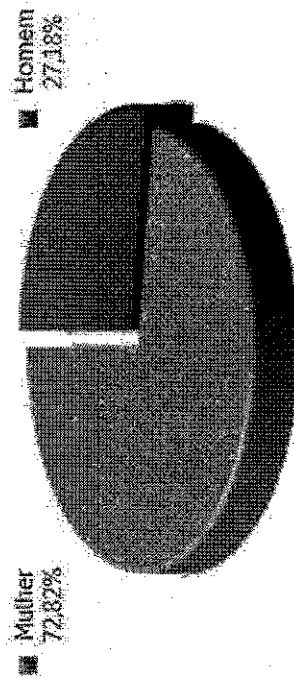


Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário

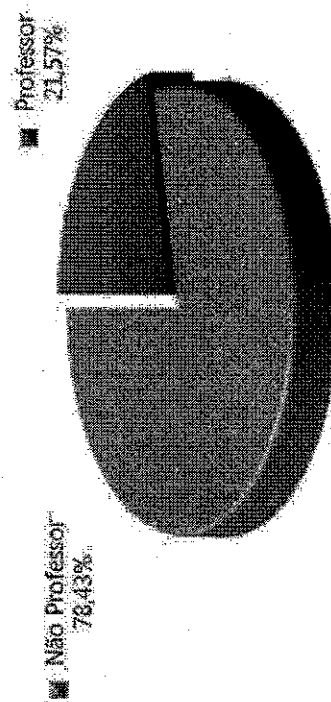


Tabela 10: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	2	12	14
Folha mensal de benefícios	R\$ 2.459,50	R\$ 16.049,50	R\$ 18.509,00
Benefício médio	R\$ 1.229,75	R\$ 1.337,46	R\$ 1.322,07
Idade média atual	60	61	61

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário

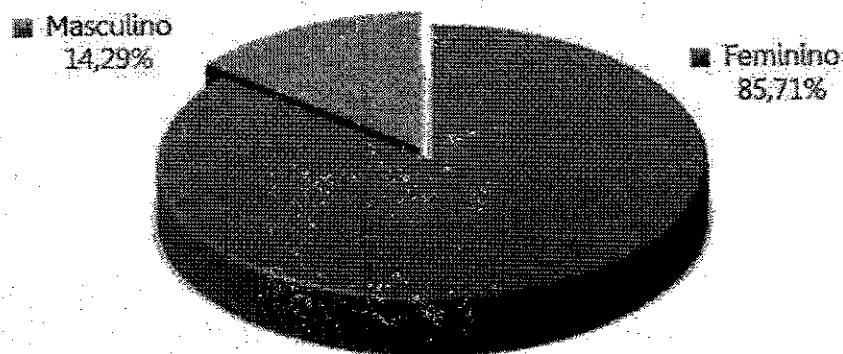
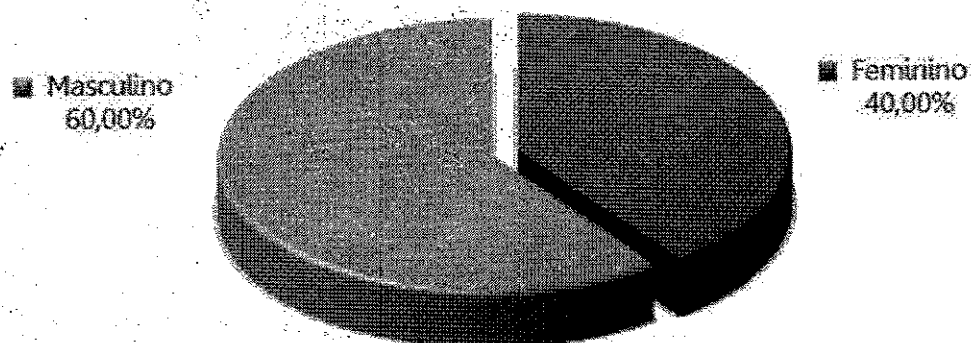


Tabela 11: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

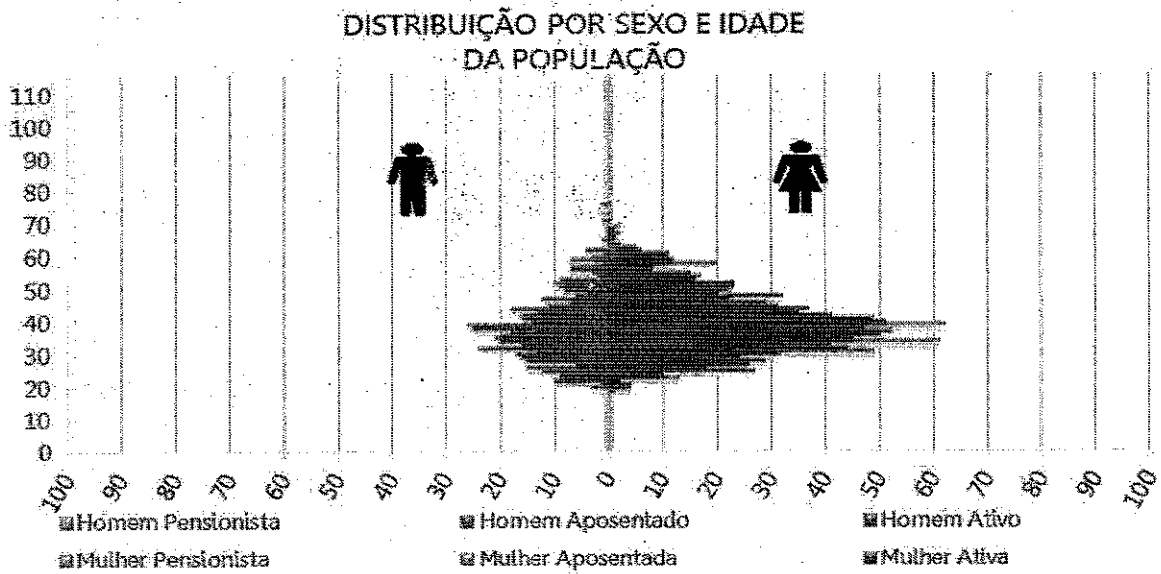
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	3	2	5
Folha mensal de Benefício	R\$ 4.523,08	R\$ 2.424,00	R\$ 6.947,08
Benefício médio	R\$ 1.507,69	R\$ 1.212,00	R\$ 1.389,42
Idade média atual	49	50	49

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Previdenciário



O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

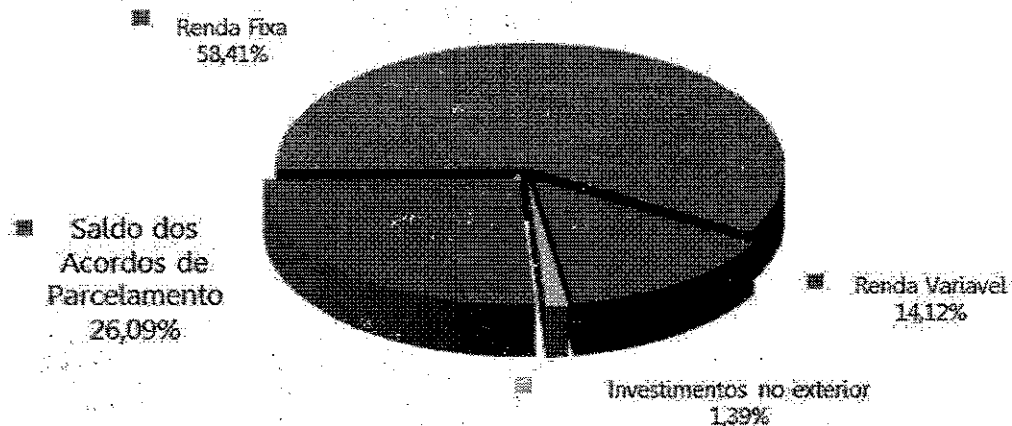
5) Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 12: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 55.353.947,01	31/12/2022
Renda Variável	R\$ 13.377.732,12	31/12/2022
Investimentos no exterior	R\$ 1.316.210,98	31/12/2022
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 24.727.193,41	31/12/2022
Total	R\$ 94.775.083,52	31/12/2022

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário



6) Custos Previdenciários – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	PUC
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	PUC
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de "Crédito Unitário Projetado - PUC". Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 9.934.972,96	15,88%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 782.035,02	1,25%

6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.163.668,12	1,86%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 68.819,08	0,11%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.101.105,32	1,76%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3) Despesas Administrativas – Plano Previdenciário

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A legislação municipal determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 2,40%, aplicados sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

6.4) Custo Normal - Plano Previdenciário

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 36,00% (14,00% para o servidor e 22,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, **desconsiderada a taxa de administração do plano**, devem somar 20,86% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, o plano de custeio vigente do Plano Previdenciário poderá ser mantido, conforme tabela abaixo:

Tabela 16: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário, o valor de compensação previdenciária estimada para os

benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Previdenciário (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 17: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 183.967.813,23
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 55.353.947,01
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 13.377.732,12
Aplicações em Investimentos no exterior	R\$ 1.316.210,98
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 24.727.193,41
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 687.313.836,82
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 67.223.191,72
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 4.336.491,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 4.336.491,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 62.886.700,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 278.870.247,33
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 131.849.656,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 84.133.890,22
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 19.824.425,40
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 303.508,09
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 19.520.917,31
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 47.398.766,32
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 4.032.983,36
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 43.365.782,96
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ 47.376.317,20
Superávit	R\$ 47.376.317,20
Déficit	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

Considerando-se o plano de custeio vigente, observa-se que as Provisões Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 47.398.766,32, sendo os Ativos Garantidores deste Grupo no montante de R\$ 94.775.083,52, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 47.376.317,20.

7) Análise de Sensibilidade – Plano Previdenciário

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

7.1) Impacto da Variação da Folha de Salários – Plano Previdenciário

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos:

Tabela 18: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Plano Previdenciário

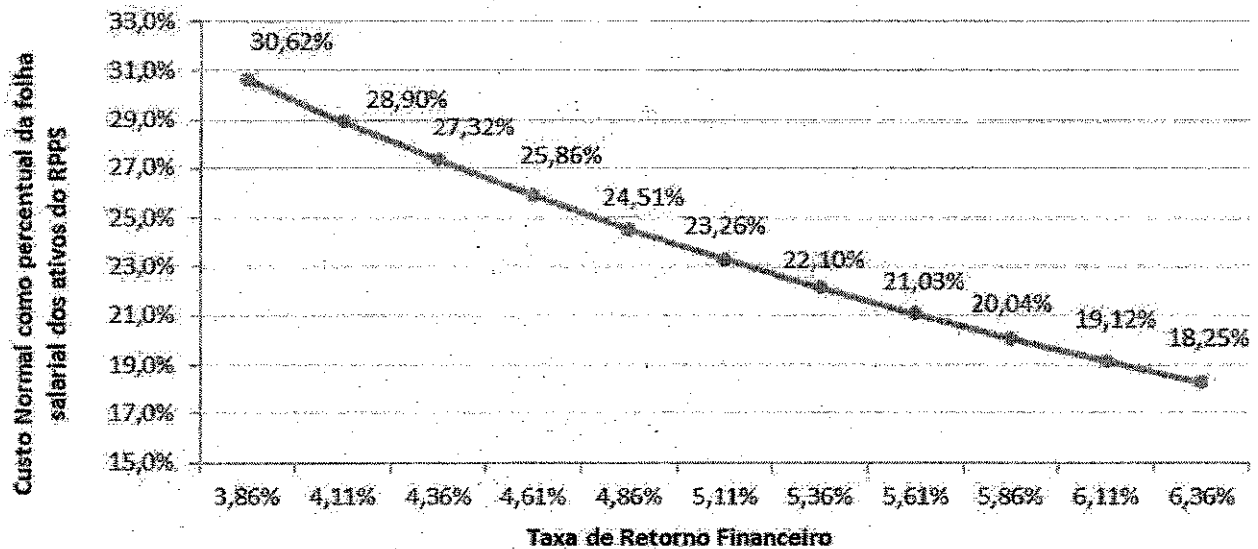
Varição da Folha de Salários	Folha Salarial	RMBaC	Varição RMBaC
-15%	R\$ 4.090.644,75	R\$ 37.133.455,01	-14,37%
-10%	R\$ 4.331.270,91	R\$ 39.096.189,32	-9,85%
-5%	R\$ 4.571.897,07	R\$ 41.219.546,97	-4,95%
0%	R\$ 4.812.523,23	R\$ 43.365.782,96	0,00%
5%	R\$ 5.053.149,39	R\$ 45.475.160,16	4,86%
10%	R\$ 5.293.775,55	R\$ 47.762.303,39	10,14%
15%	R\$ 5.534.401,71	R\$ 49.954.242,63	15,19%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na proporção de 4,86%.

7.2) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Previdenciário

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,11% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 23,26%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,11%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

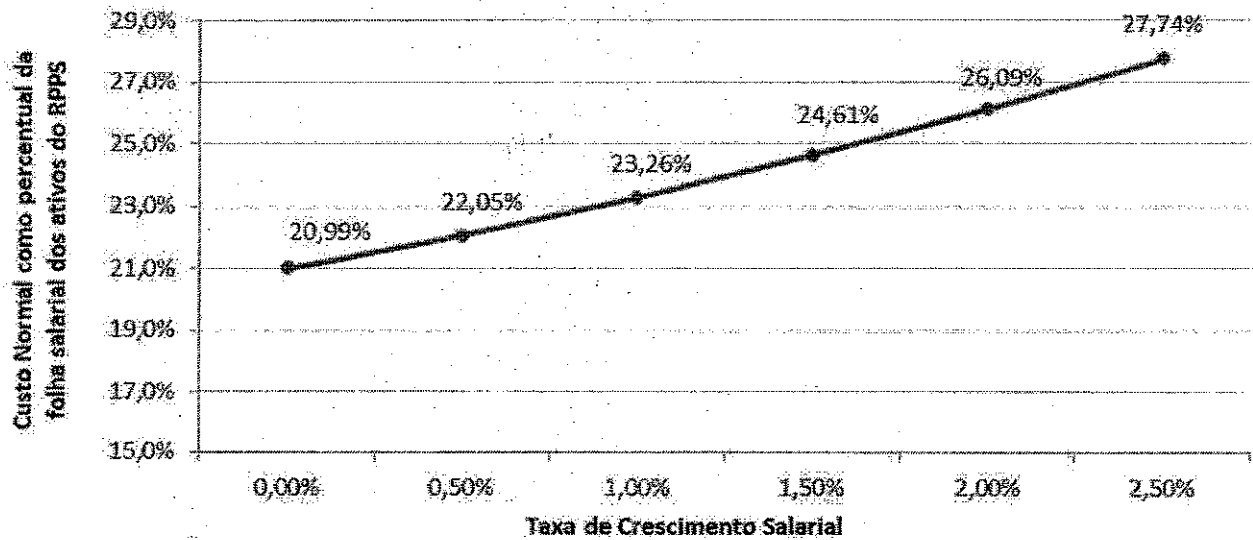
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário



7.3) Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – Plano Previdenciário

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 23,26%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – Plano Previdenciário



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

7.4) Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – Plano Previdenciário

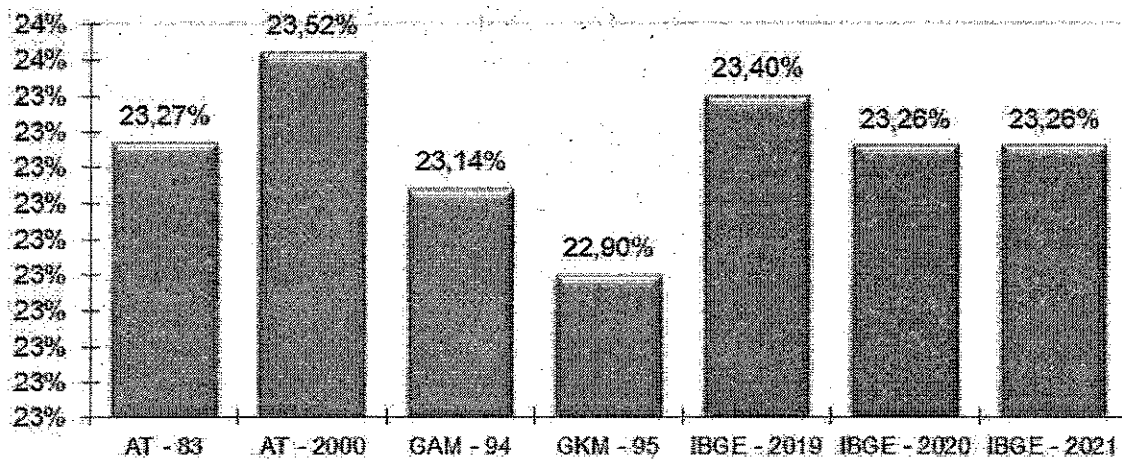
As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2021 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, a tábua IBGE - 2021 é utilizada como limite máximo de taxa de mortalidade para o evento sobrevivência e como limite mínimo de taxa de mortalidade para o evento mortalidade. Desta forma a IBGE - 2021 torna-se a única tábua que pode ser utilizada para ambos os eventos. O gráfico a seguir apresenta a variação no Custo Normal,

considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE - 2021 para o evento Morte:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2019 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2020 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2021 (*segregada por sexo*).

Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – Plano Previdenciário



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2021 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

7.5) Impacto da Variação da Idade Média Atual – Plano Previdenciário

Variações na idade média atual geram impacto **considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Crédito Unitário Projetado - PUC**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Ainda, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Provisões de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual.

Tabela 19: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – Plano Previdenciário

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
36	14,55%	1,65%	1,38%	19,98%	R\$ 9.293.758,75
37	15,36%	1,74%	1,50%	21,00%	R\$ 19.477.784,92
38	16,22%	1,85%	1,63%	22,10%	R\$ 30.781.003,42
39	17,13%	1,97%	1,76%	23,26%	R\$ 43.365.782,96
40	18,10%	2,10%	1,90%	24,50%	R\$ 57.272.961,60
41	19,06%	2,23%	2,04%	25,73%	R\$ 72.243.973,05
42	20,02%	2,35%	2,19%	26,96%	R\$ 88.437.949,08

7.6) Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Tabela 20: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	30,13%	R\$ 64.464.124,77
57	27,66%	R\$ 56.728.726,09
58	25,38%	R\$ 49.792.544,17
59	23,26%	R\$ 43.365.782,96
60	21,37%	R\$ 37.699.088,48
61	19,67%	R\$ 32.864.353,41
62	18,16%	R\$ 28.451.147,83

8) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

O Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ - PREVIBAM, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2023.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2022.

8.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário

A composição da população de servidores do Plano Previdenciário demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,14% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 87,47 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

8.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Barra Mansa, na data base de 31 de dezembro de 2022. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

8.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Crédito Unitário Projetado - PUC. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,11% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2021 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2021 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2021 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,40% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de

beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2022 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2023.

Diante do exposto e em atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 5,11% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2022), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2021 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

8.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário

Considerou-se ainda o montante de R\$ 19.824.425,40, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (7,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 7,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

8.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2022, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 55.353.947,01;
- Renda Variável: R\$ 13.377.732,12;
- Investimentos no exterior: R\$ 1.316.210,98;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 24.727.193,41;
- **TOTAL: R\$ 94.775.083,52.**

8.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Actuarial 2023.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 103,38%, motivado pela concessão de novas aposentadorias e pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 27,78%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 13,02%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 36,53%.

8.8) Resultado da Avaliação Actuarial e situação financeira e actuarial do RPPS – Plano Previdenciário

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Actuarial, o montante de R\$ 4.032.983,36.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 43.365.782,96, na data de 31 de dezembro de 2022.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 70.047.890,11, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 24.727.193,41, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do PREVIBAM apresentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 47.376.317,20.

8.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Previdenciário somam 36,00% (14,00% para o servidor e 22,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Plano Previdenciário, devem somar 23,26% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

8.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais – Plano Previdenciário

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2022 para esta Reavaliação Atuarial de 2023, houve uma redução de 5,22 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à redução da idade média dos servidores ativos em 1,26 anos.

Ainda, houve redução de 0,17 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez e o Custo da Pensão por Morte apresentou redução de 0,18 pontos percentuais.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 2,95%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 13,02%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 103,38%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 20,19% e 22,21%.

8.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do

período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ainda, devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

8.12) Considerações Finais – Plano Previdenciário

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial.

Ainda, recomendamos adequação da legislação municipal quanto às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (reforma da previdência), no que couber, bem como às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Previdenciário
Tabela 21: Ativos – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.662
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.895,62
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.913,74
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.888,20
Total da folha de salários mensal	R\$ 4.812.523,23

Tabela 22: Aposentados – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	14
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 1.322,07
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 18.509,00

Tabela 23: Pensionistas – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	5
Idade média atual	49
Benefício médio	R\$ 1.389,42
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 6.947,08

Tabela 24: Total de participantes – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.681
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 4.837.979,31

Gráfico 13: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

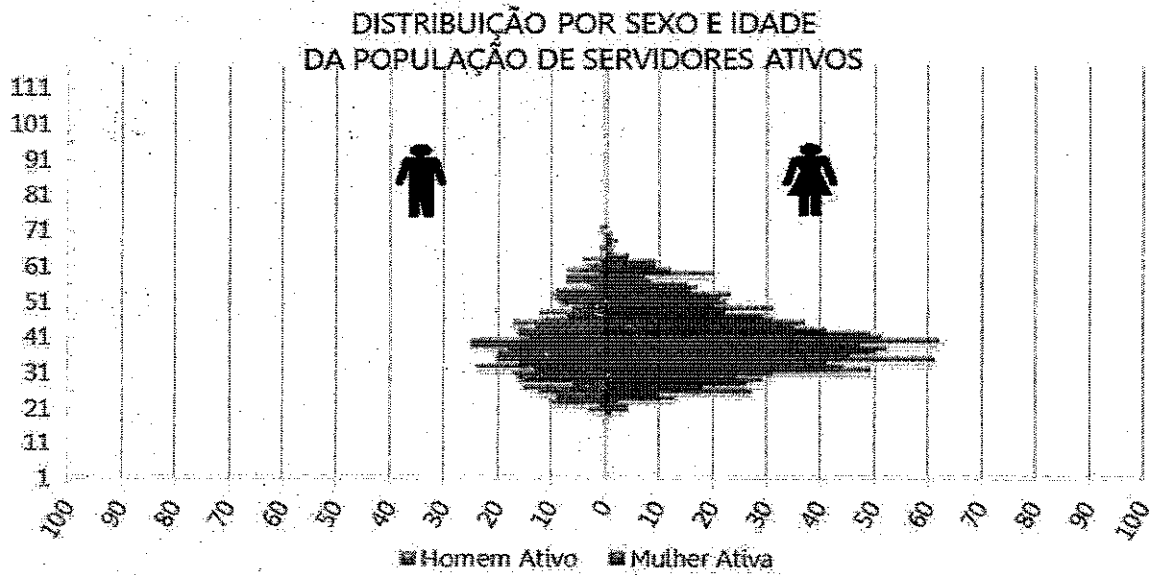


Tabela 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	105	6,32%	6,32%
26 a 30	197	11,85%	18,17%
31 a 35	333	20,04%	38,21%
36 a 40	364	21,90%	60,11%
41 a 45	266	16,00%	76,11%
46 a 50	161	9,69%	85,80%
51 a 55	125	7,52%	93,32%
56 a 60	81	4,87%	98,19%
61 a 65	24	1,44%	99,64%
66 a 70	5	0,30%	99,94%
71 a 75	1	0,06%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.662	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

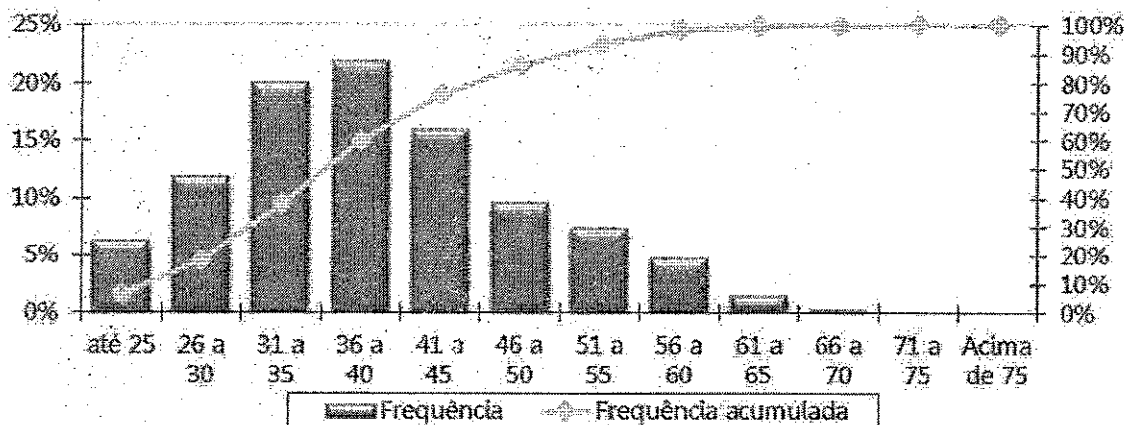


Tabela 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	346	20,82%	20,82%
26 a 30	386	23,23%	44,04%
31 a 35	327	19,68%	63,72%
36 a 40	248	14,92%	78,64%
41 a 45	166	9,99%	88,63%
46 a 50	114	6,86%	95,49%
51 a 55	56	3,37%	98,86%
56 a 60	13	0,78%	99,64%
61 a 65	5	0,30%	99,94%
66 a 70	1	0,06%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.662	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

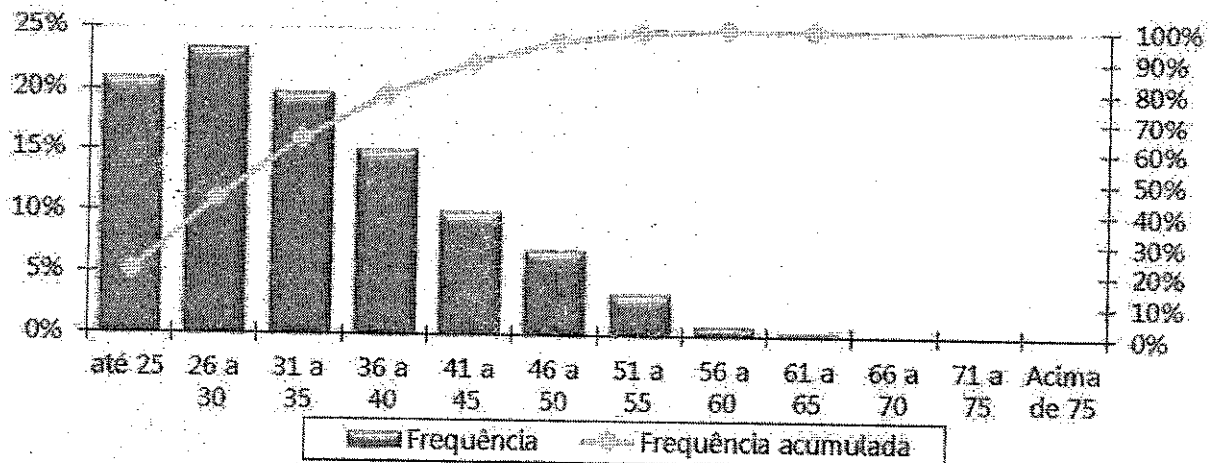


Tabela 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	346	20,82%	20,82%
2.427,36 a 3.641,03	1.186	71,36%	92,18%
3.641,04 a 7.087,22	120	7,22%	99,40%
acima de 7.087,22	10	0,60%	100,00%
Total	1.662	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

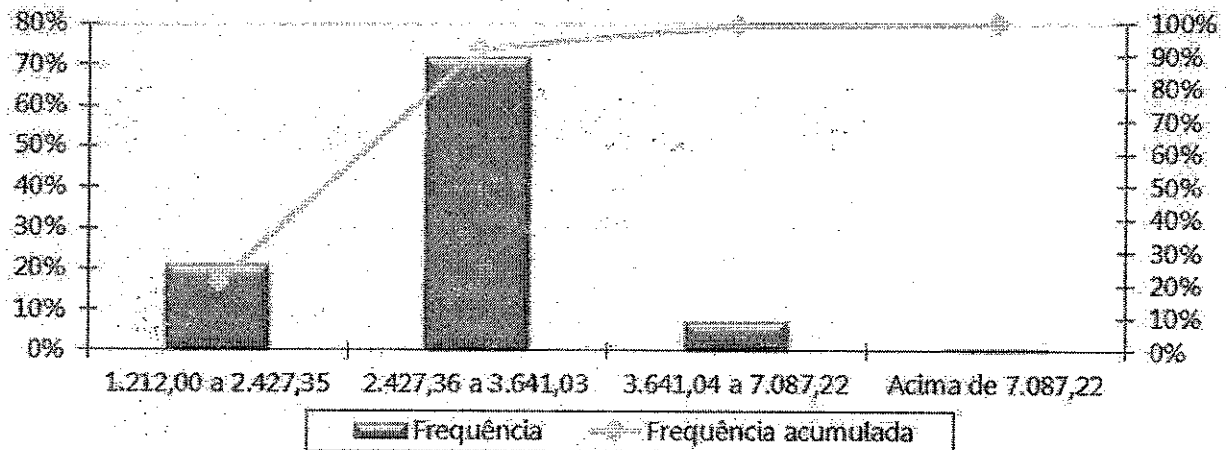


Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	741	44,58%	44,58%
6 a 10	693	41,70%	86,28%
11 a 15	228	13,72%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.662	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário

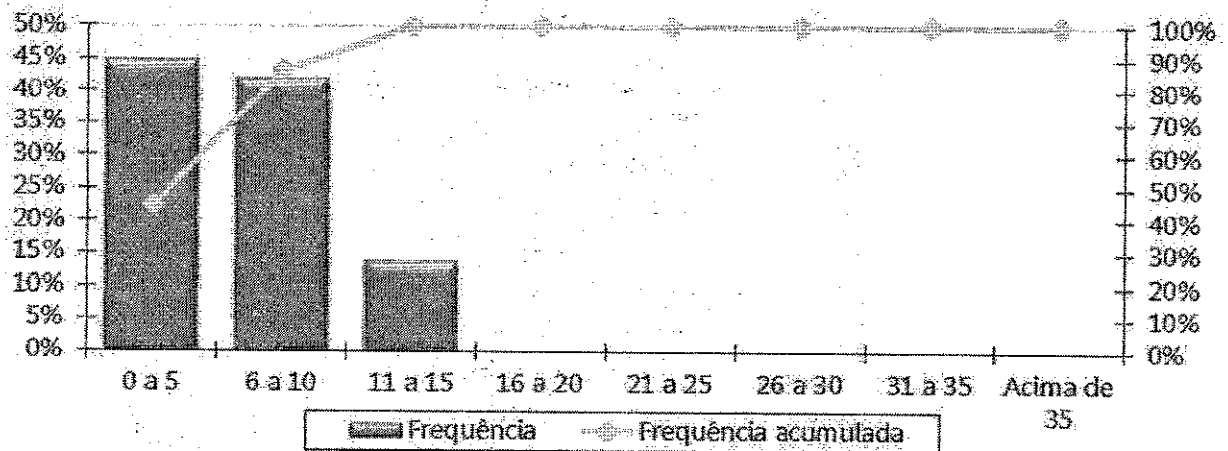


Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	0	0
56 a 60	1.124	0
61 a 65	45	472
66 a 70	6	9
71 a 75	4	2
Acima de 75	0	0
Total	1.179	483

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

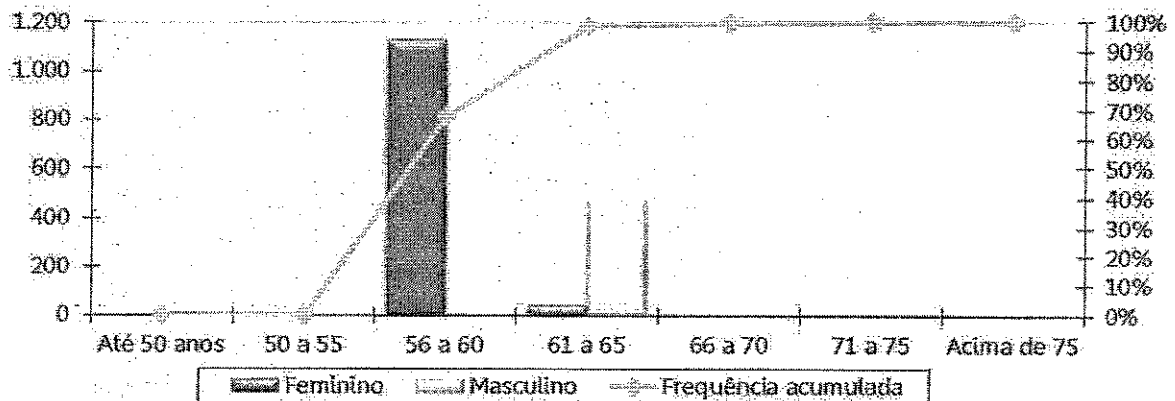


Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	556	33,45%
Não casados	1.106	66,55%
Total	1.662	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário

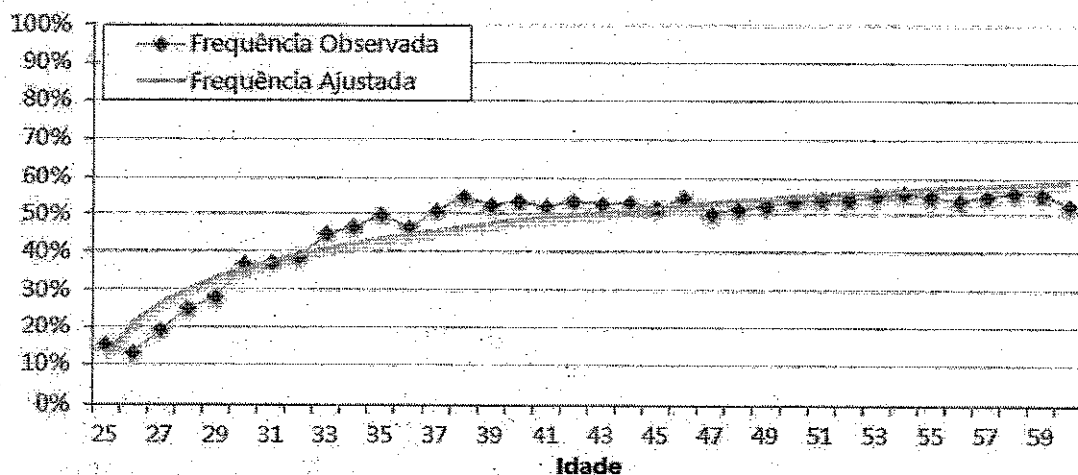


Gráfico 20: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário

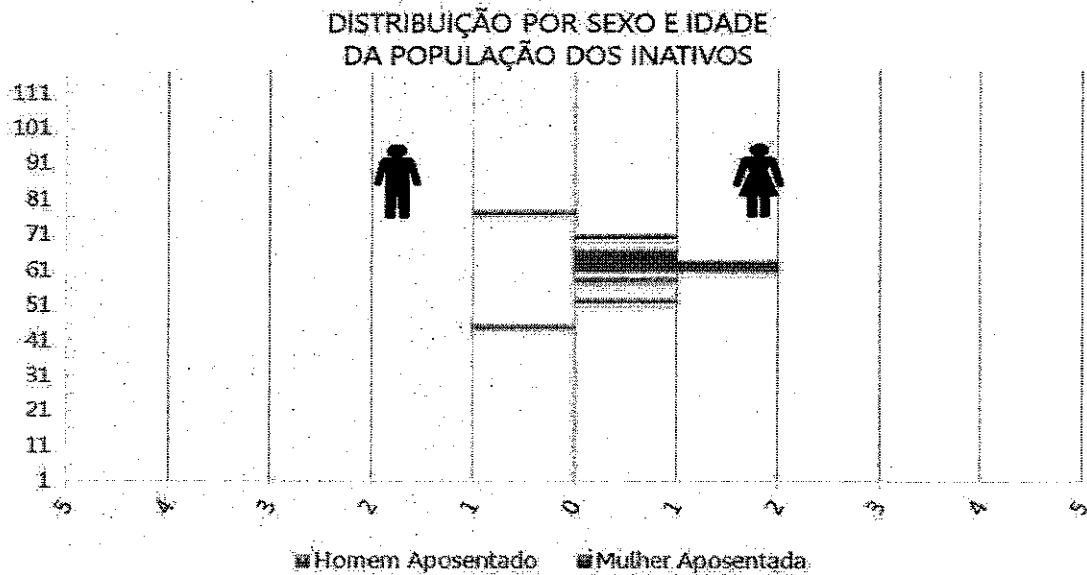


Tabela 31: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1	7,14%	7,14%
50 a 55	1	7,14%	14,29%
55 a 60	3	21,43%	35,71%
60 a 65	7	50,00%	85,71%
65 a 70	1	7,14%	92,86%
70 a 75	0	0,00%	92,86%
75 a 80	1	7,14%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	14	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário

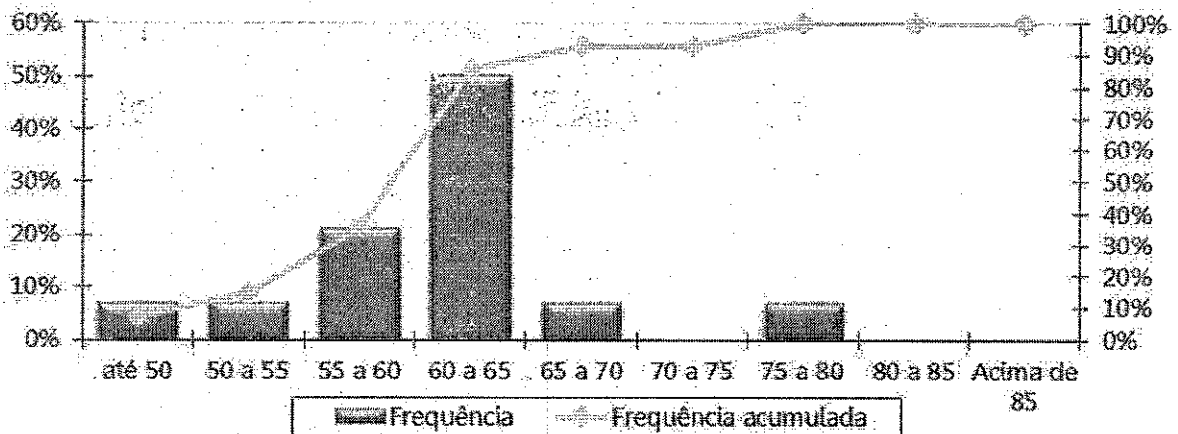


Tabela 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	14	100,00%	100,00%
2.427,36 a 3.641,03	0	0,00%	100,00%
3.641,04 a 7.087,22	0	0,00%	100,00%
acima de 7.087,22	0	0,00%	100,00%
Total	14	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

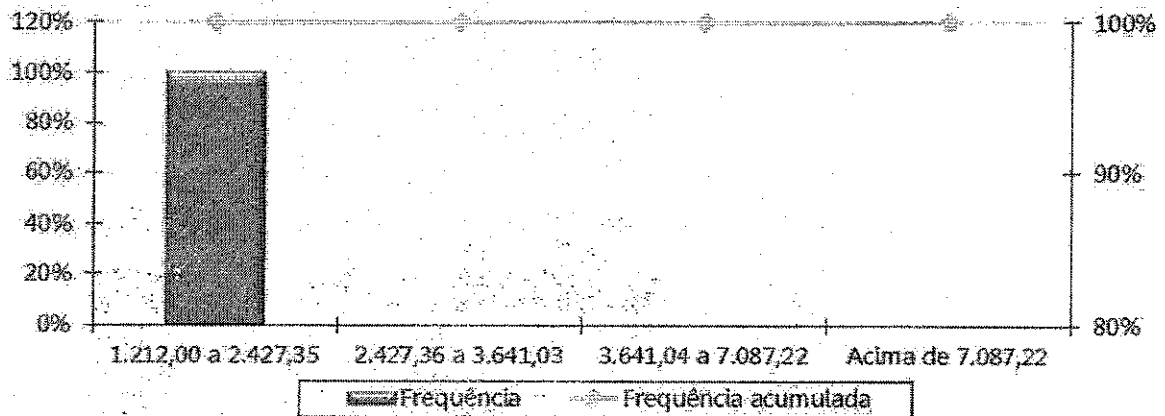


Gráfico 23: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Previdenciário



Tabela 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	1	20,00%	20,00%
36 a 40	1	20,00%	40,00%
41 a 45	0	0,00%	40,00%
46 a 50	1	20,00%	60,00%
51 a 55	1	20,00%	80,00%
56 a 60	0	0,00%	80,00%
Acima de 60	1	20,00%	100,00%
Total	5	100,00%	100,00%

Gráfico 24: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário

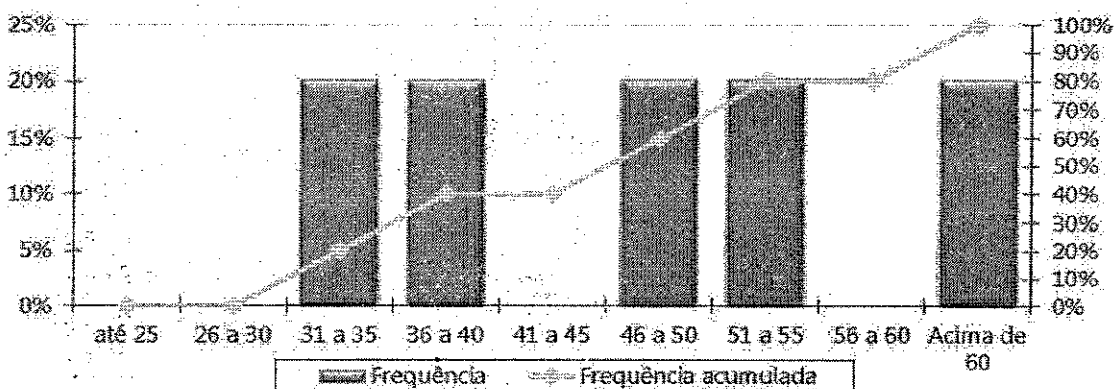
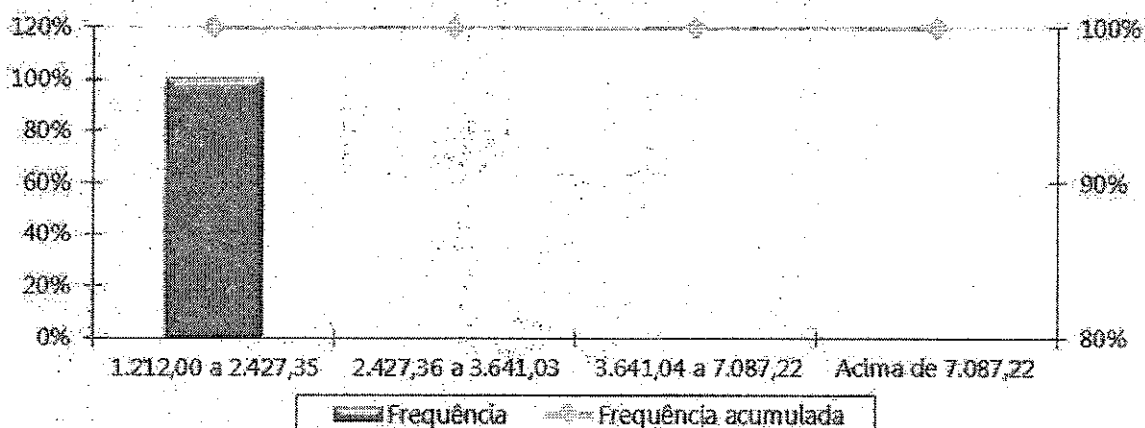


Tabela 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	5	100,00%	100,00%
2.427,36 a 3.641,03	0	0,00%	100,00%
3.641,04 a 7.087,22	0	0,00%	100,00%
acima de 7.087,22	0	0,00%	100,00%
Total	5	100,00%	100,00%

Gráfico 25: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário



ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário

Tabela 35: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	1.639	58	1.697	14	5	2	2	23	1.720
2024	1.567	604	2.171	14	5	54	4	77	2.248
2025	1.514	776	2.290	14	5	88	7	113	2.403
2026	1.473	918	2.391	13	5	110	10	138	2.529
2027	1.438	1.042	2.479	13	5	126	14	158	2.637
2028	1.398	1.167	2.565	13	5	147	17	182	2.747
2029	1.362	1.298	2.660	13	5	165	21	203	2.864
2030	1.320	1.424	2.744	12	5	188	26	231	2.975
2031	1.282	1.542	2.824	12	5	208	30	255	3.079
2032	1.197	1.711	2.908	12	4	276	35	328	3.236
2033	1.153	1.834	2.987	12	4	308	40	364	3.351
2034	1.105	1.944	3.049	11	4	353	46	415	3.464
2035	1.057	2.050	3.106	11	4	417	52	485	3.591
2036	1.007	2.160	3.167	11	4	500	59	573	3.741
2037	959	2.261	3.220	10	4	560	65	640	3.860
2038	903	2.352	3.255	10	4	613	73	700	3.954
2039	845	2.447	3.292	10	4	670	80	764	4.056
2040	785	2.539	3.324	9	4	728	88	829	4.153
2041	713	2.629	3.342	9	4	810	96	919	4.261
2042	657	2.715	3.372	9	4	913	104	1.029	4.401
2043	596	2.796	3.392	8	4	1.017	113	1.142	4.534
2044	539	2.871	3.410	8	4	1.079	123	1.213	4.623
2045	488	2.936	3.424	7	3	1.146	132	1.289	4.713
2046	420	3.013	3.433	7	3	1.237	142	1.389	4.821
2047	367	3.074	3.442	6	3	1.321	152	1.482	4.924
2048	319	3.130	3.449	6	3	1.428	162	1.599	5.048
2049	267	3.186	3.453	6	3	1.509	173	1.690	5.142

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	229	3.227	3.456	5	3	1.555	183	1.746	5.202
2051	196	3.261	3.458	5	3	1.617	194	1.819	5.276
2052	164	3.295	3.458	4	3	1.666	205	1.879	5.337
2053	130	3.329	3.459	4	3	1.727	217	1.950	5.409
2054	108	3.352	3.459	4	3	1.771	228	2.005	5.464
2055	79	3.381	3.460	3	3	1.831	239	2.076	5.536
2056	62	3.398	3.460	3	2	1.871	251	2.127	5.587
2057	44	3.416	3.460	2	2	1.908	262	2.174	5.634
2058	38	3.422	3.460	2	2	1.934	273	2.212	5.672
2059	27	3.433	3.460	2	2	1.971	284	2.260	5.720
2060	18	3.442	3.460	2	2	2.008	295	2.307	5.767
2061	12	3.448	3.460	1	2	2.036	306	2.346	5.806
2062	7	3.453	3.460	1	2	2.059	317	2.378	5.838
2063	2	3.458	3.460	1	2	2.084	327	2.414	5.874
2064	1	3.459	3.460	1	2	2.099	336	2.438	5.898
2065	0	3.460	3.460	1	1	2.115	346	2.463	5.923
2066	0	3.460	3.460	1	1	2.127	354	2.483	5.943
2067	0	3.460	3.460	0	1	2.145	363	2.510	5.970
2068	0	3.460	3.460	0	1	2.150	370	2.521	5.981
2069	0	3.460	3.460	0	1	2.160	377	2.538	5.998
2070	0	3.460	3.460	0	1	2.174	383	2.558	6.018
2071	0	3.460	3.460	0	1	2.182	389	2.572	6.032
2072	0	3.460	3.460	0	1	2.177	393	2.571	6.031
2073	0	3.460	3.460	0	1	2.178	397	2.576	6.036
2074	0	3.460	3.460	0	1	2.164	401	2.566	6.026
2075	0	3.460	3.460	0	0	2.160	403	2.564	6.024
2076	0	3.460	3.460	0	0	2.147	405	2.553	6.013
2077	0	3.460	3.460	0	0	2.129	407	2.536	5.996
2078	0	3.460	3.460	0	0	2.105	407	2.513	5.973
2079	0	3.460	3.460	0	0	2.082	408	2.500	5.960

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	3.460	3.460	0	0	2.073	408	2.481	5.941
2081	0	3.460	3.460	0	0	2.048	407	2.455	5.915
2082	0	3.460	3.460	0	0	2.009	407	2.416	5.876
2083	0	3.460	3.460	0	0	1.986	406	2.392	5.852
2084	0	3.460	3.460	0	0	1.963	404	2.367	5.827
2085	0	3.460	3.460	0	0	1.936	403	2.340	5.800
2086	0	3.460	3.460	0	0	1.911	401	2.312	5.772
2087	0	3.460	3.460	0	0	1.888	400	2.288	5.748
2088	0	3.460	3.460	0	0	1.866	398	2.264	5.724
2089	0	3.460	3.460	0	0	1.840	396	2.236	5.696
2090	0	3.460	3.460	0	0	1.814	394	2.208	5.668
2091	0	3.460	3.460	0	0	1.789	392	2.181	5.641
2092	0	3.460	3.460	0	0	1.769	389	2.158	5.618
2093	0	3.460	3.460	0	0	1.744	387	2.131	5.591
2094	0	3.460	3.460	0	0	1.722	384	2.107	5.567
2095	0	3.460	3.460	0	0	1.699	382	2.080	5.540
2096	0	3.460	3.460	0	0	1.681	379	2.060	5.520
2097	0	3.460	3.460	0	0	1.661	376	2.037	5.497

Tabela 36: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Futuros	Total
2023	62.322.147,05	1.971.965,51	64.294.112,56	124.632,25	0,00	124.632,25	238.737,54	89.699,99	328.437,53	453.069,78	64.747.182,34
2024	60.441.896,87	19.506.972,06	79.948.868,93	1.660.195,40	19.760,36	1.679.955,76	236.726,03	89.055,94	325.781,97	2.005.737,73	81.954.606,66
2025	58.963.504,78	25.047.425,21	84.010.929,99	2.839.466,78	62.594,14	2.902.060,92	234.574,42	88.380,86	322.955,28	3.225.016,20	87.235.946,19
2026	58.018.412,58	30.120.849,67	88.139.262,25	3.563.080,60	117.345,18	3.680.425,78	232.273,58	87.676,15	319.949,73	4.000.375,51	92.139.637,76
2027	57.065.994,54	34.475.662,08	91.541.656,62	4.283.047,44	183.020,40	4.466.067,85	229.826,53	86.943,20	316.769,73	4.782.837,58	96.324.494,20
2028	55.952.275,13	39.240.016,28	95.192.291,42	5.131.960,01	259.647,43	5.391.607,43	224.918,98	85.770,64	310.689,62	5.702.297,05	100.894.588,46
2029	55.058.777,17	44.250.174,24	99.308.951,41	5.788.626,56	348.089,87	6.136.716,43	221.654,18	84.492,58	306.146,76	6.442.863,19	103.751.814,59
2030	53.954.063,54	48.893.448,86	102.847.512,40	6.618.054,65	449.622,52	7.067.677,17	218.177,78	83.530,07	301.707,85	7.369.385,02	110.216.897,42
2031	52.951.233,36	53.176.086,20	106.127.319,56	7.342.891,25	564.727,21	7.907.618,46	214.475,34	82.548,24	297.023,57	8.204.642,03	114.331.961,59
2032	49.990.070,53	59.555.199,48	109.545.270,02	9.730.596,38	709.562,17	10.440.158,56	210.532,88	81.549,53	292.082,41	10.732.240,96	120.277.510,98
2033	48.612.557,87	64.619.759,11	113.232.316,98	10.759.652,62	1.032.039,37	11.791.691,99	206.338,29	80.536,20	286.874,48	12.078.566,48	125.310.883,46
2034	47.051.813,30	68.998.655,22	116.050.468,53	11.932.637,05	1.687.758,97	13.620.396,02	201.879,02	79.510,23	281.389,25	13.901.785,27	129.952.253,79
2035	45.586.300,14	73.046.817,39	118.633.117,53	13.011.688,37	3.005.574,43	16.017.262,80	197.144,20	78.473,32	275.617,52	16.292.869,32	134.925.997,85
2036	43.881.139,87	77.244.807,60	121.125.947,47	14.279.895,19	5.210.113,90	19.490.009,09	192.123,54	77.426,88	269.550,42	19.759.559,52	140.885.506,99
2037	42.245.753,70	81.194.058,43	123.439.812,13	15.471.238,99	6.703.894,37	22.175.133,36	186.812,04	76.372,29	263.184,33	22.438.317,70	145.878.129,83
2038	40.263.164,56	85.069.925,01	125.333.089,57	16.940.703,55	7.363.160,32	24.303.923,87	181.204,92	75.310,59	256.515,51	24.560.439,39	149.893.528,95
2039	38.107.886,57	89.014.638,66	127.122.525,23	18.536.988,92	8.183.324,80	26.720.308,73	175.301,11	74.242,19	249.543,29	26.969.852,02	154.092.377,25
2040	35.768.074,14	92.915.595,27	128.683.669,41	20.266.447,11	8.914.135,89	29.180.583,00	169.102,08	73.167,49	242.269,57	29.422.852,57	158.106.521,98
2041	32.802.430,63	96.861.228,34	129.663.658,96	22.507.822,39	10.369.805,38	32.877.627,77	162.615,70	72.086,90	234.702,60	33.112.330,37	162.775.989,34
2042	30.478.301,75	100.522.464,47	131.000.766,22	24.178.076,93	12.985.059,36	37.163.136,30	155.856,36	71.000,85	226.857,21	37.389.993,50	168.390.759,72
2043	27.915.023,59	103.944.688,34	131.859.711,93	26.025.708,60	15.925.689,82	41.951.398,42	148.846,54	67.292,40	216.138,95	42.167.537,37	174.027.249,30
2044	25.492.583,09	106.969.390,97	132.461.974,07	27.725.793,48	17.146.096,09	44.871.889,57	141.615,15	65.960,15	207.575,29	45.079.464,86	177.541.438,93
2045	23.296.138,94	110.012.540,03	133.308.678,97	29.199.294,85	18.792.173,42	47.991.468,27	134.195,92	64.605,44	198.801,36	48.190.269,63	181.498.948,59
2046	20.273.295,75	113.312.798,95	133.586.094,70	31.344.271,77	20.529.298,73	51.873.570,50	126.622,81	63.226,68	189.849,69	52.063.420,19	185.649.514,89
2047	17.873.290,52	116.129.562,38	134.002.852,90	32.926.556,52	22.726.119,36	55.652.675,88	118.934,16	61.822,84	180.757,00	55.833.432,88	189.836.285,79
2048	15.665.281,99	118.655.476,50	134.320.758,49	34.306.861,77	26.000.148,90	60.307.010,67	111.175,85	60.390,85	171.566,69	60.478.577,36	194.799.335,85
2049	13.101.818,93	121.019.839,80	134.121.658,73	35.953.130,96	28.059.601,75	64.012.732,71	103.391,58	58.927,71	162.319,29	64.175.052,00	198.296.710,73
2050	11.351.578,76	122.900.142,27	134.251.721,03	36.868.133,09	29.476.207,51	66.344.340,60	95.625,25	57.430,09	153.055,34	66.497.395,94	200.749.116,98

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Futuros	Total
2051	9.876.799,11	124.828.381,91	134.702.181,02	37.506.473,84	31.698.098,65	69.204.570,49	87.918,67	55.893,47	143.812,14	69.348.382,63	204.050.563,65
2052	8.345.356,40	126.405.465,68	134.750.822,07	38.147.566,82	33.416.821,36	71.564.388,17	80.311,17	54.311,59	134.622,76	71.699.010,94	206.449.833,01
2053	6.792.843,74	128.192.622,12	134.985.465,86	38.763.431,44	35.822.422,42	74.585.853,86	72.846,55	52.679,95	125.526,50	74.711.380,35	209.696.846,22
2054	5.825.354,07	129.286.195,00	135.111.549,07	38.831.701,45	38.075.181,13	76.906.882,58	65.576,97	50.991,96	116.568,94	77.023.451,51	212.135.000,58
2055	4.226.166,82	130.881.281,04	135.107.447,86	39.390.436,84	40.556.308,32	79.946.745,16	58.557,82	49.237,03	107.794,66	80.054.539,81	215.161.987,68
2056	3.333.538,59	131.848.530,14	135.182.068,73	39.299.157,57	43.023.437,53	82.322.595,10	51.841,68	47.407,35	99.249,02	82.421.844,12	217.603.912,85
2057	2.393.599,04	132.822.120,83	135.215.719,88	39.200.726,92	45.275.142,13	84.475.869,05	45.479,17	45.503,41	90.982,59	84.566.851,63	219.782.571,51
2058	2.106.522,42	133.348.275,17	135.454.797,59	38.494.871,18	47.457.757,20	85.952.628,38	39.515,92	43.531,56	83.047,48	86.035.675,86	221.490.473,45
2059	1.505.169,25	134.162.059,39	135.667.228,63	38.006.422,60	49.856.498,59	87.862.921,19	33.999,17	41.499,85	75.499,02	87.938.420,21	223.605.648,84
2060	999.881,38	134.727.874,50	135.727.755,88	37.387.316,55	52.318.725,68	89.706.042,23	28.960,01	39.415,91	68.375,92	89.774.418,15	225.502.174,03
2061	693.584,67	135.377.395,78	135.870.980,45	36.550.136,21	54.918.940,90	91.469.077,12	24.416,62	37.287,50	61.704,12	91.530.781,24	227.401.761,69
2062	406.908,31	135.990.642,69	135.797.551,00	35.648.593,43	57.410.949,14	93.059.542,56	20.371,26	35.123,13	55.494,40	93.115.086,96	228.912.587,96
2063	118.795,90	135.534.565,66	135.703.361,55	34.704.190,09	60.008.546,64	94.712.736,73	16.817,32	32.932,67	49.749,99	94.762.486,72	230.465.848,27
2064	89.486,13	135.457.324,13	135.546.810,26	33.495.810,51	62.512.881,63	96.008.692,14	13.751,01	30.734,10	44.485,11	96.053.177,25	231.599.987,51
2065	0,00	135.538.700,47	135.538.700,47	32.298.593,74	64.935.971,54	97.234.565,28	11.160,54	28.538,16	39.698,70	97.274.263,98	232.812.964,45
2066	0,00	135.475.603,89	135.475.603,89	30.988.146,31	67.225.250,77	98.213.397,08	9.013,07	26.355,65	35.368,72	98.248.765,80	233.724.369,69
2067	0,00	135.484.839,37	135.484.839,37	29.644.508,14	69.817.452,36	99.461.960,50	7.259,06	24.197,77	31.456,82	99.493.417,32	234.978.256,70
2068	0,00	135.333.015,04	135.333.015,04	28.272.154,68	71.797.474,17	100.069.628,86	5.846,40	22.088,07	27.934,47	100.097.563,33	235.430.578,36
2069	0,00	135.311.159,03	135.311.159,03	26.876.060,27	73.951.347,70	100.827.407,97	4.717,66	20.038,33	24.755,99	100.852.163,96	236.163.322,99
2070	0,00	135.181.999,37	135.181.999,37	25.461.582,40	76.372.114,36	101.833.696,76	3.807,76	18.059,77	21.867,54	101.855.564,30	237.037.563,67
2071	0,00	135.079.578,79	135.079.578,79	24.034.476,69	78.822.379,99	102.856.856,68	3.057,77	16.163,01	19.220,78	102.876.077,46	237.955.656,25
2072	0,00	134.738.703,34	134.738.703,34	22.600.808,88	80.288.968,52	102.899.777,40	2.428,79	14.357,90	16.786,69	102.906.564,09	237.645.267,44
2073	0,00	134.806.023,02	134.806.023,02	21.167.091,23	82.029.305,83	103.196.397,06	1.898,71	12.653,47	14.552,18	103.210.949,24	238.016.972,26
2074	0,00	134.514.782,86	134.514.782,86	19.740.134,22	83.019.816,15	102.759.950,37	1.450,77	11.057,76	12.508,53	102.772.458,89	237.287.241,75
2075	0,00	134.662.127,97	134.662.127,97	18.327.077,70	84.486.106,39	102.813.184,09	1.073,24	9.577,65	10.650,89	102.823.834,98	237.485.962,95
2076	0,00	134.417.200,10	134.417.200,10	16.935.024,16	85.598.417,04	102.533.441,20	761,67	8.218,62	8.980,29	102.542.421,49	236.959.621,59
2077	0,00	134.501.474,06	134.501.474,06	15.571.045,77	86.313.711,46	101.884.757,22	514,19	6.984,30	7.498,49	101.892.255,71	236.393.729,77
2078	0,00	134.557.519,97	134.557.519,97	14.242.050,40	86.765.188,46	101.007.238,86	327,34	5.875,72	6.203,06	101.013.441,93	235.570.961,89
2079	0,00	134.672.404,49	134.672.404,49	12.954.850,38	87.437.242,41	100.392.092,79	194,59	4.890,17	5.084,76	100.397.177,55	235.069.582,04

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	134.667.559,80	134.667.559,80	11.715.947,76	87.945.513,03	99.661.460,79	105,52	4.020,15	4.125,67	99.665.586,46	234.333.146,26
2081	0,00	134.592.512,24	134.592.512,24	10.531.383,30	88.153.610,38	98.684.993,68	48,64	3.255,80	3.304,43	98.688.298,12	233.280.810,35
2082	0,00	134.671.725,10	134.671.725,10	9.406.480,30	87.779.031,42	97.185.511,72	16,54	2.589,70	2.606,23	97.188.117,95	231.859.843,06
2083	0,00	134.907.269,56	134.907.269,56	8.345.816,64	87.987.344,36	96.333.161,00	3,16	2.014,15	2.017,31	96.335.178,31	231.242.447,88
2084	0,00	134.727.658,58	134.727.658,58	7.353.048,09	87.959.578,00	95.312.626,09	0,18	1.520,86	1.521,04	95.314.147,14	230.041.805,72
2085	0,00	134.777.380,25	134.777.380,25	6.430.940,56	87.791.764,17	94.222.704,72	0,00	1.106,05	1.106,05	94.223.810,78	229.001.191,03
2086	0,00	134.865.074,40	134.865.074,40	5.581.360,17	87.559.262,42	93.140.622,59	0,00	768,21	768,21	93.141.390,80	228.006.465,20
2087	0,00	134.929.788,66	134.929.788,66	4.805.190,92	87.283.068,38	92.088.259,30	0,00	504,18	504,18	92.088.763,48	227.018.552,14
2088	0,00	134.962.433,58	134.962.433,58	4.102.316,79	87.061.885,43	91.164.202,22	0,00	307,80	307,80	91.164.510,02	226.126.943,60
2089	0,00	135.039.767,35	135.039.767,35	3.471.578,80	86.597.117,87	90.068.696,67	0,00	169,32	169,32	90.068.865,99	225.108.633,34
2090	0,00	134.920.494,11	134.920.494,11	2.910.702,89	86.063.101,41	88.973.804,30	0,00	78,25	78,25	88.973.882,55	223.894.376,66
2091	0,00	134.984.832,95	134.984.832,95	2.416.472,05	85.404.379,24	87.820.851,28	0,00	26,61	26,61	87.820.877,89	222.805.710,84
2092	0,00	135.159.961,37	135.159.961,37	1.985.026,03	84.937.274,72	86.922.300,75	0,00	5,09	5,09	86.922.305,84	222.082.267,21
2093	0,00	135.225.893,17	135.225.893,17	1.612.117,72	84.200.683,46	85.812.801,19	0,00	0,30	0,30	85.812.801,48	221.038.694,65
2094	0,00	135.271.278,44	135.271.278,44	1.293.313,44	83.548.184,78	84.841.498,21	0,00	0,00	0,00	84.841.498,21	220.112.776,65
2095	0,00	135.352.211,07	135.352.211,07	1.023.980,27	82.705.858,88	83.729.839,15	0,00	0,00	0,00	83.729.839,15	219.082.050,22
2096	0,00	135.378.103,63	135.378.103,63	799.314,49	82.086.165,18	82.885.479,67	0,00	0,00	0,00	82.885.479,67	218.263.583,30
2097	0,00	135.369.951,20	135.369.951,20	614.413,20	81.329.530,89	81.943.944,09	0,00	0,00	0,00	81.943.944,09	217.313.895,29

Tabela 37: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2023	14.144.704,76	9.001.338,05	31.711,38	8.033.874,68	3.579.447,18	34.791.076,05	453.069,78	1.543.058,70	1.996.128,48	32.794.947,57	102.842.837,68
2024	17.588.751,16	11.193.341,46	140.398,16	5.757.809,90	5.255.269,01	39.935.569,69	2.005.737,73	1.918.772,85	3.924.510,59	36.011.059,10	138.853.896,78
2025	18.482.404,60	11.762.532,18	225.747,69	4.619.702,91	7.095.434,13	42.185.821,50	3.225.016,20	2.016.262,32	5.241.278,52	36.944.542,98	175.798.439,76
2026	19.390.637,70	12.341.041,07	280.022,87	3.005.917,31	8.983.300,27	44.000.919,21	4.000.375,51	2.115.342,29	6.115.717,80	37.885.201,41	213.683.641,17
2027	20.139.164,46	12.824.689,12	334.795,25	1.535.989,83	10.919.234,06	45.753.872,72	4.782.837,58	2.196.999,76	6.979.837,34	38.774.035,38	252.457.676,55
2028	20.942.304,11	13.338.225,67	399.157,48	962.386,27	12.900.587,27	48.542.660,80	5.702.297,05	2.284.614,99	7.986.912,04	40.555.748,76	293.013.425,31
2029	21.847.969,31	13.915.231,99	450.997,15	962.325,01	14.972.986,03	52.149.509,50	6.442.863,19	2.383.414,83	8.826.278,02	43.323.231,48	336.336.056,79
2030	22.626.452,73	14.411.400,46	515.853,73	962.263,76	17.186.803,16	55.702.773,84	7.369.385,02	2.468.340,30	9.837.725,32	45.865.048,52	382.201.705,31
2031	23.348.010,30	14.871.399,79	574.321,77	962.202,51	19.530.507,14	59.286.441,52	8.204.642,03	2.547.055,67	10.751.697,70	48.534.743,82	430.736.439,12
2032	24.099.959,40	15.355.850,09	751.253,75	962.141,27	22.010.632,55	63.179.837,06	10.732.240,96	2.629.086,48	13.361.327,44	49.818.509,61	480.554.958,74
2033	24.911.109,74	15.873.000,60	845.496,59	962.080,03	24.556.388,39	67.148.045,34	12.078.566,48	2.717.575,61	14.796.142,08	52.351.903,26	532.906.861,99
2034	25.531.103,08	16.268.690,57	973.121,96	801.686,58	27.231.540,65	70.806.142,83	13.901.785,27	2.785.211,24	16.686.996,51	54.119.146,32	587.026.008,31
2035	26.099.285,86	16.631.936,13	1.140.498,68	0,00	29.997.029,02	73.868.749,69	16.292.880,32	2.847.194,82	19.140.075,14	54.728.674,55	641.754.682,86
2036	26.647.708,44	16.991.958,02	1.383.166,29	0,00	32.793.664,29	77.816.497,05	19.759.559,52	2.907.022,74	22.666.582,25	55.149.914,79	696.904.597,65
2037	27.156.758,67	17.324.079,80	1.570.679,43	0,00	35.611.824,94	81.663.342,84	22.438.317,70	2.962.555,49	25.400.873,19	56.262.469,65	753.167.067,30
2038	27.573.279,71	17.590.747,65	1.719.228,02	0,00	38.486.837,14	85.370.092,51	24.560.439,39	3.007.994,15	27.568.433,53	57.801.658,98	810.968.726,28
2039	27.966.955,55	17.842.981,87	1.887.886,98	0,00	41.440.501,91	89.138.326,31	26.969.852,02	3.050.940,61	30.020.792,63	59.117.533,69	870.086.259,97
2040	28.310.407,27	18.063.591,42	2.059.597,09	0,00	44.461.407,88	92.895.003,67	29.422.852,57	3.088.408,07	32.511.260,64	60.383.743,03	930.470.003,00
2041	28.526.004,97	18.214.064,11	2.317.860,62	0,00	47.547.017,15	96.604.946,86	33.112.330,37	3.111.927,82	36.224.258,19	60.380.688,67	990.850.691,66
2042	28.820.168,57	18.403.972,05	2.617.297,12	0,00	50.632.470,34	100.473.908,09	37.389.993,50	3.144.018,39	40.534.011,89	59.939.896,20	1.050.790.587,86
2043	29.009.136,62	18.559.933,69	2.951.725,31	0,00	53.695.399,04	104.216.194,66	42.167.537,37	3.164.633,09	45.332.170,46	58.884.024,21	1.109.674.612,07
2044	29.141.634,29	18.652.061,75	3.155.560,32	0,00	56.704.372,68	107.653.629,04	45.079.464,86	3.179.087,38	48.258.552,24	59.395.076,81	1.169.069.688,87
2045	29.327.903,37	18.785.457,54	3.373.316,75	0,00	59.739.461,10	111.226.144,76	48.190.269,63	3.199.408,30	51.389.677,92	59.836.466,84	1.228.906.155,71
2046	29.388.940,83	18.829.614,10	3.644.437,39	0,00	62.797.104,56	114.660.096,87	52.063.420,19	3.206.066,27	55.269.486,46	59.390.610,41	1.288.296.766,12
2047	29.480.627,64	18.899.405,85	3.908.338,37	0,00	65.831.964,75	118.120.336,61	55.833.432,88	3.216.068,47	59.049.501,35	59.070.835,26	1.347.367.601,37
2048	29.550.566,87	18.961.936,83	4.233.498,58	0,00	68.850.484,43	121.596.486,71	60.478.577,36	3.223.698,20	63.702.275,56	57.894.211,14	1.405.261.812,51



Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente										Despesas				Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)					
2049	29.506.764,92	18.943.324,89	4.492.251,91	0,00	71.808.878,62	124.751.220,33	64.175.052,00	3.218.919,81	67.393.971,81	57.357.248,52	1.462.619.061,03				
2050	29.535.378,63	18.963.466,98	4.654.816,08	0,00	74.739.834,02	127.893.495,70	66.497.395,94	3.222.041,30	69.719.437,25	58.174.058,46	1.520.793.119,49				
2051	29.634.479,82	19.029.545,02	4.854.395,25	0,00	77.712.528,41	131.230.938,50	69.348.382,63	3.232.852,34	72.581.234,97	58.649.703,53	1.579.442.823,02				
2052	29.645.180,86	19.042.490,81	5.018.929,33	0,00	80.709.528,26	134.416.129,25	71.699.010,94	3.234.019,73	74.933.030,67	59.483.098,59	1.638.925.921,60				
2053	29.696.802,49	19.089.749,36	5.229.795,28	0,00	83.749.114,59	137.765.461,73	74.711.380,35	3.239.651,18	77.951.031,54	59.814.430,19	1.698.740.351,80				
2054	29.724.540,80	19.122.265,02	5.391.640,36	0,00	86.805.631,98	141.044.078,15	77.023.451,51	3.242.677,18	80.266.128,69	60.777.949,46	1.759.518.301,26				
2055	29.723.638,53	19.129.745,06	5.603.816,63	0,00	89.911.385,19	144.368.585,42	80.054.539,81	3.242.578,75	83.297.118,56	61.071.466,85	1.820.589.768,11				
2056	29.740.055,12	19.162.229,31	5.769.528,03	0,00	93.032.137,15	147.703.949,61	82.421.844,12	3.244.369,65	85.666.213,77	62.037.735,83	1.882.627.503,94				
2057	29.747.458,37	19.177.897,44	5.919.678,64	0,00	96.202.265,45	151.047.299,91	84.566.851,63	3.245.177,28	87.812.028,91	63.235.271,00	1.945.862.774,94				
2058	29.800.055,47	19.213.123,82	6.022.496,42	0,00	99.433.587,80	154.469.263,51	86.035.675,86	3.250.915,14	89.286.591,01	65.182.672,51	2.011.045.447,44				
2059	29.846.790,30	19.251.774,20	6.155.688,61	0,00	102.764.422,36	158.018.675,47	87.938.420,21	3.256.013,49	91.194.433,70	66.824.241,76	2.077.869.689,22				
2060	29.860.106,29	19.262.517,44	6.284.208,54	0,00	106.179.141,12	161.585.973,39	89.774.418,15	3.257.466,14	93.031.884,29	68.594.089,09	2.146.423.778,32				
2061	29.891.615,70	19.303.623,89	6.407.154,03	0,00	109.682.255,07	165.284.648,69	91.530.781,24	3.260.903,53	94.791.684,77	70.492.963,92	2.216.916.742,23				
2062	29.875.461,22	19.301.579,77	6.518.051,99	0,00	113.284.445,53	168.979.538,51	93.115.036,96	3.259.141,22	96.374.178,18	72.605.360,33	2.289.522.102,56				
2063	29.854.739,54	19.296.916,25	6.633.373,54	0,00	116.994.579,44	172.779.608,77	94.762.486,72	3.256.880,68	98.019.367,40	74.760.241,38	2.364.282.343,94				
2064	29.820.298,26	19.287.235,26	6.723.721,93	0,00	120.814.827,78	176.646.083,23	96.053.177,25	3.253.123,45	99.306.300,69	77.339.782,53	2.441.622.126,47				
2065	29.818.514,10	19.303.363,59	6.809.198,05	0,00	124.766.890,66	180.697.966,42	97.274.263,98	3.252.928,81	100.527.192,79	80.170.773,62	2.521.792.900,09				
2066	29.804.632,86	19.306.156,89	6.877.413,23	0,00	128.863.617,19	184.851.820,17	98.248.765,80	3.251.414,49	101.500.180,29	83.351.639,88	2.605.144.539,97				
2067	29.806.664,66	19.320.245,07	6.964.538,88	0,00	133.122.885,99	189.214.334,60	99.493.417,32	3.251.636,14	102.745.053,47	86.469.281,13	2.691.613.821,11				
2068	29.773.263,31	19.305.550,89	7.006.829,13	0,00	137.541.466,26	193.627.109,59	100.097.563,33	3.247.992,36	103.345.555,69	90.281.553,90	2.781.895.375,01				
2069	29.768.454,99	19.304.863,25	7.059.651,21	0,00	142.154.853,66	198.287.823,11	100.852.163,96	3.247.467,82	104.099.631,78	94.188.191,33	2.876.083.566,34				
2070	29.740.039,86	19.297.482,17	7.129.889,27	0,00	146.967.870,24	203.135.281,53	101.855.564,30	3.244.367,98	105.099.932,28	98.035.349,25	2.974.118.915,60				
2071	29.717.507,33	19.304.285,76	7.201.325,22	0,00	151.977.476,59	208.200.594,90	102.876.077,46	3.241.909,89	106.117.987,35	102.082.607,55	3.076.201.523,15				
2072	29.642.514,74	19.259.298,20	7.203.459,31	0,00	157.193.897,83	213.299.170,07	102.906.564,09	3.233.728,88	106.140.292,97	107.158.877,10	3.183.360.400,24				
2073	29.657.325,07	19.273.651,50	7.224.766,29	0,00	162.669.716,45	218.825.459,31	103.210.949,24	3.235.344,55	106.446.293,79	112.379.165,52	3.295.739.565,76				
2074	29.593.252,23	19.229.175,27	7.194.071,99	0,00	168.412.291,81	224.428.791,30	102.772.458,89	3.228.354,79	106.000.813,68	118.427.977,61	3.414.167.543,37				
2075	29.625.668,15	19.247.100,66	7.197.668,33	0,00	174.463.961,47	230.534.398,62	102.823.834,98	3.231.891,07	106.055.726,05	124.478.672,57	3.538.646.215,94				
2076	29.571.784,02	19.212.425,78	7.177.969,41	0,00	180.824.821,63	236.787.000,85	102.542.421,49	3.226.012,80	105.768.434,29	131.018.566,55	3.669.664.782,49				

Ano	Receitas do Fundo - Plano de Custeio Vigente										Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas						
2077	29.590.324,29	19.219.741,12	7.132.457,82	0,00	187.519.870,39	243.462.393,61	101.892.235,71	3.228.035,38	105.120.291,09	138.342.102,53	3.808.006.885,02				
2078	29.602.654,39	19.222.904,14	7.070.940,87	0,00	194.589.151,82	250.485.651,22	101.013.441,93	3.229.380,48	104.242.822,40	146.242.828,82	3.954.249.713,83				
2079	29.627.928,99	19.234.191,94	7.027.802,37	0,00	202.062.160,38	257.952.083,67	100.397.177,55	3.232.137,71	103.629.315,26	154.322.768,42	4.108.572.482,25				
2080	29.626.863,16	19.228.549,71	6.976.591,01	0,00	209.948.053,84	265.780.057,72	99.665.586,46	3.232.021,44	102.897.607,90	162.882.449,82	4.271.454.932,07				
2081	29.610.352,69	19.212.716,62	6.908.180,83	0,00	218.271.347,03	274.002.597,17	98.688.298,12	3.230.220,29	101.918.518,41	172.084.078,76	4.443.539.010,83				
2082	29.627.779,52	19.214.644,15	6.803.168,23	0,00	227.064.843,45	282.710.435,35	97.188.117,95	3.232.121,40	100.420.239,36	182.290.195,99	4.625.829.206,82				
2083	29.679.599,30	19.241.812,68	6.743.462,46	0,00	236.379.872,47	292.044.746,91	96.335.178,31	3.237.774,47	99.572.952,78	192.471.794,13	4.818.301.000,95				
2084	29.640.084,89	19.210.358,05	6.671.990,28	0,00	246.215.181,15	301.737.614,36	95.314.147,14	3.233.463,81	98.547.610,94	203.190.003,42	5.021.491.004,38				
2085	29.651.023,66	19.211.770,39	6.595.666,74	0,00	256.598.190,32	312.056.651,11	94.223.810,78	3.234.657,13	97.458.467,90	214.598.183,21	5.236.089.187,59				
2086	29.670.316,37	19.218.073,40	6.519.897,35	0,00	267.564.157,49	322.972.444,60	93.141.390,80	3.236.761,79	96.378.152,59	226.594.292,02	5.462.683.479,60				
2087	29.684.553,51	19.220.895,05	6.446.213,44	0,00	279.143.125,81	334.494.787,80	92.088.763,48	2.238.314,93	95.327.078,41	239.167.709,40	5.701.851.189,00				
2088	29.691.735,39	19.220.685,18	6.381.515,70	0,00	291.364.595,76	346.658.532,03	91.164.510,02	3.239.098,41	94.403.608,43	252.254.923,60	5.954.106.112,60				
2089	29.708.748,82	19.226.814,30	6.304.820,62	0,00	304.254.822,35	359.495.206,09	90.068.865,99	3.240.954,42	93.309.820,41	266.185.385,69	6.220.291.498,29				
2090	29.682.508,71	19.204.928,47	6.228.171,78	0,00	317.856.895,56	372.972.504,51	88.973.882,55	3.238.091,86	92.211.974,41	280.760.530,10	6.501.052.028,39				
2091	29.696.663,25	19.208.590,20	6.147.461,45	0,00	332.203.758,65	387.256.473,55	87.820.877,89	3.239.635,99	91.060.513,88	296.195.959,66	6.797.247.988,06				
2092	29.735.191,50	19.228.867,38	6.084.561,41	0,00	347.339.372,19	402.387.992,48	86.922.305,84	3.243.839,07	90.166.144,91	312.221.847,57	7.109.469.835,63				
2093	29.749.696,50	19.233.964,30	6.006.896,10	0,00	363.293.908,60	418.284.465,50	85.812.801,48	3.245.421,44	89.058.222,92	329.226.242,58	7.438.696.078,21				
2094	29.759.681,26	19.236.439,85	5.938.904,87	0,00	380.117.369,60	435.052.395,57	84.841.496,21	3.246.510,68	88.088.008,90	346.964.386,68	7.785.660.464,88				
2095	29.777.486,44	19.243.248,72	5.861.088,74	0,00	397.847.249,76	452.729.073,65	83.729.839,15	3.248.453,07	86.978.292,22	365.750.781,43	8.151.411.246,32				
2096	29.783.182,80	19.242.797,91	5.801.983,58	0,00	416.537.114,69	471.365.078,97	82.885.479,67	3.249.074,49	86.134.554,16	385.230.524,82	8.536.641.771,13				
2097	29.781.389,26	19.238.456,34	5.736.076,09	0,00	436.222.394,50	490.978.316,20	81.943.944,09	3.248.878,83	85.192.822,92	405.785.493,28	8.942.427.264,41				

ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PIMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	687.313.836,82	4.336.491,45	-	4.336.491,45	278.870.247,33	131.849.656,84	84.133.890,22	62.886.700,27	19.824.471,71	-
1	688.898.849,10	4.469.869,06	-	4.469.869,06	279.513.349,13	132.153.714,92	84.327.911,12	63.031.723,09	19.878.825,27	-
2	690.483.861,37	4.603.246,67	-	4.603.246,67	280.156.450,93	132.457.773,00	84.521.932,02	63.176.745,91	19.933.178,83	-
3	692.068.873,64	4.736.624,27	-	4.736.624,27	280.799.552,72	132.761.831,07	84.715.952,92	63.321.768,73	19.987.532,39	-
4	693.653.885,91	4.870.001,88	-	4.870.001,88	281.442.654,52	133.065.889,15	84.909.973,82	63.466.791,56	20.041.885,95	-
5	695.238.898,19	5.003.379,49	-	5.003.379,49	282.087.756,32	133.369.947,23	85.103.994,72	63.611.814,38	20.096.239,51	-
6	696.823.910,46	5.136.757,10	-	5.136.757,10	282.728.858,12	133.674.005,31	85.298.015,61	63.756.837,20	20.150.593,07	-
7	698.408.922,73	5.270.134,71	-	5.270.134,71	283.371.959,92	133.978.063,39	85.492.036,51	63.901.860,02	20.204.946,52	-
8	699.993.935,00	5.403.512,31	-	5.403.512,31	284.015.061,72	134.282.121,46	85.686.057,41	64.046.882,84	20.259.300,18	-
9	701.578.947,28	5.536.889,92	-	5.536.889,92	284.658.163,51	134.586.179,54	85.880.078,31	64.191.905,66	20.313.653,74	-
10	703.163.959,55	5.670.267,53	-	5.670.267,53	285.301.265,31	134.890.237,62	86.074.099,21	64.336.928,48	20.368.007,30	-
11	704.748.971,82	5.803.645,14	-	5.803.645,14	285.944.367,11	135.194.295,70	86.268.120,11	64.481.951,30	20.422.360,86	-
12	706.333.984,09	5.937.022,75	-	5.937.022,75	286.587.468,91	135.498.353,78	86.462.141,01	64.626.974,13	20.476.714,42	-

ANEXO D - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	2.132.193,34	43.624.787,33
Custo dos juros	105.543,57	2.159.426,97
Custo da atualização monetária	123.344,01	2.523.625,00
Contribuições arrecadadas	---	16.535.348,57
Benefícios pagos	330.935,90	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	4.032.983,36	43.365.782,96
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	2.002.838,33	-21.477.404,91

**ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Previdenciário**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º**

Tabela 38: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	33.590.389,49	264.912,78	33.325.476,71	69.875.908,80
2023	34.791.076,05	1.996.128,48	32.794.947,57	102.670.856,37
2024	39.935.569,69	3.924.510,59	36.011.059,10	138.681.915,47
2025	42.185.821,50	5.241.278,52	36.944.542,98	175.626.458,45
2026	44.000.919,21	6.115.717,80	37.885.201,41	213.511.659,86
2027	45.753.872,72	6.979.837,34	38.774.035,38	252.285.695,24
2028	48.542.660,80	7.986.912,04	40.555.748,76	292.841.444,00
2029	52.149.509,50	8.826.278,02	43.323.231,48	336.164.675,48
2030	55.702.773,84	9.837.725,32	45.865.048,52	382.029.724,00
2031	59.286.441,52	10.751.697,70	48.534.743,82	430.564.467,81
2032	63.179.837,06	13.361.327,44	49.818.509,61	480.382.977,43
2033	67.148.045,34	14.796.142,08	52.351.903,26	532.734.880,68
2034	70.806.142,83	16.686.996,51	54.119.146,32	586.854.027,00
2035	73.868.749,69	19.140.075,14	54.728.674,55	641.582.701,55
2036	77.816.497,05	22.666.582,25	55.149.914,79	696.732.616,34
2037	81.663.342,84	25.400.873,19	56.262.469,65	752.995.085,99
2038	85.370.092,51	27.568.433,53	57.801.658,98	810.796.744,97
2039	89.138.326,31	30.020.792,63	59.117.533,69	869.914.278,66
2040	92.895.003,67	32.511.260,64	60.383.743,03	930.298.021,69
2041	96.604.946,86	36.224.258,19	60.380.688,67	990.678.710,35
2042	100.473.908,09	40.534.011,89	59.939.896,20	1.050.618.606,55
2043	104.216.194,66	45.332.170,46	58.884.024,21	1.109.502.630,76
2044	107.653.629,04	48.258.552,24	59.395.076,81	1.168.897.707,56
2045	111.226.144,76	51.389.677,92	59.836.466,84	1.228.734.174,40
2046	114.660.096,87	55.269.486,46	59.390.610,41	1.288.124.784,81
2047	118.120.336,61	59.049.501,35	59.070.835,26	1.347.195.620,06
2048	121.596.486,71	63.702.275,56	57.894.211,14	1.405.089.831,20
2049	124.751.220,33	67.393.971,81	57.357.248,52	1.462.447.079,72
2050	127.893.495,70	69.719.437,25	58.174.058,46	1.520.621.138,18
2051	131.230.938,50	72.581.234,97	58.649.703,53	1.579.270.841,71
2052	134.416.129,25	74.933.030,67	59.483.098,59	1.638.753.940,29
2053	137.765.461,73	77.951.031,54	59.814.430,19	1.698.568.370,49
2054	141.044.078,15	80.266.128,69	60.777.949,46	1.759.346.319,95
2055	144.368.585,42	83.297.118,56	61.071.466,85	1.820.417.786,80

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	147.703.949,61	85.666.213,77	62.037.735,83	1.882.455.522,63
2057	151.047.299,91	87.812.028,91	63.235.271,00	1.945.690.793,63
2058	154.469.263,51	89.286.591,01	65.182.672,51	2.010.873.466,13
2059	158.018.675,47	91.194.433,70	66.824.241,78	2.077.697.707,91
2060	161.585.973,39	93.031.884,29	68.554.089,09	2.146.251.797,01
2061	165.284.648,69	94.791.684,77	70.492.963,92	2.216.744.760,92
2062	168.979.538,51	96.374.178,18	72.605.360,33	2.289.350.121,25
2063	172.779.608,77	98.019.367,40	74.760.241,38	2.364.110.362,63
2064	176.646.083,23	99.306.300,69	77.339.782,53	2.441.450.145,16
2065	180.697.966,42	100.527.192,79	80.170.773,62	2.521.620.918,78
2066	184.851.820,17	101.500.180,29	83.351.639,88	2.604.972.558,66
2067	189.214.334,60	102.745.053,47	86.469.281,13	2.691.441.839,80
2068	193.627.109,59	103.345.555,69	90.281.553,90	2.781.723.393,70
2069	198.287.823,11	104.099.631,78	94.188.191,33	2.875.911.585,03
2070	203.135.281,53	105.099.932,28	98.035.349,25	2.973.946.934,29
2071	208.200.594,90	106.117.987,35	102.082.607,55	3.076.029.541,84
2072	213.299.170,07	106.140.292,97	107.158.877,10	3.183.188.418,93
2073	218.825.459,31	106.446.293,79	112.379.165,52	3.295.567.584,45
2074	224.428.791,30	106.000.813,68	118.427.977,61	3.413.995.562,06
2075	230.534.398,62	106.055.726,05	124.478.672,57	3.538.474.234,63
2076	236.787.000,85	105.768.434,29	131.018.566,55	3.669.492.801,18
2077	243.462.393,61	105.120.291,09	138.342.102,53	3.807.834.903,71
2078	250.485.651,22	104.242.822,40	146.242.828,82	3.954.077.732,52
2079	257.952.083,67	103.629.315,26	154.322.768,42	4.108.400.500,94
2080	265.780.057,72	102.897.607,90	162.882.449,82	4.271.282.950,76
2081	274.002.597,17	101.918.518,41	172.084.078,76	4.443.367.029,52
2082	282.710.435,35	100.420.239,36	182.290.195,99	4.625.657.225,51
2083	292.044.746,91	99.572.952,78	192.471.794,13	4.818.129.019,64
2084	301.737.614,36	98.547.610,94	203.190.003,42	5.021.319.023,07
2085	312.056.651,11	97.458.467,90	214.598.183,21	5.235.917.206,28
2086	322.972.444,60	96.378.152,59	226.594.292,02	5.462.511.498,29
2087	334.494.787,80	95.327.078,41	239.167.709,40	5.701.679.207,69
2088	346.658.532,03	94.403.608,43	252.254.923,60	5.953.934.131,29
2089	359.495.206,09	93.309.820,41	266.185.385,69	6.220.119.516,98
2090	372.972.504,51	92.211.974,41	280.760.530,10	6.500.880.047,08
2091	387.256.473,55	91.060.513,88	296.195.959,66	6.797.076.006,75
2092	402.387.992,48	90.166.144,91	312.221.847,57	7.109.297.854,32
2093	418.284.465,50	89.058.222,92	329.226.242,58	7.438.524.096,90
2094	435.052.395,57	88.088.008,90	346.964.386,68	7.785.488.483,57
2095	452.729.073,65	86.978.292,22	365.750.781,43	8.151.239.265,01
2096	471.365.078,97	86.134.554,16	385.230.524,82	8.536.469.789,82
2097	490.978.316,20	85.192.822,92	405.785.493,28	8.942.255.283,10

PLANO FINANCEIRO

9) Perfil da População – Plano Financeiro

9.1) Distribuição da População por Segmento

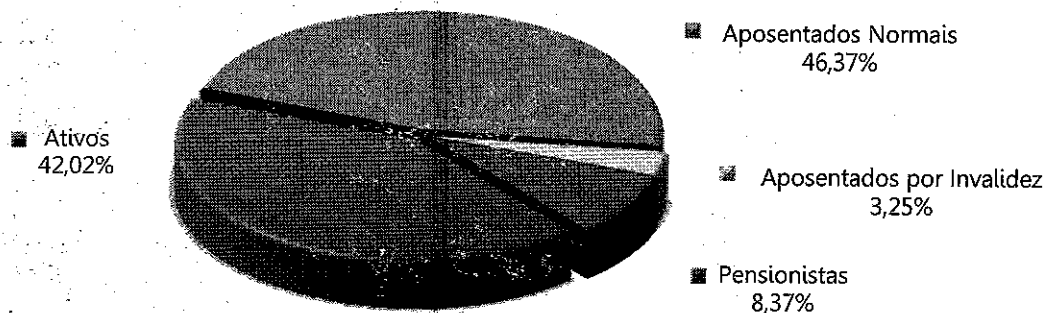
A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 39: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro

ATIVOS	APOSENTADORIAS NORMAIS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
1.798	1.984	139	358

A tabela acima aponta para uma razão de 0,72 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 26: Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo

temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

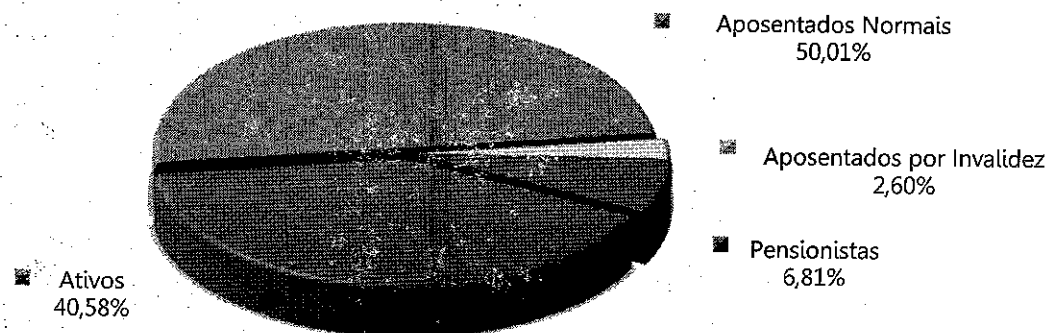
9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 40: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 5.668.946,98	1.798	R\$ 3.152,92	52
Aposentados Normais	R\$ 6.985.922,53	1.984	R\$ 3.521,13	68
Aposentados por Invalidez	R\$ 363.571,96	139	R\$ 2.615,63	64
Pensionistas	R\$ 951.972,32	358	R\$ 2.659,14	65
Total	R\$ 13.970.413,79	4.279	R\$ 3.264,88	61

Gráfico 27: Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro



A tabela abaixo apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela a seguir mostra o resultado financeiro do Plano Financeiro.

Tabela 41: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 5.668.946,98	14,00%	R\$ 793.652,58
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 681.584,51	14,00%	R\$ 95.421,83
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 183.411,81	14,00%	R\$ 25.677,65
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 5.668.946,98	22,00%	R\$ 1.247.168,34
Total				R\$ 2.161.920,40

Tabela 42: Resultado Financeiro do Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 2.161.920,40
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 8.437.521,54
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (6.275.601,14)
Resultado sobre folha salarial	-110,70%
Resultado sobre arrecadação	-290,28%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 43: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEIM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	651	66	651	1.147	542	1.147	1.798	608	1.798
Folha salarial mensal	R\$ 2.092.707,38	R\$ 278.774,24	R\$ 2.092.707,38	R\$ 3.576.239,60	R\$ 1.999.075,92	R\$ 3.576.239,60	R\$ 5.668.946,98	R\$ 2.277.850,16	R\$ 5.668.946,98
Salário médio	R\$ 3.214,60	R\$ 4.223,85	R\$ 3.214,60	R\$ 3.117,91	R\$ 3.688,33	R\$ 3.117,91	R\$ 3.152,92	R\$ 3.746,46	R\$ 3.152,92
Idade média atual	54	52	54	51	49	51	52	49	52
Idade média de adm.	28	31	28	31	31	31	30	31	30
Idade média de apos. projetada	63	62	63	58	58	58	60	58	60

Gráfico 28: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro

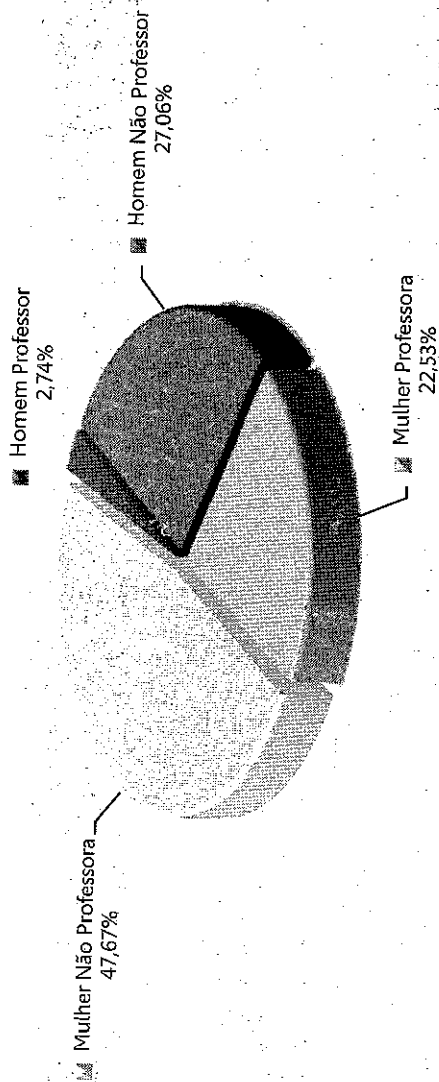


Gráfico 29: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro

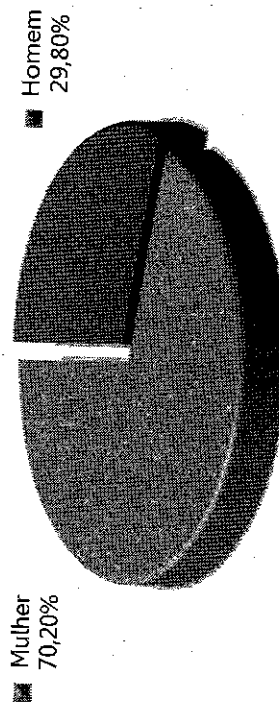


Gráfico 30: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro

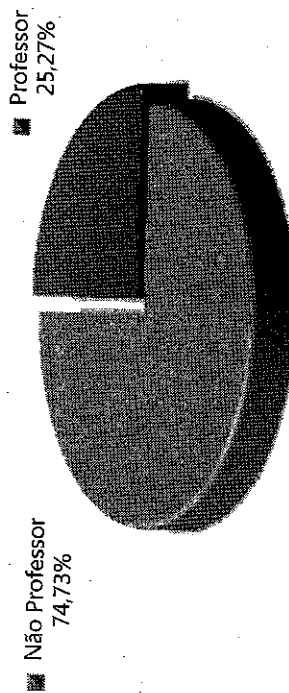


Tabela 44: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	434	1.689	2.123
Folha mensal de benefícios	R\$ 1.768.555,46	R\$ 5.580.939,03	R\$ 7.349.494,49
Benefício médio	R\$ 4.075,01	R\$ 3.304,29	R\$ 3.461,84
Idade média atual.	70	67	68

Gráfico 31: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro

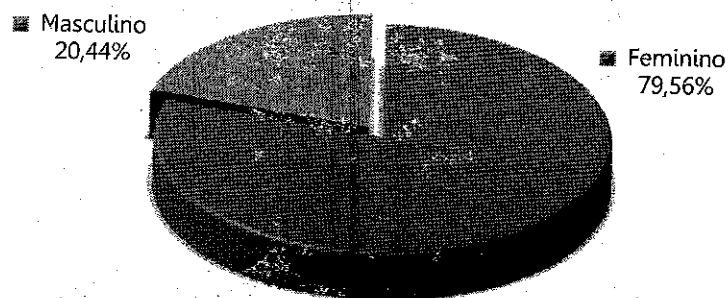
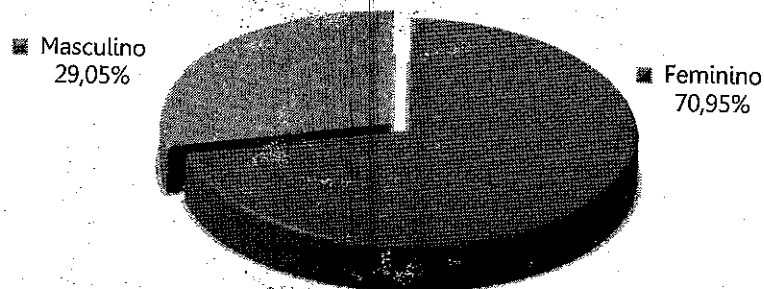


Tabela 45: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Financeiro

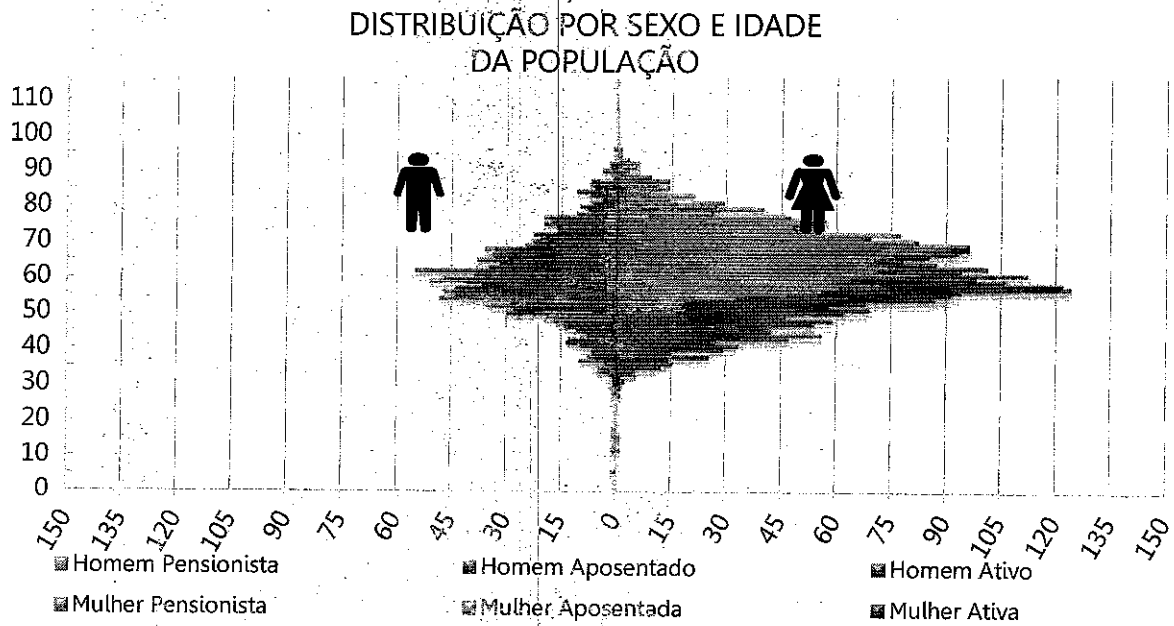
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	104	254	358
Folha mensal de Benefício	R\$ 220.872,18	R\$ 731.100,14	R\$ 951.972,32
Benefício médio	R\$ 2.123,77	R\$ 2.878,35	R\$ 2.659,14
Idade média atual	64	65	65

Gráfico 32: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Financeiro



O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Financeiro.

Gráfico 33: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro



O ANEXO D apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

10) Custos Previdenciários – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 46: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

BENEFÍCIO	RÉGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	AGREGADO
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	AGREGADO
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

10.1) Custo Normal Total – Plano Financeiro

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Plano Financeiro.

Tabela 47: Custo Normal calculado – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 17.421.807,86	23,64%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.765.881,48	5,11%
Pensão de ativos	R\$ 3.574.271,07	4,85%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 24.761.960,41	33,60%
Administração do Plano	R\$ 1.768.711,46	2,40%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 26.530.671,87	36,00%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

10.2) Plano de Custeio – Plano Financeiro

10.2.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Plano Financeiro somam 36,00% (14,00% para o servidor e 22,00% para o Município).

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

10.3) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Financeiro (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 48: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 5.595.224,04
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 5.595.224,04
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 687.313.836,82
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) +(d)	R\$ 1.900.959.105,60
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 1.322.798.974,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 1.344.478.890,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 21.679.916,51
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 578.160.131,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 681.294.309,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 59.549.506,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 43.584.672,02
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 146.869.024,88
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 99.178.423,19
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 47.690.601,69
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) +(l)	R\$ 1.754.090.080,72
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 1.223.620.551,11
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 530.469.529,61
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (1.748.494.856,68)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (1.748.494.856,68)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 1.748.494.856,68
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 1.748.494.856,68
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo Financeiro. Quando os recursos do Fundo Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpra ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Fundo Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Actuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

A tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Plano Financeiro, segundo o plano de custeio vigente:

Tabela 49: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal
2023	37.343.994,87	108.788.916,79	(71.444.921,92)	71.444.921,92
2024	31.413.729,83	124.665.005,17	(93.251.275,34)	93.251.275,34
2025	29.824.527,37	126.731.782,15	(96.907.254,78)	96.907.254,78
2026	28.312.705,53	128.605.984,75	(100.293.279,22)	100.293.279,22
2027	27.080.211,06	129.511.582,01	(102.431.370,94)	102.431.370,94
2028	25.760.618,59	130.633.877,99	(104.873.259,40)	104.873.259,40
2029	24.311.224,85	132.118.925,46	(107.807.700,62)	107.807.700,62
2030	23.035.691,88	132.760.091,17	(109.724.399,29)	109.724.399,29
2031	21.853.383,96	132.890.423,04	(111.037.039,08)	111.037.039,08
2032	20.527.611,41	133.365.533,27	(112.837.921,86)	112.837.921,86
2033	19.171.937,31	133.834.350,23	(114.662.412,92)	114.662.412,92
2034	18.078.459,66	133.061.258,42	(114.982.798,75)	114.982.798,75
2035	17.027.076,94	131.827.574,63	(114.800.497,69)	114.800.497,69
2036	16.000.249,62	130.405.182,43	(114.404.932,81)	114.404.932,81
2037	14.999.611,37	128.758.741,87	(113.759.130,50)	113.759.130,50
2038	14.142.269,07	126.448.648,56	(112.306.379,49)	112.306.379,49
2039	13.320.053,96	123.826.730,43	(110.506.676,46)	110.506.676,46
2040	12.551.135,73	120.863.969,46	(108.312.833,73)	108.312.833,73

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal
2041	11.938.775,55	117.290.689,40	(105.351.913,85)	105.351.913,85
2042	11.172.411,56	113.970.869,40	(102.798.457,85)	102.798.457,85
2043	10.487.532,48	110.288.401,05	(99.800.868,57)	99.800.868,57
2044	9.853.157,80	106.334.899,83	(96.481.742,03)	96.481.742,03
2045	9.245.348,17	102.201.507,19	(92.956.159,02)	92.956.159,02
2046	8.729.806,83	97.728.593,36	(88.998.786,53)	88.998.786,53
2047	8.198.232,81	93.237.887,91	(85.039.655,10)	85.039.655,10
2048	7.664.821,42	88.718.622,76	(81.053.801,34)	81.053.801,34
2049	7.200.061,94	84.000.355,69	(76.800.293,74)	76.800.293,74
2050	6.728.466,79	79.317.900,64	(72.589.433,85)	72.589.433,85
2051	6.285.335,93	74.600.844,71	(68.315.508,78)	68.315.508,78
2052	5.866.549,56	69.886.198,00	(64.019.648,44)	64.019.648,44
2053	5.456.464,15	65.242.469,48	(59.786.005,34)	59.786.005,34
2054	5.059.249,50	60.682.210,32	(55.622.960,82)	55.622.960,82
2055	4.668.454,30	56.246.142,50	(51.577.688,20)	51.577.688,20
2056	4.298.048,15	51.917.613,46	(47.619.565,31)	47.619.565,31
2057	3.941.137,72	47.737.055,90	(43.795.918,18)	43.795.918,18
2058	3.599.198,40	43.720.471,06	(40.121.272,66)	40.121.272,66
2059	3.273.475,49	39.881.589,24	(36.608.113,76)	36.608.113,76
2060	2.964.927,25	36.231.424,64	(33.266.497,38)	33.266.497,38
2061	2.674.176,59	32.777.964,22	(30.103.787,63)	30.103.787,63
2062	2.401.460,05	29.525.839,62	(27.124.379,57)	27.124.379,57
2063	2.146.682,45	26.476.843,64	(24.330.161,20)	24.330.161,20
2064	1.909.664,02	23.631.763,75	(21.722.099,73)	21.722.099,73
2065	1.690.294,73	20.991.183,80	(19.300.889,07)	19.300.889,07
2066	1.488.445,97	18.554.742,39	(17.066.296,42)	17.066.296,42
2067	1.303.835,29	16.320.061,52	(15.016.226,23)	15.016.226,23
2068	1.136.009,83	14.282.693,61	(13.146.683,77)	13.146.683,77
2069	984.349,29	12.436.149,02	(11.451.799,73)	11.451.799,73
2070	848.118,51	10.772.439,23	(9.924.320,72)	9.924.320,72
2071	726.504,88	9.282.370,31	(8.555.865,43)	8.555.865,43
2072	618.601,33	7.955.388,02	(7.336.786,69)	7.336.786,69
2073	523.411,14	6.779.726,56	(6.256.315,42)	6.256.315,42
2074	439.899,22	5.743.120,89	(5.303.221,67)	5.303.221,67
2075	367.058,45	4.833.750,90	(4.466.692,45)	4.466.692,45
2076	303.944,37	4.040.486,33	(3.736.541,95)	3.736.541,95
2077	249.683,98	3.352.792,88	(3.103.108,90)	3.103.108,90
2078	203.445,12	2.760.663,35	(2.557.218,23)	2.557.218,23
2079	164.425,53	2.254.692,82	(2.090.267,29)	2.090.267,29
2080	131.869,69	1.826.130,60	(1.694.260,91)	1.694.260,91
2081	105.026,95	1.466.484,45	(1.361.457,49)	1.361.457,49
2082	83.119,14	1.167.389,84	(1.084.270,70)	1.084.270,70
2083	65.326,23	920.572,22	(855.245,99)	855.245,99
2084	50.856,50	718.086,89	(667.230,39)	667.230,39
2085	39.123,24	553.257,46	(514.134,22)	514.134,22
2086	29.714,33	420.645,68	(390.931,34)	390.931,34
2087	22.272,77	315.394,04	(293.121,27)	293.121,27
2088	16.461,04	232.967,75	(216.506,71)	216.506,71

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal
2089	11.981,46	169.359,71	(157.378,25)	157.378,25
2090	8.585,13	121.133,96	(112.548,82)	112.548,82
2091	6.055,63	85.244,58	(79.188,95)	79.188,95
2092	4.207,02	59.051,95	(54.844,93)	54.844,93
2093	2.884,18	40.343,39	(37.459,21)	37.459,21
2094	1.956,75	27.258,98	(25.302,23)	25.302,23
2095	1.320,09	18.306,76	(16.986,67)	16.986,67
2096	890,72	12.295,95	(11.405,23)	11.405,23
2097	602,88	8.287,20	(7.684,33)	7.684,33

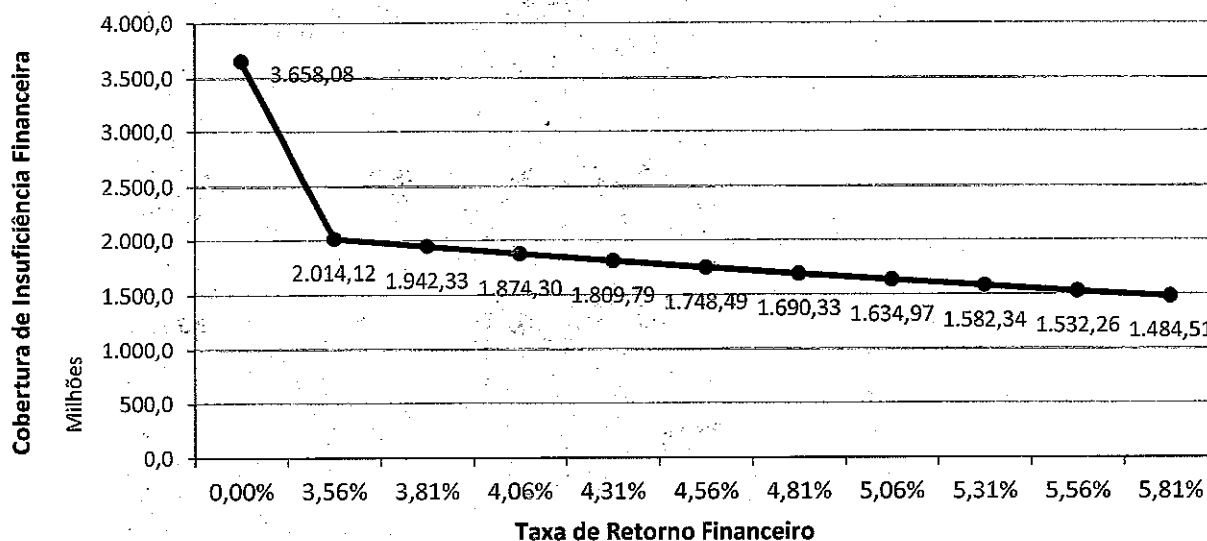
11) Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro

Segundo a Portaria MF 1.467/2022, o Fundo em Repartição deverá apresentar a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0%.

11.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Financeiro

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,56% ao ano (taxa de juros real), foi apurado o Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira de R\$ 1.748.494.856,68 para equilíbrio do Plano Financeiro. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,56%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do valor apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 34: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro



12) Parecer Atuarial – Plano Financeiro

O Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ - PREVIBAM, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2023.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2022.

12.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Barra Mansa, na data base de 31 de dezembro de 2022. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

12.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano correspondem a R\$ 5.595.224,04 referente ao Saldo dos Acordos de Parcelamento.

12.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Financeiro

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2023.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 14,95%, motivado pela concessão de novas aposentadorias e pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de 8,86% e o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 7,93%.

12.4) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Financeiro

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 1.223.620.551,11.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 530.469.529,61, na data de 31 de dezembro de 2022.

Sendo o Saldo dos Acordos de Parcelamento no montante de R\$ 5.595.224,04, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do Plano Financeiro apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 1.748.494.856,68, avaliado sob uma taxa de juros de 4,56%, que será integralizado mediante aportes financeiros ao Plano Financeiro.

12.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Financeiro

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Financeiro somam 36,00% (14,00% para o servidor e 22,00% para o Município).

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

12.6) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

12.7) Considerações Finais – Plano Financeiro

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Actuarial, que será integralizado mediante aportes financeiros ao Plano Financeiro.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

13) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** "A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" *Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** "Modern Actuarial Theory and Practice" *Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** "Actuarial Mathematics", First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** "Coleção introdução à Ciência Atuarial", Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** "Actuarial Mathematics of Social Security Pensions" - *International Labour Office (December 1, 1999).*
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** "Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** "Pension mathematics with numerical illustrations" *Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

ANEXO F - Relatório Estatístico – Plano Financeiro

b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Financeiro

Tabela 50: Ativos – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.798
Idade média atual	52
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.152,92
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.214,60
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.117,91
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.668.946,98

Tabela 51: Aposentados – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.123
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 3.461,84
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 7.349.494,49

Tabela 52: Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	358
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.659,14
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 951.972,32

Tabela 53: Total de participantes – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.279
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 13.970.413,79

Gráfico 35: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

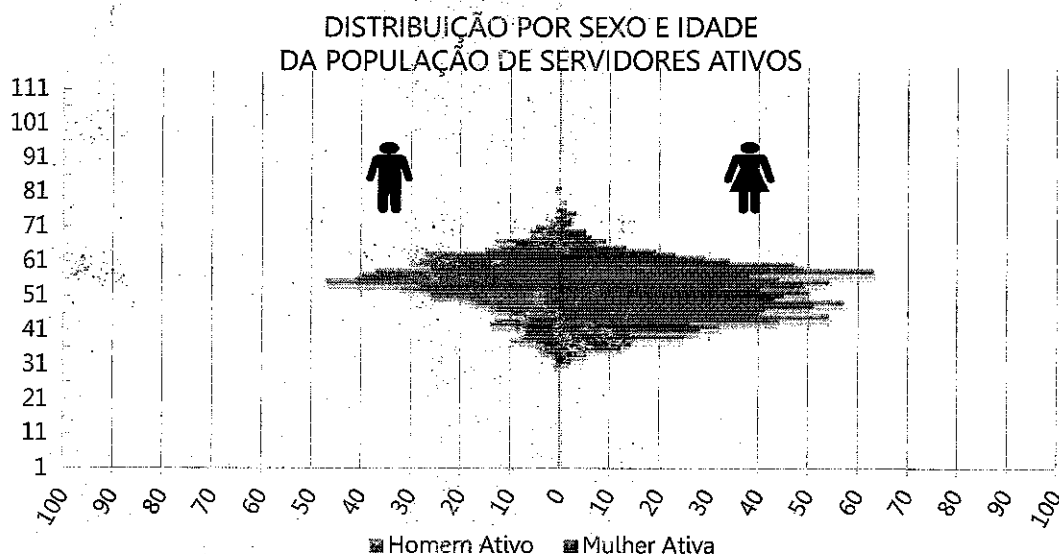


Tabela 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	1	0,06%	0,06%
31 a 35	36	2,00%	2,06%
36 a 40	129	7,17%	9,23%
41 a 45	249	13,85%	23,08%
46 a 50	325	18,08%	41,16%
51 a 55	411	22,86%	64,02%
56 a 60	392	21,80%	85,82%
61 a 65	180	10,01%	95,83%
66 a 70	59	3,28%	99,11%
71 a 75	14	0,78%	99,89%
Acima de 75	2	0,11%	100,00%
Total	1.798	100,00%	100,00%

Gráfico 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

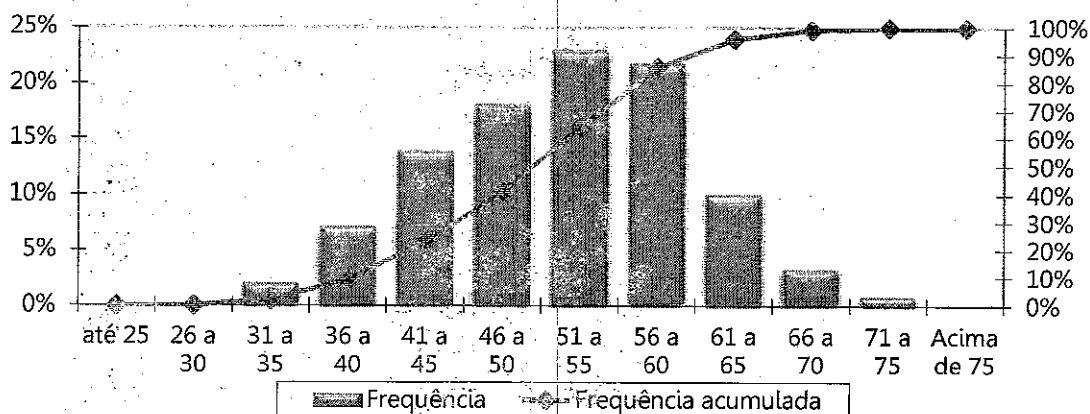


Tabela 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	608	33,82%	33,82%
26 a 30	412	22,91%	56,73%
31 a 35	337	18,74%	75,47%
36 a 40	251	13,96%	89,43%
41 a 45	129	7,17%	96,61%
46 a 50	48	2,67%	99,28%
51 a 55	10	0,56%	99,83%
56 a 60	2	0,11%	99,94%
61 a 65	1	0,06%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.798	100,00%	100,00%

Gráfico 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

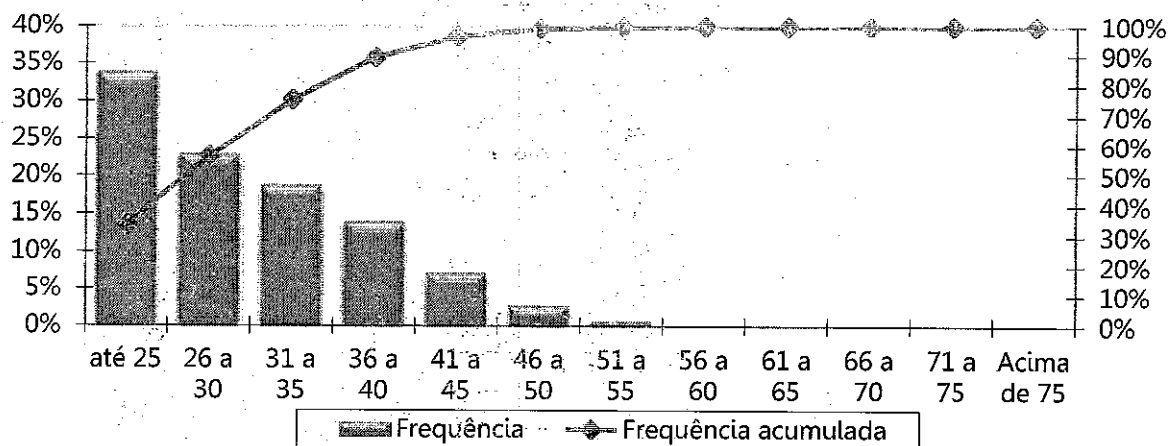


Tabela 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	662	36,82%	36,82%
2.427,36 a 3.641,03	656	36,48%	73,30%
3.641,04 a 7.087,22	410	22,80%	96,11%
acima de 7.087,22	70	3,89%	100,00%
Total	1.798	100,00%	100,00%

Gráfico 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

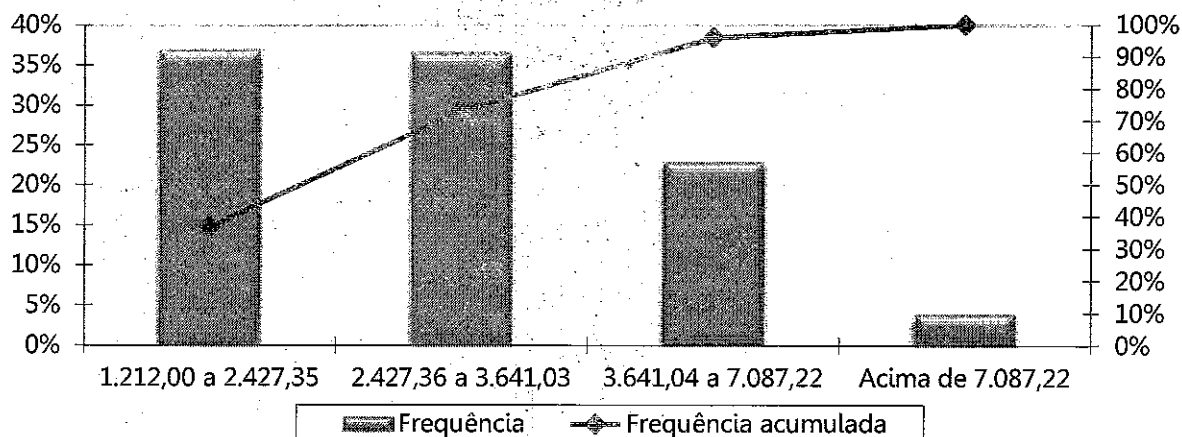


Tabela 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	446	24,81%	24,81%
16 a 20	461	25,64%	50,44%
21 a 25	391	21,75%	72,19%
26 a 30	198	11,01%	83,20%
31 a 35	224	12,46%	95,66%
Acima de 35	78	4,34%	100,00%
Total	1.798	100,00%	100,00%

Gráfico 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro

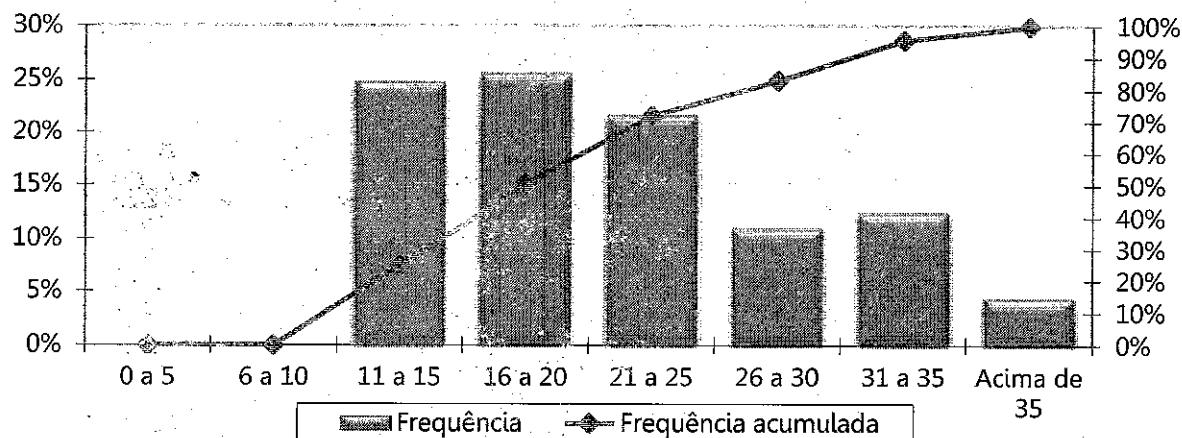


Tabela 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	4	1
56 a 60	982	22
61 a 65	117	578
66 a 70	33	38
71 a 75	9	10
Acima de 75	2	2
Total	1.147	651

Gráfico 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

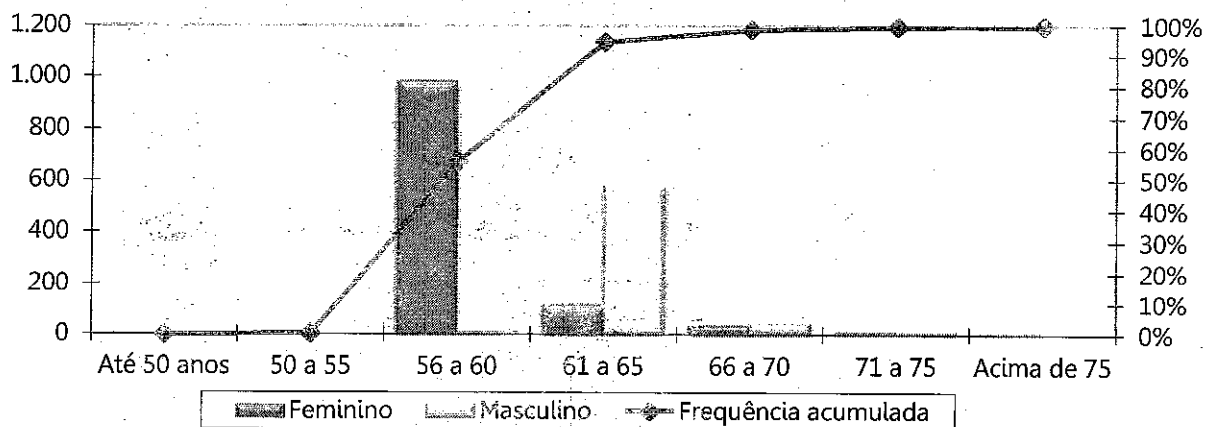


Tabela 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	801	44,55%
Não casados	997	55,45%
Total	1.798	100,00%

Gráfico 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro

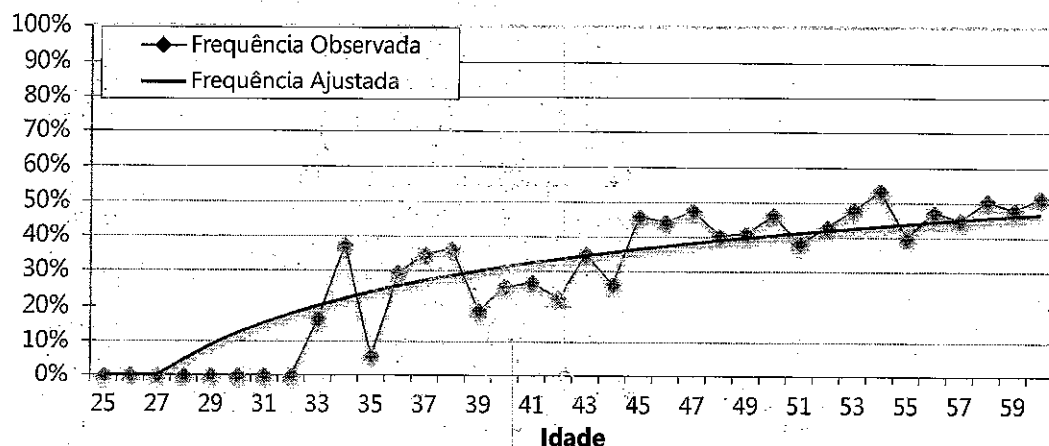


Gráfico 42: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro

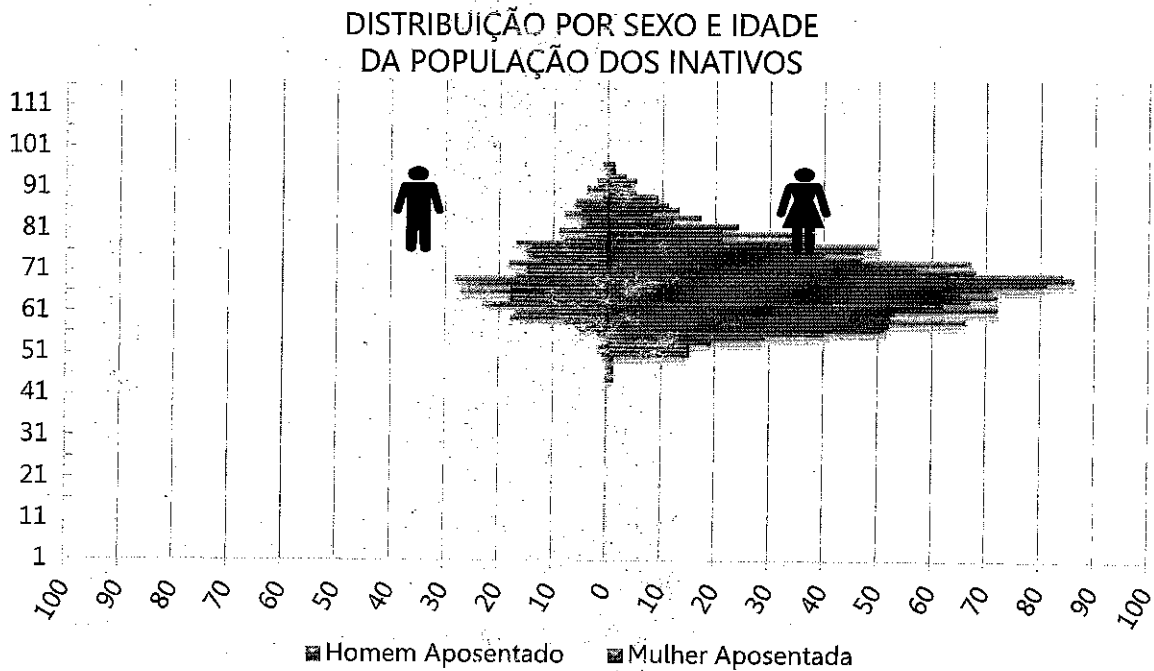


Tabela 60: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	20	0,94%	0,94%
50 a 55	122	5,75%	6,69%
55 a 60	327	15,40%	22,09%
60 a 65	435	20,49%	42,58%
65 a 70	494	23,27%	65,85%
70 a 75	332	15,64%	81,49%
75 a 80	218	10,27%	91,76%
80 a 85	101	4,76%	96,51%
Acima de 85	74	3,49%	100,00%
Total	2.123	100,00%	100,00%

Gráfico 43: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro

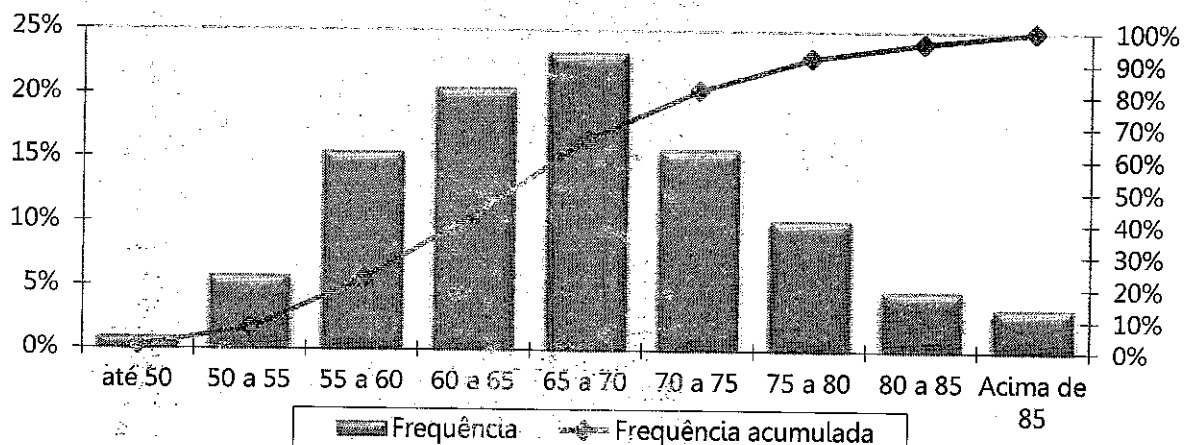


Tabela 61: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	1.011	47,62%	47,62%
2.427,36 a 3.641,03	324	15,26%	62,88%
3.641,04 a 7.087,22	602	28,36%	91,24%
acima de 7.087,22	186	8,76%	100,00%
Total	2.123	100,00%	100,00%

Gráfico 44: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

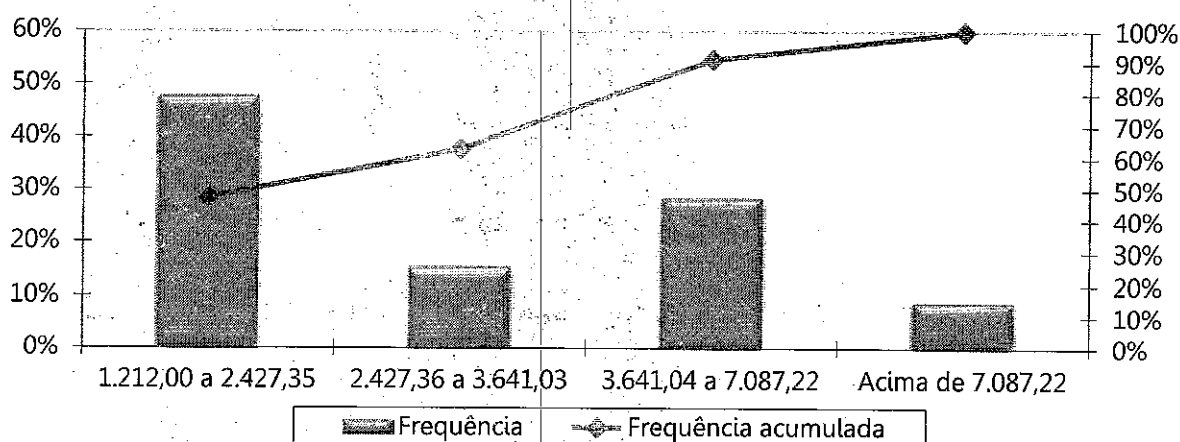


Gráfico 45: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Financeiro

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

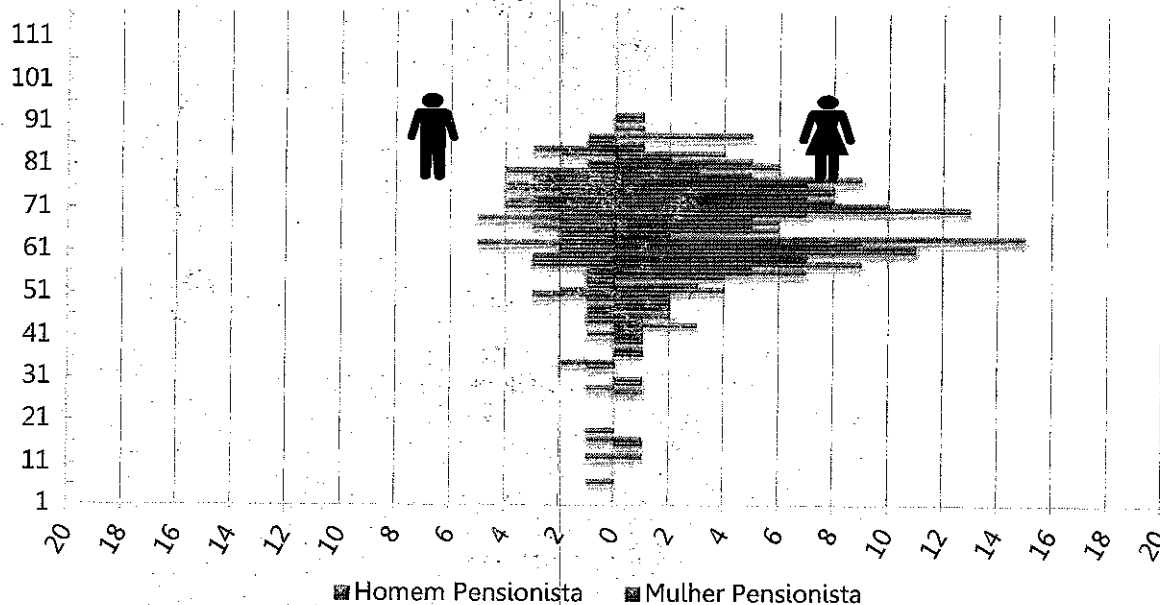


Tabela 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	7	1,96%	1,96%
26 a 30	4	1,12%	3,07%
31 a 35	3	0,84%	3,91%
36 a 40	4	1,12%	5,03%
41 a 45	11	3,07%	8,10%
46 a 50	14	3,91%	12,01%
51 a 55	24	6,70%	18,72%
56 a 60	51	14,25%	32,96%
Acima de 60	240	67,04%	100,00%
Total	358	100,00%	100,00%

Gráfico 46: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro

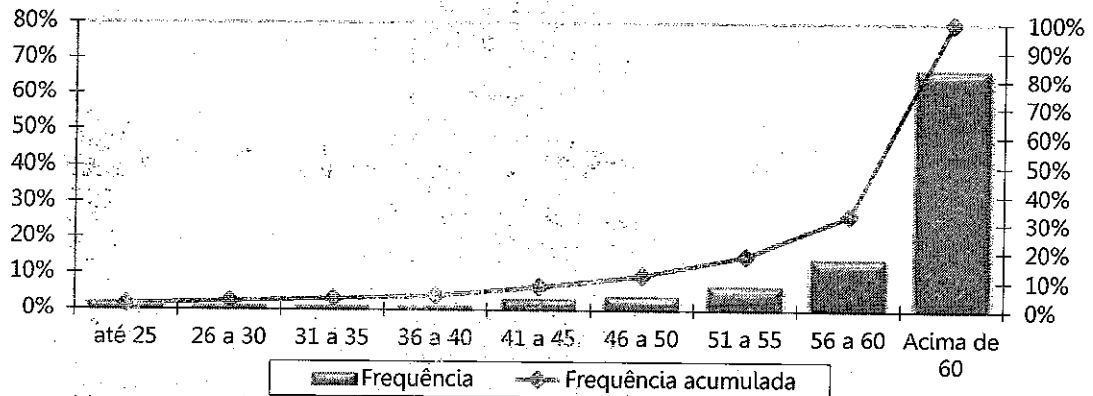
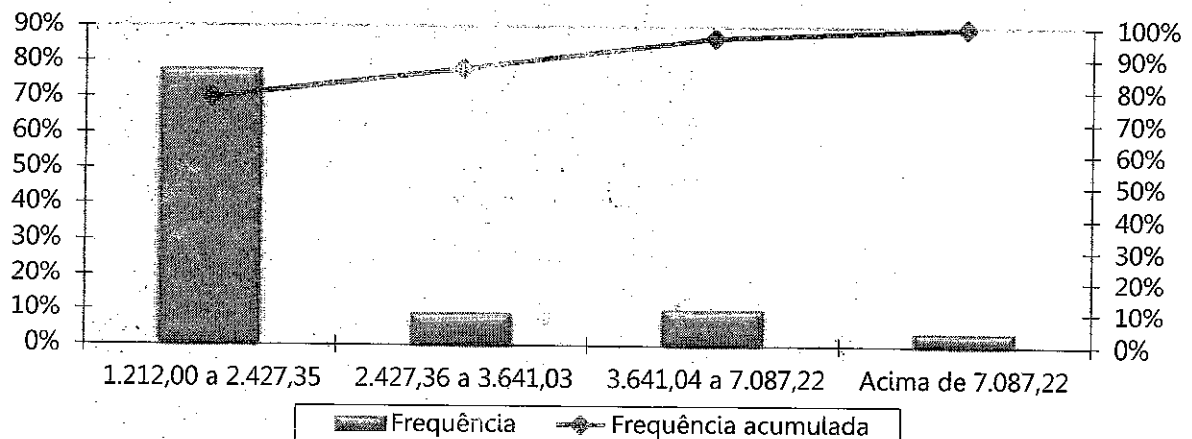


Tabela 63: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	278	77,65%	77,65%
2.427,36 a 3.641,03	32	8,94%	86,59%
3.641,04 a 7.087,22	36	10,06%	96,65%
acima de 7.087,22	12	3,35%	100,00%
Total	358	100,00%	100,00%

Gráfico 47: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro





ANEXO G - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro

Tabela 64: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	1.763	0	1.763	2.076	350	6	22	2.455	4.218
2024	1.289	0	1.289	2.027	342	455	47	2.871	4.160
2025	1.170	0	1.170	1.976	334	549	71	2.931	4.101
2026	1.069	0	1.069	1.923	325	625	96	2.970	4.039
2027	981	0	981	1.869	316	690	119	2.994	3.975
2028	895	0	895	1.812	305	751	142	3.011	3.906
2029	800	0	800	1.754	295	822	165	3.036	3.836
2030	716	0	716	1.695	285	881	187	3.047	3.763
2031	636	0	636	1.634	275	936	207	3.052	3.688
2032	552	0	552	1.571	263	995	227	3.057	3.609
2033	473	0	473	1.508	253	1.048	246	3.055	3.528
2034	411	0	411	1.443	243	1.084	264	3.034	3.444
2035	354	0	354	1.378	232	1.114	280	3.004	3.358
2036	293	0	293	1.312	222	1.147	295	2.976	3.269
2037	240	0	240	1.246	211	1.171	309	2.936	3.177
2038	205	0	205	1.179	200	1.175	321	2.876	3.081
2039	168	0	168	1.113	190	1.182	332	2.816	2.984
2040	136	0	136	1.046	180	1.181	341	2.748	2.884
2041	118	0	118	981	170	1.166	348	2.664	2.782
2042	88	0	88	916	160	1.160	354	2.590	2.678
2043	68	0	68	852	151	1.145	357	2.505	2.572
2044	50	0	50	789	141	1.125	359	2.415	2.465
2045	36	0	36	728	132	1.100	359	2.320	2.356
2046	27	0	27	669	123	1.069	358	2.219	2.246
2047	18	0	18	611	115	1.037	354	2.118	2.136
2048	11	0	11	556	107	1.002	349	2.014	2.025
2049	7	0	7	503	99	963	342	1.907	1.915



Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Penionistas Atuais	Aposentados Futuros	Penionistas Futuros	Total de Aposentados e Penionistas	Total de Participantes
2050	4	0	4	453	91	922	334	1.801	1.805
2051	2	0	2	406	84	880	325	1.694	1.697
2052	2	0	2	361	78	836	314	1.588	1.589
2053	1	0	1	319	71	791	301	1.483	1.484
2054	1	0	1	280	65	747	288	1.381	1.381
2055	0	0	0	245	59	702	274	1.281	1.281
2056	0	0	0	212	54	658	260	1.183	1.183
2057	0	0	0	182	49	614	244	1.089	1.089
2058	0	0	0	155	45	570	229	999	999
2059	0	0	0	131	40	528	213	912	912
2060	0	0	0	110	36	486	197	830	830
2061	0	0	0	91	33	446	182	752	752
2062	0	0	0	75	29	407	166	678	678
2063	0	0	0	61	26	370	152	609	609
2064	0	0	0	49	23	335	137	545	545
2065	0	0	0	39	21	301	124	485	485
2066	0	0	0	30	19	270	111	429	429
2067	0	0	0	23	17	240	99	379	379
2068	0	0	0	17	15	213	87	332	332
2069	0	0	0	13	13	188	77	290	290
2070	0	0	0	9	12	164	67	252	252
2071	0	0	0	6	11	143	58	218	218
2072	0	0	0	4	9	124	50	188	188
2073	0	0	0	3	8	107	43	161	161
2074	0	0	0	2	7	91	37	137	137
2075	0	0	0	1	7	77	31	116	116
2076	0	0	0	1	6	65	26	97	97
2077	0	0	0	0	5	54	22	81	81
2078	0	0	0	0	5	44	18	67	67
2079	0	0	0	0	4	36	15	55	55

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Penionistas Atuais	Aposentados Futuros	Penionistas Futuros	Total de Aposentados e Penionistas	Total de Participantes
2080	0	0	0	0	4	29	12	45	45
2081	0	0	0	0	3	23	10	36	36
2082	0	0	0	0	3	18	8	29	29
2083	0	0	0	0	2	14	7	23	23
2084	0	0	0	0	2	10	5	18	18
2085	0	0	0	0	2	8	4	14	14
2086	0	0	0	0	2	6	3	10	10
2087	0	0	0	0	1	4	2	8	8
2088	0	0	0	0	1	3	2	6	6
2089	0	0	0	0	1	2	1	4	4
2090	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2091	0	0	0	0	1	1	1	2	2
2092	0	0	0	0	1	0	1	1	1
2093	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2094	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 65: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2023	72.957.326,34	0,00	72.957.326,34	384.408,18	0,00	384.408,18	12.154.484,69	106.653.532,78	106.653.532,78	107.037.940,95	179.995.267,29
2024	53.979.867,62	0,00	53.979.867,62	18.085.702,99	0,00	18.085.702,99	11.923.906,93	105.283.785,35	105.283.785,35	123.369.488,34	177.349.355,97
2025	49.916.326,79	0,00	49.916.326,79	21.728.224,81	0,00	21.728.224,81	11.684.157,49	103.805.565,50	103.805.565,50	125.533.790,31	175.450.117,10
2026	45.865.021,06	0,00	45.865.021,06	25.290.455,38	0,00	25.290.455,38	11.435.503,12	102.214.768,86	102.214.768,86	127.505.224,24	173.370.245,31
2027	42.728.021,77	0,00	42.728.021,77	27.994.641,81	0,00	27.994.641,81	11.178.064,73	100.491.467,67	100.491.467,67	128.486.109,48	171.214.131,26
2028	39.124.063,32	0,00	39.124.063,32	31.113.226,40	0,00	31.113.226,40	10.870.762,19	98.581.674,07	98.581.674,07	129.694.900,47	168.818.963,79
2029	34.945.596,85	0,00	34.945.596,85	34.684.751,36	0,00	34.684.751,36	10.577.888,97	96.595.479,78	96.595.479,78	131.280.231,14	166.225.827,99
2030	31.516.363,08	0,00	31.516.363,08	37.522.220,02	0,00	37.522.220,02	10.295.962,34	94.481.478,44	94.481.478,44	132.003.698,46	163.520.091,54
2031	28.438.331,08	0,00	28.438.331,08	39.972.419,19	0,00	39.972.419,19	10.003.285,57	92.235.483,90	92.235.483,90	132.207.903,09	160.646.234,17
2032	24.803.422,46	0,00	24.803.422,46	42.928.593,32	0,00	42.928.593,32	9.673.645,05	89.841.657,81	89.841.657,81	132.770.251,13	157.573.673,59
2033	21.005.205,59	0,00	21.005.205,59	45.984.345,88	0,00	45.984.345,88	9.375.959,12	87.345.879,42	87.345.879,42	133.330.225,30	154.335.430,88
2034	18.327.680,10	0,00	18.327.680,10	47.905.465,82	0,00	47.905.465,82	9.072.576,80	84.715.928,27	84.715.928,27	132.621.394,09	150.949.074,19
2035	15.937.885,06	0,00	15.937.885,06	49.461.148,09	0,00	49.461.148,09	8.765.864,68	81.983.917,30	81.983.917,30	131.445.065,39	147.382.950,45
2036	13.487.650,29	0,00	13.487.650,29	50.969.989,57	0,00	50.969.989,57	8.454.405,44	79.111.489,25	79.111.489,25	130.081.478,83	143.569.129,11
2037	11.110.527,72	0,00	11.110.527,72	52.340.506,45	0,00	52.340.506,45	8.140.469,56	76.151.582,75	76.151.582,75	128.492.089,21	139.602.616,93
2038	9.285.705,90	0,00	9.285.705,90	53.146.312,00	0,00	53.146.312,00	7.812.366,67	73.079.479,62	73.079.479,62	126.225.791,62	135.511.497,52
2039	7.669.229,11	0,00	7.669.229,11	53.704.541,27	0,00	53.704.541,27	7.503.432,79	69.938.127,65	69.938.127,65	123.642.668,93	131.311.898,03
2040	6.276.702,93	0,00	6.276.702,93	53.993.086,78	0,00	53.993.086,78	7.195.648,83	66.720.241,81	66.720.241,81	120.713.328,59	126.990.031,52
2041	5.448.542,46	0,00	5.448.542,46	53.720.787,50	0,00	53.720.787,50	6.889.775,80	63.439.136,88	63.439.136,88	117.159.924,38	122.608.466,84
2042	4.148.719,52	0,00	4.148.719,52	53.762.242,25	0,00	53.762.242,25	6.586.484,80	60.109.057,88	60.109.057,88	113.871.300,14	118.020.019,65
2043	3.154.103,37	0,00	3.154.103,37	53.467.273,12	0,00	53.467.273,12	6.286.383,83	56.745.429,45	56.745.429,45	110.212.702,57	113.366.805,94
2044	2.359.465,80	0,00	2.359.465,80	52.913.538,20	0,00	52.913.538,20	5.990.056,53	53.364.734,45	53.364.734,45	106.278.272,65	108.637.738,45
2045	1.679.273,44	0,00	1.679.273,44	52.177.212,05	0,00	52.177.212,05	5.698.081,69	49.983.992,58	49.983.992,58	102.161.204,63	103.840.478,07
2046	1.327.046,84	0,00	1.327.046,84	51.075.359,71	0,00	51.075.359,71	5.411.113,48	46.621.384,52	46.621.384,52	97.696.744,23	99.023.791,08
2047	936.572,36	0,00	936.572,36	49.919.768,84	0,00	49.919.768,84	5.129.737,94	43.295.641,33	43.295.641,33	93.215.410,17	94.151.982,53
2048	548.411,30	0,00	548.411,30	48.680.213,93	0,00	48.680.213,93	4.854.338,22	40.025.246,95	40.025.246,95	88.705.460,88	89.253.872,19
2049	391.381,24	0,00	391.381,24	47.163.134,73	0,00	47.163.134,73	4.585.098,56	36.827.827,81	36.827.827,81	83.990.962,54	84.382.343,78
2050	207.651,88	0,00	207.651,88	45.592.774,07	0,00	45.592.774,07	4.322.174,88	33.720.142,93	33.720.142,93	79.312.917,00	79.520.568,88

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Futuros	Total
2051	108.135,84	0,00	108.135,84	43.880.182,14	0,00	43.880.182,14	26.652.308,92	4.065.758,39	30.718.067,31	74.598.249,45	74.706.385,29
2052	72.830,62	0,00	72.830,62	42.048.463,16	0,00	42.048.463,16	24.019.955,65	3.816.031,25	27.835.986,90	69.884.450,06	69.957.280,68
2053	43.498,30	0,00	43.498,30	40.154.883,96	0,00	40.154.883,96	21.513.379,81	3.573.161,75	25.086.541,56	65.241.425,52	65.284.923,82
2054	28.214,91	0,00	28.214,91	38.201.097,74	0,00	38.201.097,74	19.143.174,00	3.337.261,41	22.480.435,41	60.681.533,16	60.709.748,07
2055	0,00	0,00	0,00	36.220.045,61	0,00	36.220.045,61	16.917.742,11	3.108.354,78	20.026.096,90	56.246.142,50	56.246.142,50
2056	0,00	0,00	0,00	34.187.269,92	0,00	34.187.269,92	14.843.600,58	2.886.682,97	17.730.343,55	51.917.613,46	51.917.613,46
2057	0,00	0,00	0,00	32.138.102,68	0,00	32.138.102,68	12.926.495,18	2.672.458,04	15.598.953,22	47.737.055,90	47.737.055,90
2058	0,00	0,00	0,00	30.084.346,67	0,00	30.084.346,67	11.170.207,73	2.465.916,66	13.636.124,39	43.720.471,06	43.720.471,06
2059	0,00	0,00	0,00	28.038.207,32	0,00	28.038.207,32	9.576.037,36	2.267.344,56	11.843.381,92	39.881.589,24	39.881.589,24
2060	0,00	0,00	0,00	26.012.219,90	0,00	26.012.219,90	8.142.229,09	2.076.975,65	10.219.204,74	36.231.424,64	36.231.424,64
2061	0,00	0,00	0,00	24.018.914,83	0,00	24.018.914,83	6.864.050,19	1.894.999,20	8.759.049,39	32.777.964,22	32.777.964,22
2062	0,00	0,00	0,00	22.070.269,26	0,00	22.070.269,26	5.733.936,88	1.721.633,48	7.455.570,36	29.525.839,62	29.525.839,62
2063	0,00	0,00	0,00	20.177.526,01	0,00	20.177.526,01	4.742.163,06	1.557.154,57	6.299.317,64	26.476.843,64	26.476.843,64
2064	0,00	0,00	0,00	18.351.262,23	0,00	18.351.262,23	3.876.597,55	1.401.903,98	5.280.501,53	23.631.763,75	23.631.763,75
2065	0,00	0,00	0,00	16.601.079,39	0,00	16.601.079,39	3.133.913,24	1.256.191,16	4.390.104,41	20.991.183,80	20.991.183,80
2066	0,00	0,00	0,00	14.935.233,28	0,00	14.935.233,28	2.499.299,17	1.120.209,94	3.619.509,11	18.554.742,39	18.554.742,39
2067	0,00	0,00	0,00	13.360.356,17	0,00	13.360.356,17	1.965.698,00	994.007,35	2.959.705,35	16.320.061,52	16.320.061,52
2068	0,00	0,00	0,00	11.881.517,46	0,00	11.881.517,46	1.523.723,15	877.453,00	2.401.176,15	14.282.693,61	14.282.693,61
2069	0,00	0,00	0,00	10.502.404,32	0,00	10.502.404,32	1.163.494,11	770.250,59	1.933.744,70	12.436.149,02	12.436.149,02
2070	0,00	0,00	0,00	9.225.646,69	0,00	9.225.646,69	874.775,59	672.016,96	1.546.792,54	10.772.439,23	10.772.439,23
2071	0,00	0,00	0,00	8.052.458,33	0,00	8.052.458,33	647.514,91	582.397,07	1.229.911,98	9.282.370,31	9.282.370,31
2072	0,00	0,00	0,00	6.982.138,57	0,00	6.982.138,57	472.134,78	501.114,67	973.249,45	7.955.388,02	7.955.388,02
2073	0,00	0,00	0,00	6.012.327,95	0,00	6.012.327,95	339.447,10	427.951,51	767.398,61	6.779.726,56	6.779.726,56
2074	0,00	0,00	0,00	5.139.589,60	0,00	5.139.589,60	240.854,51	362.676,79	603.531,29	5.743.120,89	5.743.120,89
2075	0,00	0,00	0,00	4.359.897,91	0,00	4.359.897,91	168.810,49	305.042,50	473.852,99	4.833.750,90	4.833.750,90
2076	0,00	0,00	0,00	3.668.867,12	0,00	3.668.867,12	116.842,83	254.776,37	371.619,20	4.040.486,33	4.040.486,33
2077	0,00	0,00	0,00	3.061.412,15	0,00	3.061.412,15	79.800,57	211.580,15	291.380,73	3.352.792,88	3.352.792,88
2078	0,00	0,00	0,00	2.531.738,20	0,00	2.531.738,20	53.762,35	175.162,81	228.925,15	2.760.663,35	2.760.663,35
2079	0,00	0,00	0,00	2.073.775,45	0,00	2.073.775,45	35.701,29	145.216,08	180.917,37	2.254.692,82	2.254.692,82
2080	0,00	0,00	0,00	1.681.446,73	0,00	1.681.446,73	23.370,80	121.313,08	144.683,87	1.826.130,60	1.826.130,60

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Futuros	Total
2081	0,00	0,00	0,00	1.348.622,45	0,00	1.348.622,45	15.032,05	102.829,95	117.862,00	1.466.484,45	1.466.484,45
2082	0,00	0,00	0,00	1.069.152,26	0,00	1.069.152,26	9.438,73	88.798,85	98.237,58	1.167.389,84	1.167.389,84
2083	0,00	0,00	0,00	836.944,73	0,00	836.944,73	5.831,90	77.795,59	83.627,49	920.572,22	920.572,22
2084	0,00	0,00	0,00	646.129,25	0,00	646.129,25	3.590,58	68.367,06	71.957,64	718.086,89	718.086,89
2085	0,00	0,00	0,00	491.259,13	0,00	491.259,13	2.142,64	59.855,70	61.998,34	553.257,46	553.257,46
2086	0,00	0,00	0,00	367.343,47	0,00	367.343,47	1.163,99	52.138,22	53.302,20	420.645,68	420.645,68
2087	0,00	0,00	0,00	269.700,63	0,00	269.700,63	536,43	45.156,97	45.693,41	315.394,04	315.394,04
2088	0,00	0,00	0,00	193.933,36	0,00	193.933,36	186,96	38.847,43	39.034,39	232.967,75	232.967,75
2089	0,00	0,00	0,00	136.167,16	0,00	136.167,16	38,97	33.153,58	33.192,55	169.359,71	169.359,71
2090	0,00	0,00	0,00	93.089,10	0,00	93.089,10	2,89	28.041,97	28.044,86	121.133,96	121.133,96
2091	0,00	0,00	0,00	61.753,14	0,00	61.753,14	0,02	23.491,41	23.491,44	85.244,58	85.244,58
2092	0,00	0,00	0,00	39.574,71	0,00	39.574,71	0,00	19.477,24	19.477,24	59.051,95	59.051,95
2093	0,00	0,00	0,00	24.378,23	0,00	24.378,23	0,00	15.965,16	15.965,16	40.343,39	40.343,39
2094	0,00	0,00	0,00	14.352,17	0,00	14.352,17	0,00	12.906,81	12.906,81	27.258,98	27.258,98
2095	0,00	0,00	0,00	8.057,35	0,00	8.057,35	0,00	10.249,41	10.249,41	18.306,76	18.306,76
2096	0,00	0,00	0,00	4.331,47	0,00	4.331,47	0,00	7.964,49	7.964,49	12.295,95	12.295,95
2097	0,00	0,00	0,00	2.242,35	0,00	2.242,35	0,00	6.044,85	6.044,85	8.287,20	8.287,20

Tabela 66: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo							Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Tesouro	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas					
2023	16.050.611,79	11.782.535,91	7.894.439,47	1.616.407,70	0,00	37.343.994,87	107.037.940,95	1.750.975,83	108.788.916,79	0,00	71.444.921,92	0,00	71.444.921,92	0,00
2024	11.875.570,88	9.271.159,64	9.032.487,69	1.234.511,62	0,00	31.413.729,83	123.369.488,34	1.295.516,82	124.665.005,17	0,00	93.251.275,34	0,00	93.251.275,34	0,00
2025	10.981.591,89	8.721.672,21	9.178.420,10	942.843,16	0,00	29.824.527,37	125.533.790,31	1.197.991,84	126.731.782,15	0,00	96.907.254,78	0,00	96.907.254,78	0,00
2026	10.090.304,63	8.191.888,31	9.310.427,65	720.084,94	0,00	28.312.705,53	127.505.224,24	1.100.760,51	128.605.984,75	0,00	100.293.279,22	0,00	100.293.279,22	0,00
2027	9.400.164,79	7.757.492,58	9.372.597,62	549.956,07	0,00	27.080.211,06	128.486.109,48	1.025.472,52	129.511.582,01	0,00	102.431.370,94	0,00	102.431.370,94	0,00
2028	8.607.293,93	7.283.283,99	9.450.018,45	420.022,23	0,00	25.760.618,59	129.694.900,47	938.977,52	130.633.877,99	0,00	104.873.259,40	0,00	104.873.259,40	0,00
2029	7.688.031,31	6.748.897,47	9.553.509,23	320.786,84	0,00	24.311.224,85	131.280.231,14	838.694,32	132.118.925,46	0,00	107.807.700,62	0,00	107.807.700,62	0,00
2030	6.933.599,88	6.260.906,87	9.596.188,11	244.997,03	0,00	23.035.691,88	132.003.698,46	756.392,71	132.760.091,17	0,00	109.724.399,29	0,00	109.724.399,29	0,00
2031	6.256.432,84	5.807.816,28	9.602.021,36	187.113,49	0,00	21.853.383,96	132.207.903,09	682.519,95	132.890.423,04	0,00	111.037.039,08	0,00	111.037.039,08	0,00
2032	5.456.752,94	5.295.585,10	9.632.367,73	142.905,64	0,00	20.527.611,41	132.770.251,13	595.282,14	133.365.533,27	0,00	112.837.921,86	0,00	112.837.921,86	0,00
2033	4.621.145,23	4.779.485,78	9.662.163,87	109.142,43	0,00	19.171.937,31	133.330.225,30	504.124,93	133.834.350,23	0,00	114.662.412,92	0,00	114.662.412,92	0,00
2034	4.032.089,62	4.372.756,12	9.602.638,17	70.975,76	0,00	18.078.459,66	132.621.394,09	439.864,32	133.061.258,42	0,00	114.982.798,75	0,00	114.982.798,75	0,00
2035	3.506.334,71	4.010.739,06	9.510.003,17	0,00	0,00	17.027.076,94	131.445.065,39	382.509,24	131.827.574,63	0,00	114.800.497,69	0,00	114.800.497,69	0,00
2036	2.967.283,06	3.629.235,42	9.403.731,14	0,00	0,00	16.000.249,62	130.081.478,83	323.703,61	130.405.182,43	0,00	114.404.932,81	0,00	114.404.932,81	0,00
2037	2.444.316,10	3.273.971,92	9.281.323,35	0,00	0,00	14.999.611,37	128.492.089,21	266.652,67	128.758.741,87	0,00	113.759.130,50	0,00	113.759.130,50	0,00
2038	2.042.855,30	2.988.304,43	9.111.109,34	0,00	0,00	14.142.269,07	126.225.791,62	222.856,94	126.448.648,56	0,00	112.306.379,49	0,00	112.306.379,49	0,00
2039	1.687.230,40	2.714.366,86	8.918.456,70	0,00	0,00	13.320.053,96	123.642.668,93	184.061,50	123.826.730,43	0,00	110.506.676,46	0,00	110.506.676,46	0,00
2040	1.380.874,64	2.468.980,59	8.701.280,50	0,00	0,00	12.551.135,73	120.713.328,59	150.640,87	120.863.969,46	0,00	108.312.833,73	0,00	108.312.833,73	0,00
2041	1.198.679,34	2.299.914,53	8.440.181,68	0,00	0,00	11.938.775,55	117.159.924,38	130.765,02	117.290.689,40	0,00	105.351.913,85	0,00	105.351.913,85	0,00
2042	912.718,29	2.062.260,31	8.197.432,96	0,00	0,00	11.172.411,56	113.871.300,14	99.569,27	113.970.869,40	0,00	102.798.457,85	0,00	102.798.457,85	0,00
2043	693.902,74	1.864.970,02	7.928.659,72	0,00	0,00	10.487.532,48	110.212.702,57	75.698,48	110.288.401,05	0,00	99.800.868,57	0,00	99.800.868,57	0,00
2044	519.082,48	1.693.561,41	7.640.513,92	0,00	0,00	9.853.157,80	106.278.272,65	56.627,18	106.334.899,83	0,00	96.481.742,03	0,00	96.481.742,03	0,00
2045	369.440,16	1.536.324,74	7.339.583,28	0,00	0,00	9.245.348,17	102.161.204,63	40.302,56	102.201.507,19	0,00	92.956.159,02	0,00	92.956.159,02	0,00
2046	291.950,31	1.423.453,04	7.014.403,48	0,00	0,00	8.729.806,83	97.696.744,23	31.849,12	97.728.593,36	0,00	88.998.786,53	0,00	88.998.786,53	0,00
2047	206.045,92	1.304.005,49	6.688.181,41	0,00	0,00	8.198.232,81	93.215.410,17	22.477,74	93.237.887,91	0,00	85.039.655,10	0,00	85.039.655,10	0,00
2048	120.650,49	1.184.006,16	6.360.164,78	0,00	0,00	7.664.821,42	88.705.460,88	13.161,87	88.718.622,76	0,00	81.053.801,34	0,00	81.053.801,34	0,00
2049	86.103,87	1.095.853,45	6.018.104,62	0,00	0,00	7.200.061,94	83.990.962,54	9.393,15	84.000.355,69	0,00	76.800.293,74	0,00	76.800.293,74	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Tesouro	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas					
2050	45.683,41	1.003.849,17	5.678.934,21	0,00	0,00	6.728.466,79	79.312.917,00	4.983,65	79.317.900,64	(72.589.433,85)	0,00	72.589.433,85	0,00	
2051	23.789,88	923.947,94	5.337.598,11	0,00	0,00	6.285.335,93	74.598.249,45	2.595,26	74.600.844,71	(68.315.508,78)	0,00	68.315.508,78	0,00	
2052	16.022,74	853.752,01	4.996.774,82	0,00	0,00	5.866.549,56	69.884.450,06	1.747,93	69.886.198,00	(64.019.648,44)	0,00	64.019.648,44	0,00	
2053	9.569,63	785.489,09	4.661.405,43	0,00	0,00	5.456.464,15	65.241.425,52	1.043,96	65.242.469,48	(59.786.005,34)	0,00	59.786.005,34	0,00	
2054	6.207,28	720.646,93	4.332.395,28	0,00	0,00	5.059.249,50	60.681.533,16	677,16	60.682.210,32	(55.622.960,82)	0,00	55.622.960,82	0,00	
2055	0,00	655.782,31	4.012.671,99	0,00	0,00	4.668.454,30	56.246.142,50	0,00	56.246.142,50	(51.577.688,20)	0,00	51.577.688,20	0,00	
2056	0,00	597.021,72	3.701.026,43	0,00	0,00	4.298.048,15	51.917.613,46	0,00	51.917.613,46	(47.619.565,31)	0,00	47.619.565,31	0,00	
2057	0,00	540.779,66	3.400.358,06	0,00	0,00	3.941.137,72	47.737.055,90	0,00	47.737.055,90	(43.795.918,18)	0,00	43.795.918,18	0,00	
2058	0,00	487.395,62	3.111.802,78	0,00	0,00	3.599.198,40	43.720.471,06	0,00	43.720.471,06	(40.121.272,66)	0,00	40.121.272,66	0,00	
2059	0,00	437.148,03	2.836.327,46	0,00	0,00	3.273.475,49	39.881.589,24	0,00	39.881.589,24	(36.608.113,76)	0,00	36.608.113,76	0,00	
2060	0,00	390.229,89	2.574.697,36	0,00	0,00	2.964.927,25	36.231.424,64	0,00	36.231.424,64	(33.266.497,38)	0,00	33.266.497,38	0,00	
2061	0,00	346.722,14	2.327.454,46	0,00	0,00	2.674.176,59	32.777.964,22	0,00	32.777.964,22	(30.103.787,63)	0,00	30.103.787,63	0,00	
2062	0,00	306.564,76	2.094.895,29	0,00	0,00	2.401.460,05	29.525.839,62	0,00	29.525.839,62	(27.124.379,57)	0,00	27.124.379,57	0,00	
2063	0,00	269.572,70	1.877.109,75	0,00	0,00	2.146.682,45	26.476.843,64	0,00	26.476.843,64	(24.330.161,20)	0,00	24.330.161,20	0,00	
2064	0,00	235.547,93	1.674.116,09	0,00	0,00	1.909.664,02	23.631.763,75	0,00	23.631.763,75	(21.722.099,73)	0,00	21.722.099,73	0,00	
2065	0,00	204.373,53	1.485.921,20	0,00	0,00	1.690.294,73	20.991.183,80	0,00	20.991.183,80	(19.300.889,07)	0,00	19.300.889,07	0,00	
2066	0,00	175.978,64	1.312.467,33	0,00	0,00	1.488.445,97	18.554.742,39	0,00	18.554.742,39	(17.066.296,42)	0,00	17.066.296,42	0,00	
2067	0,00	150.281,22	1.153.554,06	0,00	0,00	1.303.835,29	16.320.061,52	0,00	16.320.061,52	(15.016.226,23)	0,00	15.016.226,23	0,00	
2068	0,00	127.175,60	1.008.834,23	0,00	0,00	1.136.009,83	14.282.693,61	0,00	14.282.693,61	(13.146.683,77)	0,00	13.146.683,77	0,00	
2069	0,00	106.534,08	877.815,21	0,00	0,00	984.349,29	12.436.149,02	0,00	12.436.149,02	(11.451.799,73)	0,00	11.451.799,73	0,00	
2070	0,00	88.220,71	759.897,80	0,00	0,00	848.118,51	10.772.439,23	0,00	10.772.439,23	(9.924.320,72)	0,00	9.924.320,72	0,00	
2071	0,00	72.105,65	654.399,23	0,00	0,00	726.504,88	9.282.370,31	0,00	9.282.370,31	(8.555.865,43)	0,00	8.555.865,43	0,00	
2072	0,00	58.057,75	560.543,57	0,00	0,00	618.601,33	7.955.388,02	0,00	7.955.388,02	(7.336.786,69)	0,00	7.336.786,69	0,00	
2073	0,00	45.939,35	477.471,79	0,00	0,00	523.411,14	6.779.726,56	0,00	6.779.726,56	(6.256.315,42)	0,00	6.256.315,42	0,00	
2074	0,00	35.607,15	404.292,08	0,00	0,00	439.899,22	5.743.120,89	0,00	5.743.120,89	(5.303.221,67)	0,00	5.303.221,67	0,00	
2075	0,00	26.910,79	340.147,65	0,00	0,00	367.058,45	4.833.750,90	0,00	4.833.750,90	(4.466.692,45)	0,00	4.466.692,45	0,00	
2076	0,00	19.710,37	284.234,00	0,00	0,00	303.944,37	4.040.486,33	0,00	4.040.486,33	(3.736.541,95)	0,00	3.736.541,95	0,00	
2077	0,00	13.890,79	235.793,19	0,00	0,00	249.683,98	3.352.792,88	0,00	3.352.792,88	(3.103.108,90)	0,00	3.103.108,90	0,00	
2078	0,00	9.336,28	194.108,84	0,00	0,00	203.445,12	2.760.663,35	0,00	2.760.663,35	(2.557.218,23)	0,00	2.557.218,23	0,00	

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Tesouro	Saldo do Fundo Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2079	0,00	5.915,48	158.510,05	0,00	0,00	164.425,53	2.254.692,82	0,00	2.254.692,82	(2.090.267,29)	0,00	2.090.267,29	0,00
2080	0,00	3.495,50	128.374,19	0,00	0,00	131.869,69	1.826.130,60	0,00	1.826.130,60	(1.694.260,91)	0,00	1.694.260,91	0,00
2081	0,00	1.929,04	103.097,92	0,00	0,00	105.026,95	1.466.484,45	0,00	1.466.484,45	(1.361.457,49)	0,00	1.361.457,49	0,00
2082	0,00	1.031,77	82.087,37	0,00	0,00	83.119,14	1.167.389,84	0,00	1.167.389,84	(1.084.270,70)	0,00	1.084.270,70	0,00
2083	0,00	571,13	64.755,10	0,00	0,00	65.326,23	920.572,22	0,00	920.572,22	(855.245,99)	0,00	855.245,99	0,00
2084	0,00	319,34	50.537,16	0,00	0,00	50.856,50	718.086,89	0,00	718.086,89	(667.230,39)	0,00	667.230,39	0,00
2085	0,00	161,66	38.961,58	0,00	0,00	39.123,24	553.257,46	0,00	553.257,46	(514.134,22)	0,00	514.134,22	0,00
2086	0,00	68,34	29.646,00	0,00	0,00	29.714,33	420.645,68	0,00	420.645,68	(390.931,34)	0,00	390.931,34	0,00
2087	0,00	23,05	22.249,72	0,00	0,00	22.272,77	315.394,04	0,00	315.394,04	(293.121,27)	0,00	293.121,27	0,00
2088	0,00	6,25	16.454,79	0,00	0,00	16.461,04	232.967,75	0,00	232.967,75	(216.506,71)	0,00	216.506,71	0,00
2089	0,00	1,24	11.980,22	0,00	0,00	11.981,46	169.359,71	0,00	169.359,71	(157.378,25)	0,00	157.378,25	0,00
2090	0,00	0,11	8.585,03	0,00	0,00	8.585,13	121.133,96	0,00	121.133,96	(112.548,82)	0,00	112.548,82	0,00
2091	0,00	0,01	6.055,62	0,00	0,00	6.055,63	85.244,58	0,00	85.244,58	(79.188,95)	0,00	79.188,95	0,00
2092	0,00	0,01	4.207,01	0,00	0,00	4.207,02	59.051,95	0,00	59.051,95	(54.844,93)	0,00	54.844,93	0,00
2093	0,00	0,00	2.884,18	0,00	0,00	2.884,18	40.343,39	0,00	40.343,39	(37.459,21)	0,00	37.459,21	0,00
2094	0,00	0,00	1.956,75	0,00	0,00	1.956,75	27.258,98	0,00	27.258,98	(25.302,23)	0,00	25.302,23	0,00
2095	0,00	0,00	1.320,08	0,00	0,00	1.320,09	18.306,76	0,00	18.306,76	(16.986,67)	0,00	16.986,67	0,00
2096	0,00	0,00	890,72	0,00	0,00	890,72	12.295,95	0,00	12.295,95	(11.405,23)	0,00	11.405,23	0,00
2097	0,00	0,00	602,88	0,00	0,00	602,88	8.287,20	0,00	8.287,20	(7.684,33)	0,00	7.684,33	0,00

**ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Financeiro**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º**

Tabela 67: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	63.179.256,20	108.503.572,82	-45.324.316,62	1.194.455,71
2023	37.343.994,87	108.788.916,79	-71.444.921,92	-70.250.466,21
2024	31.413.729,83	124.665.005,17	-93.251.275,34	-163.501.741,55
2025	29.824.527,37	126.731.782,15	-96.907.254,78	-260.408.996,33
2026	28.312.705,53	128.605.984,75	-100.293.279,22	-360.702.275,54
2027	27.080.211,06	129.511.582,01	-102.431.370,94	-463.133.646,48
2028	25.760.618,59	130.633.877,99	-104.873.259,40	-568.006.905,89
2029	24.311.224,85	132.118.925,46	-107.807.700,62	-675.814.606,50
2030	23.035.691,88	132.760.091,17	-109.724.399,29	-785.539.005,79
2031	21.853.383,96	132.890.423,04	-111.037.039,08	-896.576.044,87
2032	20.527.611,41	133.365.533,27	-112.837.921,86	-1.009.413.966,73
2033	19.171.937,31	133.834.350,23	-114.662.412,92	-1.124.076.379,65
2034	18.078.459,66	133.061.258,42	-114.982.798,75	-1.239.059.178,40
2035	17.027.076,94	131.827.574,63	-114.800.497,69	-1.353.859.676,09
2036	16.000.249,62	130.405.182,43	-114.404.932,81	-1.468.264.608,90
2037	14.999.611,37	128.758.741,87	-113.759.130,50	-1.582.023.739,41
2038	14.142.269,07	126.448.648,56	-112.306.379,49	-1.694.330.118,90
2039	13.320.053,96	123.826.730,43	-110.506.676,46	-1.804.836.795,36
2040	12.551.135,73	120.863.969,46	-108.312.833,73	-1.913.149.629,08
2041	11.938.775,55	117.290.689,40	-105.351.913,85	-2.018.501.542,94
2042	11.172.411,56	113.970.869,40	-102.798.457,85	-2.121.300.000,78
2043	10.487.532,48	110.288.401,05	-99.800.868,57	-2.221.100.869,35
2044	9.853.157,80	106.334.899,83	-96.481.742,03	-2.317.582.611,38
2045	9.245.348,17	102.201.507,19	-92.956.159,02	-2.410.538.770,41
2046	8.729.806,83	97.728.593,36	-88.998.786,53	-2.499.537.556,94
2047	8.198.232,81	93.237.887,91	-85.039.655,10	-2.584.577.212,04
2048	7.664.821,42	88.718.622,76	-81.053.801,34	-2.665.631.013,37
2049	7.200.061,94	84.000.355,69	-76.800.293,74	-2.742.431.307,12
2050	6.728.466,79	79.317.900,64	-72.589.433,85	-2.815.020.740,97
2051	6.285.335,93	74.600.844,71	-68.315.508,78	-2.883.336.249,75
2052	5.866.549,56	69.886.198,00	-64.019.648,44	-2.947.355.898,18
2053	5.456.464,15	65.242.469,48	-59.786.005,34	-3.007.141.903,52
2054	5.059.249,50	60.682.210,32	-55.622.960,82	-3.062.764.864,34
2055	4.668.454,30	56.246.142,50	-51.577.688,20	-3.114.342.552,54

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	4.298.048,15	51.917.613,46	-47.619.565,31	-3.161.962.117,85
2057	3.941.137,72	47.737.055,90	-43.795.918,18	-3.205.758.036,03
2058	3.599.198,40	43.720.471,06	-40.121.272,66	-3.245.879.308,69
2059	3.273.475,49	39.881.589,24	-36.608.113,76	-3.282.487.422,45
2060	2.964.927,25	36.231.424,64	-33.266.497,38	-3.315.753.919,83
2061	2.674.176,59	32.777.964,22	-30.103.787,63	-3.345.857.707,46
2062	2.401.460,05	29.525.839,62	-27.124.379,57	-3.372.982.087,02
2063	2.146.682,45	26.476.843,64	-24.330.161,20	-3.397.312.248,22
2064	1.909.664,02	23.631.763,75	-21.722.099,73	-3.419.034.347,95
2065	1.690.294,73	20.991.183,80	-19.300.889,07	-3.438.335.237,02
2066	1.488.445,97	18.554.742,39	-17.066.296,42	-3.455.401.533,44
2067	1.303.835,29	16.320.061,52	-15.016.226,23	-3.470.417.759,67
2068	1.136.009,83	14.282.693,61	-13.146.683,77	-3.483.564.443,45
2069	984.349,29	12.436.149,02	-11.451.799,73	-3.495.016.243,18
2070	848.118,51	10.772.439,23	-9.924.320,72	-3.504.940.563,90
2071	726.504,88	9.282.370,31	-8.555.865,43	-3.513.496.429,33
2072	618.601,33	7.955.388,02	-7.336.786,69	-3.520.833.216,02
2073	523.411,14	6.779.726,56	-6.256.315,42	-3.527.089.531,44
2074	439.899,22	5.743.120,89	-5.303.221,67	-3.532.392.753,10
2075	367.058,45	4.833.750,90	-4.466.692,45	-3.536.859.445,55
2076	303.944,37	4.040.486,33	-3.736.541,95	-3.540.595.987,50
2077	249.683,98	3.352.792,88	-3.103.108,90	-3.543.699.096,41
2078	203.445,12	2.760.663,35	-2.557.218,23	-3.546.256.314,63
2079	164.425,53	2.254.692,82	-2.090.267,29	-3.548.346.581,93
2080	131.869,69	1.826.130,60	-1.694.260,91	-3.550.040.842,84
2081	105.026,95	1.466.484,45	-1.361.457,49	-3.551.402.300,33
2082	83.119,14	1.167.389,84	-1.084.270,70	-3.552.486.571,03
2083	65.326,23	920.572,22	-855.245,99	-3.553.341.817,02
2084	50.856,50	718.086,89	-667.230,39	-3.554.009.047,41
2085	39.123,24	553.257,46	-514.134,22	-3.554.523.181,64
2086	29.714,33	420.645,68	-390.931,34	-3.554.914.112,98
2087	22.272,77	315.394,04	-293.121,27	-3.555.207.234,25
2088	16.461,04	232.967,75	-216.506,71	-3.555.423.740,96
2089	11.981,46	169.359,71	-157.378,25	-3.555.581.119,21
2090	8.585,13	121.133,96	-112.548,82	-3.555.693.668,03
2091	6.055,63	85.244,58	-79.188,95	-3.555.772.856,98
2092	4.207,02	59.051,95	-54.844,93	-3.555.827.701,91
2093	2.884,18	40.343,39	-37.459,21	-3.555.865.161,12
2094	1.956,75	27.258,98	-25.302,23	-3.555.890.463,35
2095	1.320,09	18.306,76	-16.986,67	-3.555.907.450,02
2096	890,72	12.295,95	-11.405,23	-3.555.918.855,25
2097	602,88	8.287,20	-7.684,33	-3.555.926.539,58

ANEXO I - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

Tabela 68: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BARRA MANSA ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	1.616.407,70
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	3.978.816,34
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	70.047.890,11
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	8.033.874,68
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	16.693.318,73
	TOTAL DO ATIVO	100.370.307,56
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	100.370.307,56
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.595.224,04
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.344.478.890,81
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	16.377.307,33
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	5.302.609,18
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	99.178.423,19
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.218.025.327,07
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	681.294.309,81
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	59.549.506,49
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	43.584.672,02
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	47.690.601,69
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	530.469.529,61
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.032.983,36
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.336.491,45
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	303.508,09
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	43.365.782,96
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	278.870.247,33
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	131.849.656,84
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	84.133.890,22
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19.520.917,31
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	47.376.317,20

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BARRA MANSA ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	11.849.691,58
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	35.526.625,62
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO C - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela RTM Consultores Associados e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela 69: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2020	1.050	1.865	0	1.932	1	430
2021	1.070	2.154	4	1.953	3	444
2022	1.172	1.918	7	2.025	4	467
2023	1.662	1.798	14	2.123	5	358

Tabela 70: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2020	R\$ 2.313.037,07	R\$ 5.220.552,84	R\$ 0,00	R\$ 5.553.122,66	R\$ 998,00	R\$ 745.074,93
2021	R\$ 2.659.181,09	R\$ 6.535.179,15	R\$ 4.380,00	R\$ 6.541.734,86	R\$ 3.135,00	R\$ 812.242,08
2022	R\$ 3.002.764,68	R\$ 5.865.026,35	R\$ 7.700,00	R\$ 6.824.837,02	R\$ 4.547,50	R\$ 882.284,12
2023	R\$ 4.812.523,23	R\$ 5.668.946,98	R\$ 18.509,00	R\$ 7.349.494,49	R\$ 6.947,08	R\$ 951.972,32

Tabela 71: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2020	R\$ 2.202,89	R\$ 2.799,22	---	R\$ 2.874,29	R\$ 998,00	R\$ 1.732,73
2021	R\$ 2.485,22	R\$ 3.033,97	R\$ 1.095,00	R\$ 3.349,58	R\$ 1.045,00	R\$ 1.829,37
2022	R\$ 2.562,09	R\$ 3.057,89	R\$ 1.100,00	R\$ 3.370,29	R\$ 1.136,88	R\$ 1.889,26
2023	R\$ 2.895,62	R\$ 3.152,92	R\$ 1.322,07	R\$ 3.461,84	R\$ 1.389,42	R\$ 2.659,14

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – Plano Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 72: Variações nos Custos Normais – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,32%	24,19%	22,35%	17,13%
Invalidez com reversão ao dependente	1,72%	1,93%	2,14%	1,97%
Pensão de ativos	0,93%	1,76%	1,94%	1,76%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,97%	27,88%	26,43%	20,86%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,97%	29,88%	28,43%	23,26%

Tabela 73: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 186.474,87	R\$ 1.303.859,32	R\$ 2.132.193,34	R\$ 4.336.491,45
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 29.687.423,97	R\$ 58.525.089,02	R\$ 61.084.397,74	R\$ 64.300.524,58
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 29.873.898,84	R\$ 59.828.948,34	R\$ 63.216.591,08	R\$ 68.637.016,03
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 13.647.955,32	R\$ 30.359.209,41	R\$ 42.024.100,26	R\$ 70.047.890,11
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 9.191.877,45	R\$ 15.216.256,43	R\$ 18.192.309,00	R\$ 24.727.193,41
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 15.396.647,62	R\$ 18.150.301,01	R\$ 17.459.610,41	R\$ 19.824.425,40
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 8.362.581,55	R\$ 3.896.818,51	R\$ 14.459.428,59	R\$ 45.962.492,89

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

ANEXO D – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas⁹.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹⁰.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

⁹ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹⁰ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev - É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹¹.

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹².

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico - (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹³.

¹¹ Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹² Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Social - Estudos - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

¹³ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidores que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais - (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁴.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁵.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (Terminal Funding) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período,

¹⁵ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (Pay as You Go) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁶.

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

ANEXO E – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos:

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do PREVIBAM para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **25,83 anos** para o plano previdenciário; e
- **12,57 anos** para o plano financeiro.

ANEXO M – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE – 2021 Mulheres	IBGE - 2021 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,010321	0,012045	0,000000
1	0,000686	0,000831	0,000000
2	0,000436	0,000550	0,000000
3	0,000329	0,000425	0,000000
4	0,000268	0,000353	0,000000
5	0,000229	0,000306	0,000000
6	0,000202	0,000273	0,000000
7	0,000183	0,000251	0,000000
8	0,000171	0,000237	0,000000
9	0,000165	0,000233	0,000000
10	0,000166	0,000238	0,000000
11	0,000175	0,000258	0,000000
12	0,000205	0,000298	0,000000
13	0,000239	0,000369	0,000000
14	0,000265	0,000486	0,000000
15	0,000319	0,000966	0,000575
16	0,000366	0,001235	0,000573
17	0,000403	0,001479	0,000572
18	0,000425	0,001678	0,000570
19	0,000437	0,001836	0,000569
20	0,000448	0,001995	0,000569
21	0,000463	0,002148	0,000569
22	0,000479	0,002248	0,000569
23	0,000495	0,002282	0,000570
24	0,000514	0,002265	0,000572
25	0,000533	0,002225	0,000575
26	0,000555	0,002192	0,000579
27	0,000583	0,002173	0,000583
28	0,000618	0,002183	0,000589
29	0,000660	0,002216	0,000596
30	0,000707	0,002254	0,000605
31	0,000758	0,002290	0,000615
32	0,000810	0,002336	0,000628
33	0,000860	0,002393	0,000643
34	0,000913	0,002462	0,000660
35	0,000972	0,002545	0,000681
36	0,001041	0,002641	0,000704
37	0,001119	0,002751	0,000732
38	0,001207	0,002876	0,000764
39	0,001307	0,003018	0,000801
40	0,001416	0,003178	0,000844
41	0,001537	0,003359	0,000893
42	0,001677	0,003566	0,000949
43	0,001840	0,003801	0,001014
44	0,002022	0,004065	0,001088
45	0,002221	0,004355	0,001174

Idade	IBGE – 2021 Mulheres	IBGE - 2021 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002432	0,004671	0,001271
47	0,002651	0,005016	0,001383
48	0,002873	0,005393	0,001511
49	0,003105	0,005802	0,001657
50	0,003355	0,006243	0,001823
51	0,003627	0,006718	0,002014
52	0,003915	0,007227	0,002231
53	0,004220	0,007773	0,002479
54	0,004545	0,008358	0,002762
55	0,004903	0,008991	0,003089
56	0,005296	0,009669	0,003452
57	0,005720	0,010382	0,003872
58	0,006176	0,011127	0,004350
59	0,006673	0,011917	0,004895
60	0,007219	0,012770	0,005516
61	0,007828	0,013703	0,006223
62	0,008510	0,014724	0,007029
63	0,009277	0,015846	0,007947
64	0,010134	0,017080	0,008993
65	0,011071	0,018399	0,010183
66	0,012102	0,019842	0,011542
67	0,013255	0,021490	0,013087
68	0,014550	0,023388	0,014847
69	0,015988	0,025526	0,016852
70	0,017545	0,027839	0,019135
71	0,019238	0,030313	0,021734
72	0,021121	0,033015	0,024695
73	0,023225	0,035972	0,028066
74	0,025551	0,039191	0,031904
75	0,028051	0,042657	0,036275
76	0,030747	0,046387	0,041252
77	0,033736	0,050443	0,046919
78	0,037070	0,054866	0,053371
79	0,040755	0,059683	0,060718
80	0,044794	0,063961	0,069084
81	0,048986	0,068489	0,078608
82	0,053355	0,073301	0,089453
83	0,057927	0,078438	0,101800
84	0,062732	0,083948	0,115899
85	0,067804	0,089888	0,131865
86	0,073185	0,096327	0,190090
87	0,078921	0,103347	0,170840
88	0,085070	0,111048	0,194465
89	0,091696	0,119555	0,221363
90	0,098882	0,129022	0,251988
91	0,106724	0,139643	0,000000

Idade	IBGE – 2021 Mulheres	IBGE - 2021 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,115342	0,151667	0,000000
93	0,124886	0,165416	0,000000
94	0,135543	0,181314	0,000000
95	0,147552	0,199931	0,000000
96	0,161221	0,222042	0,000000
97	0,176955	0,248730	0,000000
98	0,195296	0,281537	0,000000
99	0,216979	0,322704	0,000000
100	0,243028	0,375533	0,000000
101	0,274895	0,444872	0,000000
102	0,314683	0,537402	0,000000
103	0,365487	0,659933	0,000000

Idade	IBGE – 2021 Mulheres	IBGE - 2021 Homens	ALVARO VINDAS
104	0,445801	0,824382	0,000000
105	0,538851	0,951547	0,000000
106	0,661938	0,996961	0,000000
107	0,811089	0,999990	0,000000
108	0,943363	1,000000	0,000000
109	0,995762	1,000000	0,000000
110	0,999981	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000
112	1,000000	1,000000	0,000000
113	1,000000	1,000000	0,000000
114	1,000000	1,000000	0,000000
115	1,000000	1,000000	0,000000